

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Terça-Feira, 10 de Setembro de 2019 Nº 27586

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.937, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios do Estado de Mato Grosso aceitarem os pagamentos das taxas, serem realizados por cartões de débito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatório todos os cartórios no âmbito do Estado do Mato Grosso aceitarem o pagamento das taxas através de cartões de débito.

Parágrafo único Fica a critério dos cartórios a realização do pagamento das taxas por cartões de crédito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 10.938, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Autor: Deputado Mauro Savi

Dispõe sobre o benefício da meia-entrada em eventos socioculturais aos acompanhantes de pessoas com deficiência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos acompanhantes de pessoas com deficiência o benefício da meia-entrada em eventos socioculturais realizados no Estado de Mato Grosso, salvo quando a organização do evento dispuser de profissionais para esta finalidade.

§ 1º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 2º Considera-se acompanhante da pessoa com deficiência a pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

VETO DO GOVERNADOR**MENSAGEM Nº 130, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 65/2015, que **"Institui a Campanha Permanente de Incentivo à Redução de Consumo de Água no Estado de Mato Grosso"**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

□ Vício de Iniciativa: cria obrigações, inclusive financeiro-orçamentárias, ao Poder Executivo - art. 39 e 66 da CE/MT.

□ Ausência de estudo e previsão de impacto orçamentário: art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e art. 15 da Lei Complementar Estadual n.º 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 65/2015, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 131, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 418/2016, que **"Dispõe sobre a criação do Programa Desperdício Zero no âmbito do Estado do Mato Grosso e dá outras providências"**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2019.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

□ Vício de Iniciativa: cria obrigações, inclusive financeiro-orçamentárias, ao Poder Executivo - art. 39 e 66 da CE/MT.

□ Ausência de estudo e previsão de impacto orçamentário: art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 614/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 418/2016, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 242, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Decreta situação de emergência no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 437006/2019, e

Considerando a Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, que dispõe sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências;

Considerando que o Estado de Mato Grosso registrou 8.030 focos de calor em agosto de 2019, representando um aumento acima de 230 % em relação ao mesmo período de 2018, tendo como base de dados os registros do satélite de referência do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE;

Considerando que o Estado de Mato Grosso passa por um período de estiagem prolongado, que já chega a 4 (quatro) meses em diversas regiões, como é o caso do Vale do Rio Cuiabá, onde está situada a capital Cuiabá;

Considerando a baixa umidade relativa do ar no período, variando entre 7% e 20%, situação crítica que aumenta o risco de incêndios florestais e os agravos a saúde, sobretudo de jovens e idosos;

Considerando que não há previsão de chuvas intensas e prolongadas para o Estado de Mato Grosso até o final do mês de setembro, conforme previsão do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET;

Considerando o fenômeno climático *El Niño* que contribui para o aumento de temperatura e o prolongamento do período de estiagem na região central da América do Sul;

Considerando os danos ambientais e materiais e o agravo à saúde da população, trazendo prejuízos econômicos e sociais;

Considerando que há registros de atendimentos a ocorrências de incêndios florestais com danos a propriedades particulares, áreas de proteção ambiental, áreas de agricultura e pecuária,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A situação de emergência de que trata o *caput* vigorará por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado em caso de necessidade devidamente justificada.

Art. 2º As autoridades competentes, sob a coordenação do Governador do Estado, ficam autorizadas a adotar as medidas necessárias à prevenção e combate a incêndios florestais e à manutenção dos serviços públicos nas áreas atingidas pelas queimadas, podendo especialmente:

a) promover aquisições de bens e materiais mediante dispensa de licitação, na forma do art. 24, IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitados os requisitos constantes do art. 26 da mesma lei;

b) suspender a execução de contratos administrativos sem que isso gere direito de rescisão ao contratado, na forma e prazos dos incisos XIV e

XV do art. 78 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

c) deixar de atender aos resultados fiscais e limitações de empenhos definidos no art. 9º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como suspender os prazos dos artigos 23 e 31 da mesma lei para retorno de gastos com pessoal e dívida consolidada aos limites legais;

Art. 3º Após a publicação deste Decreto, o Poder Executivo estadual buscará auxílio federal para reforçar as ações de que trata o *caput* do art. 2º deste decreto, na forma do art. 3º da Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e do art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 164, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 8.179.901,47 (oito milhões e cento e setenta e nove mil e novecentos e um reais e quarenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|--|--------------------|
| 2047 | 19101 | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | 750.000,00 |
| 2064 | 25101 | SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 5.000.000,00 |
| 2082 | 19301 | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 2.429.901,47 |
| TOTAL | | | 8.179.901,47 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | |
|-------------------------------------|------|------|------|---|---|--------|----------|----------|--------|------------|
| PROCESSO : 2047 | | | | ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 06 | 182 | 406 | 2345 | Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. | 0600 | F | Anulação | 4490 | 240 | 450.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade) | | | | 200,00 | |
| 06 | 182 | 406 | 2345 | Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. | 1000 | F | Anulação | 4440 | 240 | 300.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade) | | | | 300,00 | |

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-----|-----|------|---|---|---|---------------|------------|-----------|------------|
| 06 | 182 | 406 | 2345 | Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT. | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 240 | 410.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Atendimento na área de cobertura realizado(Unidade) | | | | 97.800,00 | |
| 06 | 128 | 406 | 2448 | Capacitação profissional dos bombeiros militares. | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 240 | 340.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Pessoa capacitada(Unidade) | | | | 500,00 | |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | 750.000,00 | | |

| PROCESSO : 2064 | | | | ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | | | | | | |
|-------------------------------------|------|------|------|--|--------------------------------|--------|---------------|--------------|-------|--------------|
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 26 | 782 | 338 | 1287 | Pavimentação de rodovias | 1100 | F | Suplementação | 4450 | 196 | 5.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Trecho pavimentado(Quilômetro) | | | | 5,00 | |
| 26 | 781 | 388 | 1292 | Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado | 0700 | F | Anulação | 3390 | 196 | 5.000.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Aeroporto ampliado(Unidade) | | | | 2,00 | |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | 5.000.000,00 | | |

| PROCESSO : 2082 | | | | ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | | | | | |
|-------------------------------------|------|------|------|---|--------------------------|--------|---------------|--------------|--------|--------------|
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 06 | 122 | 036 | 2005 | Manutenção e conservação de bens imóveis | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 240 | 2.429.901,47 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Ação mantida(Percentual) | | | | 100,00 | |
| 06 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Anulação | 3390 | 240 | 2.429.901,47 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Ação mantida(Percentual) | | | | 100,00 | |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | 2.429.901,47 | | |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 165, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.417.702,20 (quatro milhões e quatrocentos e

dezesete mil e setecentos e dois reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|---|
| 1994 | 19101 | SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA |
| TOTAL | | 4.417.702,20 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de setembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | | |
|-------------------------------------|------|------|------|---|----------------------------|--------|---------------|--------------|--------|--------------|--|
| PROCESSO : 1994 | | | | ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR | |
| 06 | 181 | 406 | 2340 | Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar | 0600 | F | Suplementação | 3390 | 196 | 1.453.865,65 | |
| 06 | 181 | 406 | 2340 | Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar | 0600 | F | Suplementação | 4490 | 196 | 2.963.836,55 | |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Atividade mantida(Unidade) | | | | 1,00 | | |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | 4.417.702,20 | | | |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 3.971/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 434688/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MIRIAM DORES SILVA**, portador (a) do RG nº 0001834-1/SSP/MT e do CPF nº 171.821.581-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos e 1 Mês de tempo total de contribuição, contados até 9 de Setembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.972/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 434736/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VALDO MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877.295/POLICIA MI/MT e do CPF nº 482.718.371-68, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 1 Mês e 16 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 4 Meses e 2 Dias de efetivo serviço, contados até 9 de Setembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.973/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 434774/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CELSO SALES DE LIMA**, portador (a) do RG nº 805858/SSP/MT e do CPF nº 535.573.951-20, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos e 18 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 5 Meses e 12 Dias de efetivo serviço, contados até 9 de Setembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.974/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 434826/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MELQUIADES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0108826-2/SESP/MT e do CPF nº 205.951.661-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 9 de Setembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.975/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 434886/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDEGAR SOARES DE AMORIM**, portador (a) do RG nº 879619/POLICIA MI/MT e do CPF nº 616.607.011-04, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 5 Meses e 8 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 5 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 9 de Setembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 3.976/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 435050/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CLAICE CONCEICAO BATISTA**, portador (a) do RG nº 879595/POLICIA MI/MT e do CPF nº 804.362.691-04, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 23 Anos, 7 Meses e 25 Dias de serviço, e, destes, 23 Anos, 7 Meses e 25 Dias de efetivo serviço, contados até 9 de Setembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Setembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda

Governo de
Mato Grosso

SECRETARIAS**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PORTARIA CONJUNTA Nº. 034/2019/SEPLAG/INDEA/MT**

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento nos artigos 24 e 135 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão **NELSON AUGUSTO DA SILVA** sendo que, em situações de impedimento, este será substituído pela Pregoeira **NARCILENE BEATRIZ ANTUNES**, para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Cabe ao Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 21 ao 25 do Decreto Estadual nº 840/2017.

Art. 3º O(A) Pregoeiro(a) Oficial designado no Art. 1º fica autorizado(a) a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria n. 053/2019/GAB/SEPLAG de 20 de maio de 2019 e disposições do Decreto Estadual 840/2017.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Conjunta 026/2017/SEGES/INDEA/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de novembro de 2017.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.

(Original assinado)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

TADEU AURIMAR MOCELIM
Presidente do Instituto de Defesa
Agropecuária do Estado De Mato Grosso

Portaria nº 102/2019/SEPLAG

Designa os membros do Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que aprova as Normas Regulamentadoras - NR, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

Considerando a Lei Complementar nº 502, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre as políticas de Saúde e Segurança e normas

gerais para concessão de adicional de insalubridade no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 1.919, de 29 de agosto de 2013, que institui a Política de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 1.920, de 29 de agosto de 2013, que cria o Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 393, de 15 de janeiro de 2016, que institui o Manual de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a obrigatoriedade de formar o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho - CSSST com a capacidade de execução dos programas criados, conforme itens e subitens do Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 393, de 15 de janeiro de 2016;

Considerando o item 9.3.1.1 da Norma Regulamentadora 09 - Portaria 3.214/1978, que flexibiliza o perfil dos profissionais responsáveis pela elaboração, acompanhamento e avaliação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);

Considerando a Instrução Normativa nº 06/SEGES, de 15 de agosto de 2018, que disciplina a concessão do adicional de insalubridade no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, a fim de compor o Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho, conforme disposto no artigo 7º do Decreto nº 1.919, de 29 de agosto de 2013:

- I- Grazielly Érika Basília Rondina - Analista Administrativo;
- II- Anklas Ribeiro Magalhães - Técnico Administrativo;
- III- Elda Fabíola Gomes - Analista Administrativo - Perfil: Assistente Social;
- IV- Katya Rodrigues - Analista Administrativo - Perfil: Psicólogo;
- V- Miriam Cristina de Souza Paixão - Analista do Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil: Eng^a Sanitarista e de Seg. do Trabalho;
- VI- Reijane Azevedo de Amorim Magalhães - Analista do Meio Ambiente - Perfil: Assistente Social;
- VII- Valdecarlos José dos Santos - Analista Administrativo - Perfil: Educador Físico.

Art.2º - Ao Comitê Setorial de Saúde e Segurança no Trabalho competirá, entre outras ações em Saúde e Segurança do Trabalho, as dispostas no item 3.3 do Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 393, de 15 de janeiro de 2016.

Art. 3º- A avaliação ambiental, necessária para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) fica condicionada às aquisições de equipamentos de aferição/medição e outros que se fizerem necessários.

Art. 4º- O Comitê Setorial terá sua sede na Coordenadoria de Segurança e Saúde do Trabalho, vinculada à Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 5º - Revogam-se as Portarias 32/2018/SEGES e 54/2018/SEGES.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 103/2019/SEPLAG

Institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações; dos Decretos Estaduais Nº 110/2003 e Nº. 3.006/ 2004; e da Instrução Normativa nº 006 de 13 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

I - Presidente:

Marcella Coelho

II - Membros:

- a) Carmem Cristina Fuchs
- b) Daniela Cristina Siuta
- c) Joilson Ribeiro de Assis
- d) Rafael Thiago Paes de Barros

Art. 3º A Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho será responsável pela coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG conforme disposições dos artigos 8º e artigo 10 do Decreto Estadual nº 110/2003 e do artigo 6º do Decreto Estadual nº 3.006/2004.

Art. 4º Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 5º Em caso de ausência ou impedimento da presidente fica desde logo autorizada a substituição pela servidora Daniela Cristina Siuta.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº. 032/2019/SEPLAG/CGE/MT

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as Sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Controladoria- Geral do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, com fundamento nos artigos 24 e 135 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão **MURILO NUNES DE OLIVEIRA**, sendo que, em situações de impedimento, este será substituído pelo Pregoeiro **ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO**, para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Cabe à Controladoria-Geral do Estado, designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento

e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 21 ao 25 do Decreto Estadual nº 840/2017.

Art. 3º O(A) Pregoeiro(a) Oficial designado no Art. 1º fica autorizado(a) a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria n. 053/2019/GAB/SEPLAG de 20 de maio de 2019 e disposições do Decreto Estadual 840/2017.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 12(doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2019.

(Original assinado)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Controlador-Geral do Estado

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA nº 245/2019/CGE-COR

SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo pela comissão da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº 351623/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º **Manter** os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º **Prorrogar** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **31.08.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 246/2019/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a falta de documentos encartadas nos processos que deram ensejo aos Processos Administrativos de Responsabilização nº 265461/2019 e 265458/2019, conforme justificativa da comissão processante sob protocolo nº 363630/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º **Devolver** o prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, a contar da publicação da portaria para as partes apresentarem as defesas escritas e indicação das provas que pretendem produzir, nos moldes do artigo 14, inciso III do Decreto nº 522/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N.º 248/2019/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos. 3º, 13, *caput*, 16 e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando os princípios da eficiência, eficácia, economicidade e o desenvolvimento das Unidades Setoriais de Correição.

RESOLVEM:

Art. 1º DETERMINAR que até a data de 16/09/2019 a Unidade Setorial de Correição da SES passe a atuar nas dependências da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º O vínculo dos servidores designados para compor a Unidade Setorial de Correição permanece com a SES, exceto o controle de assiduidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador - Geral do Estado

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---|--------------------|------------------|--------------------|
| ANTONIA BERNADETE ALCANTARA EGUES 14221918187 | 137530676 | | 633790/693/11/2019 |
| ANTONIO CARLOS FELICIANO DO CARMO | 136289754 | | 633833/693/11/2019 |
| BEGE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA | 131590170 | | 633700/693/11/2019 |
| BIG CENTER ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI | 136350119 | | 633831/693/11/2019 |
| BRUNO N DECEZARO ME | 137027494 | | 633837/693/11/2019 |
| BRUNO RAFAEL BEDIN 04650888131 | 136916422 | | 632622/693/11/2019 |
| C AUGUSTO DOS SANTOS DISTRIBUIDORA | 137352697 | | 633785/693/11/2019 |
| C W NUNES RIBEIRO | 137385986 | | 633783/693/11/2019 |
| C.J - COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME | 135996309 | | 633755/693/11/2019 |
| CAPRI COMERCIAL DE AGUARDENTE PRO IND LTDA - ME | 131173987 | | 633693/693/11/2019 |
| EDUARDO RAFAEL LOCATELLI DOS SANTOS 03877449166 | 135934931 | | 632621/693/11/2019 |
| ELIANE MENDES DOS SANTOS 03794052102 | 135224527 | | 633829/693/11/2019 |
| ELISANGELA VELOZO SOARES 01514566150 | 137526130 | | 633846/693/11/2019 |
| ESTHEFANE JOYCE ALMEIDA PEREIRA SENA & CIA LTDA | 134911997 | | 633826/693/11/2019 |
| FRANCIELLI CRISTIANE GATTI DA CONCEICAO 04222308129 | 137561067 | | 633848/693/11/2019 |
| GABRIEL DE AVILA GUTIERREZ 03377868100 | 136881521 | | 633768/693/11/2019 |
| GEAN CARLOS MENESE 70080426123 | 136960790 | | 633836/693/11/2019 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---|--------------------|------------------|--------------------|
| GILVANIA CONCEICAO DOS SANTOS 04789715167 | 137498616 | | 632628/693/11/2019 |
| GISELLE ROCHA MARCELINO - ME | 134484886 | | 633822/693/11/2019 |
| IUNER HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO 06007751198 | 137221932 | | 633843/693/11/2019 |
| J M DE VIEIRA | 137258062 | | 633844/693/11/2019 |
| LUCINEIA VIEIRA LEITE | 133297713 | | 632611/693/11/2019 |
| M. R. DE ASSIS - ME | 133138038 | | 633811/693/11/2019 |
| MARCELA MATOS CARVALHO 97265411153 | 137623798 | | 633795/693/11/2019 |
| MARCELO LEITE DE QUEIROZ 03995554121 | 137424418 | | 633787/693/11/2019 |
| MARIA DO CARMO BIANCHINI 06330884803 | 137182686 | | 632626/693/11/2019 |
| MARIA DO CARMO BIANCHINI 06330884803 | 137182686 | | 633842/693/11/2019 |
| MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP | 136617093 | | 633731/693/11/2019 |
| NEURA SILVA GARCIA | 134655290 | | 632616/693/11/2019 |
| NEURA SILVA GARCIA | 134655290 | | 633824/693/11/2019 |
| ONPETRO COMERCIO E LOGISTICA EIRELI | 137059370 | | 633839/693/11/2019 |
| PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES ME | 135240026 | | 633849/693/11/2019 |
| R RODRIGUES TEIXEIRA | 136947778 | | 633835/693/11/2019 |
| R VIEIRA ROCHA | 131591746 | | 633808/693/11/2019 |
| RAITER & PELOSO LTDA-ME | 133461670 | | 633814/693/11/2019 |
| RONALDO ADRIANO BISPO DOS SANTOS 02326429150 | 136938060 | | 633769/693/11/2019 |
| S. B. DE SOUSA ME | 133588114 | | 633815/693/11/2019 |
| S. B. DE SOUSA ME | 136259294 | | 633832/693/11/2019 |
| SAGRADO SAL ESPACO GASTRONOMICO LTDA | 137296509 | | 633620/693/11/2019 |
| SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA "EM RECUP JUDICIAL" | 131247778 | | 633696/693/11/2019 |
| SANGALETTI, SANGALETTI & CIA LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL" | 131247751 | | 633695/693/11/2019 |
| SAVIO BRUNE DE AMARAL 00580026183 | 137144229 | | 633617/693/11/2019 |
| TATIANE SILVA DINIZ 02495420133 - ME | 137134690 | | 633841/693/11/2019 |
| TIAGO COSTA RECH 06078219146 | 137445253 | | 632627/693/11/2019 |
| VPS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | 134430255 | | 633736/693/11/2019 |
| VPS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | 134430255 | | 634039/693/11/2019 |
| WANUBIA FONSECA DE SOUZA 06102478169 | 137529503 | | 632629/693/11/2019 |
| WANUBIA FONSECA DE SOUZA 06102478169 | 137529503 | | 633847/693/11/2019 |

NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| CRISTIAN GUEDES DE ALMEIDA MOREIRA | 137555261 | | 635055/693/11/2019 |

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|----------------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| BARRA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI | 134308026 | | 529724/1719/96/2019 |

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD - COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|--------------------|-------------------|
| ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO | 134481526 | | 634400/54/28/2019 |
| ANTONIO THIAGO SANTOS SILVA 01076713360 | 135829097 | | 634149/54/28/2019 |
| APARECIDA PEREIRA JOAO 62695681100 | 134021223 | | 634397/54/28/2019 |
| BB BOX COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS INFANTIS S.A. | | 060.469.870/0016-1 | 634403/54/28/2019 |
| C F DA LUZ MERCEARIA ME | 134458770 | | 634399/54/28/2019 |
| CEDRUS INDUSTRIA DE MADEIRA REFLORESTADA LTDA | 133706443 | | 634395/54/28/2019 |
| COPO SUJO BAR EIRELI - EPP | 133133818 | | 634138/54/28/2019 |
| ELIETE AUXILIADORA BORGES 83004041120 | 135308380 | | 634147/54/28/2019 |

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---|--------------------|------------------|-------------------|
| EXECUTIVE TELECOMUNICAÇÕES LTDA | 136844634 | | 634381/54/28/2019 |
| GIRO RAPIDO ENCARTELADOS LTDA - EPP | 131567616 | | 634140/54/28/2019 |
| J L V LISBOA-ME | 134871588 | | 634380/54/28/2019 |
| L. T. ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI - EPP | 132306042 | | 634393/54/28/2019 |
| MAURICIO AMORIM DA SILVA | 135337941 | | 634148/54/28/2019 |
| MENDES DE LARA & BRAGA LTDA | 131882473 | | 634392/54/28/2019 |
| NOVO LAR COMERCIO DE MOVEIS E ELETROD LTDA ME | 133003728 | | 634142/54/28/2019 |
| R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP | 134290305 | | 634145/54/28/2019 |
| R. REGIOLI SOM-ME | 133749924 | | 634394/54/28/2019 |
| SULEIDE PEREIRA DE FIGUEIREDO 57203431134 | 134078101 | | 634398/54/28/2019 |
| VITÓRIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME | 133734072 | | 634396/54/28/2019 |

COORDENADORIA DE CONTROLE E MONIT. DE PEQUENOS CONTRIBUÍNTES - CMPC

INTIMAÇÃO

CMPC- COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE PEQUENOS CONTRIBUÍNTES

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--|--------------------|------------------|---------------------|
| E C MONTEIRO DE SOUZA IND COM IMPORTAÇÃO E EXP EIRELI ME | 137058926 | | 634892/1758/68/2019 |
| TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI-EPP | 136849091 | | 634889/1758/68/2019 |

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 078/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº 409048/2019, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 078/2019 SAAF-SEFAZ)

| ANALISTA ADMINISTRATIVO - ANO 2019 | | |
|--------------------------------------|-----------|------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | NOTA |
| ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMÕES | 68186 | 9,8 |
| ADMILSON BATISTA DA SILVA | 99443 | 9,9 |
| ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA | 256837 | 9,8 |
| ADRIANO CESAR PASSARELI | 123896 | 10,0 |
| ALEXANDER SILVA ORTIZ | 203669 | 10,0 |
| ANA PAULA GONÇALVES DE SIQUEIRA | 256845 | 9,2 |
| ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO | 203352 | 9,5 |
| ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA | 256850 | 9,5 |
| ANTONIO MARCOS ALVES PINTO | 205117 | 9,8 |
| ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA | 256805 | 10,0 |
| CARLA CINTRA | 203195 | 9,1 |
| CARLOS RICHARD PIRES CAMARGO | 203069 | 9,9 |
| CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ | 203993 | 10,0 |
| CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA | 203544 | 9,7 |
| CLEDSON GONZAGA DE FREITAS | 256670 | 10,0 |
| DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO | 256819 | 9,6 |
| DAYANA CHAVES DE ALMEIDA | 125630 | 10,0 |
| DEJANE ARRUDA CARLI ZAMBRIM | 249244 | 9,8 |
| EDMILSON JOÃO DE ARRUDA | 126957 | 10,0 |
| ELIZEU GOMES DA SILVA | 114723 | 10,0 |
| EUGÊNIA BITENCOURT CARDOSO | 203210 | 9,8 |
| EUNICE DE DEUS ROSA | 89633 | 10,0 |
| FLAVIO VICENTINI | 203674 | 9,3 |
| HELICLER SCHWINGEL | 203952 | 10,0 |
| JEANNE AMARAL GONÇALVES SILVA | 203716 | 9,9 |
| JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES | 203350 | 10,0 |
| JOSIANE COELHO DUARTE | 249270 | 9,9 |
| JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES | 256833 | 10,0 |
| JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA | 123701 | 10,0 |
| KATIUSCIA GUIMARÃES YAMAOKA | 203560 | 10,0 |
| KATRIANA GONÇALVES DE PAULA | 204066 | 10,0 |
| LARISSA TABOSA PRATES | 203187 | 10,0 |
| LESSER MARIO SÁ GALLIO | 204083 | 10,0 |
| LINCOLN CAETANO DE SOUZA | 241168 | 10,0 |
| MARCELO FRANCO DE CARVALHO | 204084 | 8,0 |
| MARCELO TEIXEIRA | 73410 | 9,5 |
| MARCOS VILELA CAMPOS | 204059 | 9,7 |
| MIGUEL CASTRILLON MIGALES | 96207 | 10,0 |
| VOLMIR JOSE BALDISSARELLI | 203125 | 10,0 |
| MOISES MARCANZONI ALVES | 204077 | 10,0 |
| PAULO CESAR SCHMIDT | 204022 | 10,0 |
| PAULO DA SILVA NARDES | 204262 | 10,0 |
| PAULO ERNANI GOMES DE SOUZA | 71447 | 10,0 |
| RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS | 80307 | 10,0 |
| REGINALDO GARCIA JUNIOR | 114882 | 9,8 |
| RENATO OKUMOTO | 138552 | 10,0 |

| | | |
|---------------------------------|--------|------|
| ROGÉRIO CARVALHO DIAS | 123916 | 10,0 |
| RONY MARCELO BORRALHO MENDES | 204028 | 9,0 |
| ROSA AMÉLIA DE SANT'ANA BARROS | 203998 | 9,3 |
| SHEILA FRANCISCA DE SOUZA SILVA | 126610 | 10,0 |
| VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA | 204064 | 10,0 |
| VANESSA SOUZA ALVES | 256785 | 9,9 |
| VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO | 256814 | 9,2 |
| ZILÁ MATILDES DA ROCHA | 137663 | 9,6 |

| TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ANO 2019 | | |
|-------------------------------------|-----------|------|
| SERVIDOR | MATRÍCULA | NOTA |
| DANIELLI DE MAGALHÃES LOTTI | 203049 | 10,0 |
| ELSON ANTONIO ROMÃO DA SILVA | 204061 | 10,0 |
| FRANCIELY WLÁDIA MURARO MARTINS | 203999 | 10,0 |
| GLEIDSON BATISTA DE OLIVEIRA | 204026 | 10,0 |
| JADER XAVIER DE CAMPOS | 203720 | 10,0 |
| LEOCADIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO | 17708 | 9,0 |
| MARTHA NEVES ORMOND XAVIER | 17696 | 10,0 |
| PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUÊS | 204071 | 10,0 |
| REYMERLEI DE ASSIS SHARIF | 204004 | 10,0 |
| SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB | 204060 | 9,9 |

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

SORRISO

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Agência Fazendária de Sorriso, 9 de setembro de 2019.
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A, MOD 2 E CONSUMIDOR MODELO "D" CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). ATILIO ELIAS ROVARIS - I.E: 13.272.365-4; AIDF nº: 763150, NFs nº: 3951 a 3975; AIDF nº: 765132, NFs nº: 4151 a 4225; AIDF nº: 766861, NFs nº: 4226 a 4250, 4290 a 4300, 4351 a 4375, 4401 a 4425, 4451 a 4475; AIDF nº: 778020, NFs nº: 4476 a 4550, 4558 a 4600. VALDOCIR PAULO ROVARIS - I.E: 13.263.125-3; AIDF nº: 766863, NFs nº: 13726 a 13750, 13788 a 13800, 13826 a 13850; AIDF nº: 774997, NFs nº: 13851 a 13900, 14026 a 14050, 14052 a 14100. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 292/2017/SEMA/MT

Processo nº: 278894/2017

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperado: Município de Campos de Júlio/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 292/2017/SEMA-MT, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT (Cooperante) e o Município de Campos de Júlio (Cooperado), pelo fato do período não ter sido suficiente para a conclusão do objeto do instrumento.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2019

Vigência: 05/09/2019 a 05/09/2021

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20

José Odil da Silva
CPF: 355.257.890-00

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 234/2017/SEMA/MT****Processo nº:** 238181/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperado: Município de Campinápolis/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 234/2017/SEMA-MT, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT (Cooperante) e o Município de Campinápolis (Cooperado), pelo fato do período não ter sido suficiente para a conclusão do objeto do instrumento.**Data da Assinatura:** 05 de setembro de 2019**Vigência:** 05/09/2019 a 05/09/2021

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Jeovan Faria**
CPF: 593.631.421-91**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 282/2017/SEMA/MT****Processo nº:** 155279/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperado: Município de Guarantã do Norte/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 282/2017/SEMA-MT, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT (Cooperante) e o Município de Jaciara (Cooperado), pelo fato do período não ter sido suficiente para a conclusão do objeto do instrumento.**Data da Assinatura:** 05 de setembro de 2019**Vigência:** 05/09/2019 a 05/09/2021

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Érico Stevan Gonçalves**
CPF: 003.944.799-55**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 373/2017/SEMA/MT****Processo nº:** 364173/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperado: Município de Nova Mutum/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 373/2017/SEMA-MT, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT (Cooperante) e o Município de Nova Mutum (Cooperado), pelo fato do período não ter sido suficiente para a conclusão do objeto do instrumento.**Data da Assinatura:** 05 de setembro de 2019**Vigência:** 05/09/2019 a 05/09/2021

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Adriano Xavier Pivetta**
CPF: 494.076.270-04**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 364/2017/SEMA/MT****Processo nº:** 357807/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperado: Município de Primavera do Leste/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 364/2017/SEMA-MT, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT (Cooperante) e o Município de Primavera do Leste (Cooperado), pelo fato do período não ter sido suficiente para a conclusão do objeto do instrumento.**Data da Assinatura:** 05 de setembro de 2019**Vigência:** 05/09/2019 a 05/09/2021

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Leonardo Tadeu Bortolin**
CPF: 332.053.048-88**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 363/2017/SEMA/MT****Processo nº:** 357834/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperado: Município de Sapezal/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 363/2017/SEMA-MT, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT (Cooperante) e o Município de Sapezal (Cooperado), pelo fato do período não ter sido suficiente para a conclusão do objeto do instrumento.**Data da Assinatura:** 05 de setembro de 2019**Vigência:** 05/09/2019 a 05/09/2021

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Valcir Casagrande**
CPF: 555.373.249-20**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 237/2017/SEMA/MT****Processo nº:** 238158/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
Cooperado: Município de Tangará da Serra/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 237/2017/SEMA-MT, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT (Cooperante) e o Município de Tangará da Serra (Cooperado), pelo fato do período não ter sido suficiente para a conclusão do objeto do instrumento.**Data da Assinatura:** 05 de setembro de 2019**Vigência:** 05/09/2019 a 05/09/2021

Signatários:

Mauren Lazzaretti
CPF: 867.141.041-20**Fabio Martins Junqueira**
CPF: 108.856.331-72

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 32/19
Cuiabá, 9 de setembro de 2019.
 Senhor (a) Conselheiro (a)

Convocamos V.S.^a para reunião da 1ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **25/09/2019 (quarta feira)**, às **14:00 horas**, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - consema@sema.mt.gov.br - ((Fone: (65) 3613-7311. **one**

PAUTA DA REUNIÃO

Processo n. 265822/2012 - Joaquim Francisco Ferreira
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA

Processo n. 818149/2009 - Ageu Borges Fiuza
Relatora - Ana Maria Catunda S. Amorim - PGE
Advogado - Yuri Robson Nadaf Borges - OAB/MT 15.046

Processo n. 586999/2018 - Cerâmica Centro Norte Ltda
Relatora - Vanessa de Araújo Lobo - OPAN
Advogada - Djenane Nodari - OAB/MT 13.824/0

Processo n. 165141/2018 - Cooperativa Habitacional e Condominial Autônoma do Estado de Mato Grosso
Relatora - Monicke Sant'Anna P. de Arruda - FIEMT
Procurador - Jaime Osmar Rodrigues - Presidente da COHAUT

Processo n. 444713/2018 - Barra da Tijuca Madeiras Lta
Relator - Lucas Eduardo A. Silva - FEC
Advogado - Rafael Jerônimo Santos - OAB/MT 13.389

Processo n. 311093/2017 - Loteamento Novo Tempo
Relatora - Monicke Sant'Anna P. de Arruda - FIEMT
Advogado - Marlon de Latorraca Barbosa - OAB/MT 4.978

Processo n. 86573/2011 - Orlando Cerci
Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA

Processo n. 584522/2010 - Carlos Ernesto Augustin
Relator - César Esteves Soares - IBAMA
Advogado - Andrégis Pithan Pagnussatt - OAB/MT 8.992-B

Processo n. 283942/2014 - Recivag Processamento de Insumos Ltda
Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT
Advogada - Andréia Gonçalves - OAB/MT 13.569

Processo n. 860175/2011 - Sociedade Médica São Lucas
Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP
Advogados - Silvío Luiz de Oliveira - OAB/MT .546-A
Elcio Lima do Prado - OAB/MT 4.757

JOSÉ VALTER RIBEIRO
 Secretário Executivo do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 33/19
Cuiabá, 9 de setembro de 2019.
 Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.S.^a para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **26/09/19 (quinta feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - consema@sema.mt.gov.br - Fone: (65) 3613-7311. **one**

PAUTA DA REUNIÃO

Processo n. 128990/2009 - Indusparquet Ind. e Com. de Madeiras Ltda
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Advogada - Fabiane Elensilzie de Oliveira - OAB/MT 6.141

Processo n. 74137/2018 - Agropecuária Três Irmãos
Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Advogado - Leonardo Pio da Silva Campos - OAB/MT 7.202

Processo n. 232327/2011 - João Carlos Teixeira Posses
Relator - Adriano Boro Makuda - Instituto Gaia
Advogados - Marilce Duarte Barros - OAB/SP - 133.310
Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT 8.377

Processo n. 384910/2011 - Valdomiro de Souza
Relator - Adriano Boro Makuda - Instituto Gaia
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028

Processo n. 923853/2010 - Jayme José Locatelli
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Advogados - Fernando Locatelli - OAB/RS - 59.391
Wádia Bulhões P. Guizardi - OAB/MT 14.557

Processo n. 615456/2010 - Arvelino Seola
Relator - Adriano Lucas Leite - FEPEC
Advogado - Eduardo A. Segato - OAB/MT 13.546

Processo n. 858416/2011 - Flávio Francisco de Oliveira
Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES
Procuradores - João José de Miranda Neto - CPF - 009.322.961/57
Stevens Leite Maciel Júnior - CPF - 732.917.491-20

Processo n. 708251/2011 - Primavera Energia S/A
Relator - André Luiz F. e Silva - IFPDS
Advogados - Pilar Valente de Barros - OAB/RJ 208.799
André Luís Araújo da Costa - OAB/MT 11.632
Processo n. 289412/2012 - Agropecuária Morocó Ltda
Relator - Edvaldo Belisário dos Santos - FAMATO
Procurador - Charles Leão Girolla - CPF - 572.706.199-72

Processo n. 655206/2011 - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA
Advogada - Mariana Machado Brazil Barboza - OAB/MT 13.394

JOSÉ VALTER RIBEIRO
 Secretário Executivo do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício Circular CONSEMA nº 34/19
Cuiabá, 9 de setembro de 2019.
 Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos V.S.^a para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que realizar-se-á no próximo dia **30/09/19 (segunda feira)**, às 14:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - consema@sema.mt.gov.br - Fone: (65) 3613-7311. **one**

PAUTA DA REUNIÃO

Processo n. 554825/2010 - Jaime Rubens Rabinovitsch
Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT
Advogados - Alessandra Panizi Souza - OAB/MT 6.124
Fernando Valentim Alvarez - OAB/MT 14.463-B

Processo n. 767395/2010 - Antônio Carlos Alves Ferreira
Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028

Processo n. 799024/2011 - Nilo José Heinen
Relator - Bathilde Jorge M. Abdalla - OAB/MT
Advogados - Ari Frigeri - OAB/MT 12.736
Reginaldo S. Faria - OAB/MT 7.028

Processo n. 664456/2014 - Mário Veiga de Almeida Júnior
Relator - Bathilde Jorge M. Abadalla - OAB/MT
Procurador - Joaquim Teodoro da S. Neto - CREA 3266/D

Processo n. 148299/2012 - Prefeitura Municipal de Cáceres
Relatora - Amanda Cristina C. Almeida - FASE
Advogado - Lindomar da Silva Rezende - OAB/MT 7.388

Processo n. 746682/2009 - Alcides Batista Filho
Relatora - Mariana Jéssica B. L. da Matta - ICV
Advogados - Alcides B. de Lima Neto - OAB/MT 7.525

Processo n. 730813/2010 - José Catena Filho
Relator - Leonel Wohlfahrt - FASE
Advogados - Hudson Roque Bobato Schmitt - OAB/MT 14.360
Tarcizio Luiz Brun - OAB/MT 16.191

JOSÉ VALTER RIBEIRO
 Secretário Executivo do CONSEMA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação: 023/2015/03/01-SINFRA
Processo nº 198143/2015

Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar o valor do Instrumento Contratual na Cláusula Quinta, que passa a vigorar conforme segue.

Onde se lê:

O valor do presente contrato é de **R\$ 810.162,03 (oitocentos e dez mil, cento e sessenta e dois reais e três centavos)**.

Leia-se:

O valor do presente contrato é de **R\$ 799.626,68 (setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Retifica-se ainda, a correção do BDI de 15% (quinze por cento) para os materiais betuminosos, ocasionado uma redução de R\$ 10.535,35 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos) do valor inicialmente contratado, conforme Nota Técnica nº 038/2019/SACID/SINFRA, fls. 1054/1059.

Data de Assinatura: 06/09/2019.

PARTES: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 017/2018/01/03-SINFRA
Processo nº 128360/2018

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, aditar o prazo de Vigência por 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 640 (seiscentos e quarenta) dias, com previsão de término para 16/03/2020 e aditar ao prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias com previsão de término para 17/12/2019.

Assinatura: **29/08/2019.**

PARTES: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.921.499/0001-32 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo: 018/2018/01/03-SINFRA
Processo nº 128360/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 640 (seiscentos e quarenta) dias, com o término previsto em 16/03/2020, e aditar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, com o término previsto em 17/12/2019.

Assinatura: **29/08/2019.**

PARTES: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.921.499/0001-32 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1582-2017/SINFRA

Processo: 320749/2017

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 27/09/2020.

Assinatura: 06/09/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ: 15.024.003/0001-32.

PORTARIA Nº 109/2019/ SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais e Fiscais substitutos do Contrato.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

| CONTRATO | EMPRESA | FISCAL | SUSBTITUTO |
|----------|--|------------------------------|--------------------------------|
| 007/2019 | Elevamat Conservadora de Elevadores Ltda | Wellington Figueiredo Romero | Gabriel Hernán Vivanco Vargara |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2019.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta das Cidades
 SACID/SINFRA/MT

*Original assinada

PORTARIA Nº 018/2019/SUAD/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais e Fiscais substitutos do Contrato.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

| CONTRATO | EMPRESA | FISCAL | SUSBTITUTO |
|----------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 010/2019 | Gráfica do Preto Ltda ME | Iuryka Borges Fernandes | Justina Rosa dos Santos |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2019.

Fernanda Moreira da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 SAAS/SINFRA/MT

PORTARIA Nº 100/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **Engº Nilton de Britto**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 1131/2017, celebrado com a Prefeitura Municipal de Colíder, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais para Pavimentação Asfáltica Comunitária Urbana nos Bairros Jardim São João, Jardim Alvorada, Jardim Alegre, Jardim Estrela e Jardim Santa Clara no Município de Colíder-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidora **Eng.ª Marcilene Ourives da Silva Matrícula nº 248728** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Túlio Favalessa da Silva Matrícula nº 144803**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Setembro de 2019.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
 SAOR/SINFRA/MT
 (documento original assinado)

PORTARIA Nº 101/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 012/2018/SECID**, firmado com a empresa **BTX ENGENHARIA EIRELI**, cujo objeto é **Pavimentação Urbana em diversas ruas do bairro das Torres e Centro no Município de Rosário Oeste-MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º RUTÍLIO BRAZ DE FIGUEREDO - Matrícula nº 139209**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Eng.º CESAR AUGUSTO BIANCHI BARRETO - Matrícula nº 215118 (Substituto 1)** **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **LUANA CAMPOS SILVEIRA (Gerente de Controle de Pavimentação Urbana)**, e **JULIA TORRES MULLER - Sub I**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Setembro de 2019.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2016/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO: Alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software, atualização de software (upgrade) e suporte técnico para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 449040; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2019 a 20/10/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE, JOSÉ SÉRGIO DE ANDRADE GALINDO e FRANCISCO RICARDO BELARMINO ALCOFORADO - Netmake Soluções Em Informática LTDA/CONTRATADA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 160/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 160/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. ANA CLÁUDIA MARSON SOUZA e seu esposo JOSÉ BENEDITO CÂNDIDO DE SOUZA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento

Particular de Locação de Imóvel nº 160/2010/SESP, que consiste na locação do imóvel situado na Rua Santa Catarina, nº 1293, Bairro Centro, município de São José do Rio Claro-MT, para abrigar as instalações o Núcleo de Polícia Militar de São José do Rio Claro.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 07/10/2019 a 06/10/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/LOCATÁRIO, ANA CLÁUDIA MARSON SOUZA e JOSÉ BENEDITO CÂNDIDO DE SOUZA/LOCADORES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2018/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa RADELGO LOCAÇÃO DE SOM TENDAS E PALCOS EIRELI EPP.

DO OBJETO: Alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, alteração do item 3.5.1 da CLÁUSULA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, alteração do item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, alteração do itens 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a demanda da PMMT.

DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO: ONDE SE LÊ: 3.5.1 A Prestação dos Serviços será de acordo com a necessidade do CONTRATANTE; LEIA - SE: 3.5.1 A Prestação dos Serviços será de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, pelo que emitirá uma Ordem de Fornecimento especifica para evento, com os itens e quantitativos nele requisitados, e cujo valor será abatido do saldo contratual remanescente.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: ONDE SE LÊ: 4.1. O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$65.264,00 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), cujos valores se verificam da proposta apresentada pela contratada, pagos de acordo com a prestação dos serviços e emissão da Nota Fiscal; LEIA - SE: 4.1. O presente contrato é firmado pelo preço certo e estimado de R\$65.264,00 (SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS), para ser pago de acordo com as ordens de fornecimento, prestação dos serviços e a emissão da nota fiscal, específicos de cada situação ou evento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2019 a 23/08/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e EMILIO SOARES DE SOUZA - Radelgo Locação de Som Tendias e Palcos EIRELI EPP/CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao contrato nº 106/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR-ME.

DO OBJETO: Alteração do item 8.3 e 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 9.1 da CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA, do contrato que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva de Consultórios e Equipamentos Odontológicos para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2341; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2019 a 15/10/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR - Maristela Cristhianne Mali Nasr-ME/CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2016/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2016/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa PAULO CESAR DE BARROS - ME.

DO OBJETO: Alteração do itens 5.1 e 5.2 da CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 6.1 da CLAUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 044/2016/SISPEN/SESP, referente à contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta, para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Barra do Bugres - MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2019 a 22/09/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e PAULO CESAR DE BARROS - Paulo Cesar de Barros - EPP/CONTRATADA

PMMT**POLÍCIA MILITAR****ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR****EDITAL SUPLEMENTAR 003 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR E ORIENTADOR ACADÊMICO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO.**

O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Suplementar nº 003 ao Edital de credenciamento de docentes para a Academia de Polícia Militar Costa Verde, público no Diário Oficial do Estado nº 27511 de 27/05/19.

RESOLVE:

a) Alterar no quadro do Anexo II do Edital de credenciamento de docentes, a titulação mínima exigida para a Disciplina descrita abaixo:

| DISCIPLINA | PÚBLICO ALVO DOCENTE | TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA | OUTROS REQUISITOS |
|---------------------------------------|--|--------------------------|-------------------|
| Sistema de Informações Compartilhadas | Bacharel em Segurança Pública ou Equivalente; Ciência da Computação; Sistemas de Informação; História. | Pós-graduação lato sensu | |

b) Definir o período de inscrições, alterando os demais prazos, conforme quadro abaixo:

Quadro IV - Período das Inscrições, da Homologação, dos Recursos e da Divulgação de Resultados

| Inscrições | Homologação | Divulgação Preliminar dos Resultados | Prazo Para Apresentação de Recursos | Resultado do Recurso | Resultado Final |
|------------|-------------|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-----------------|
| 12/09 | 13/09 | 16/09 | 17/09 | 19/09 | 20/09 |

c) Convocar professores habilitados mediante carta-convite, caso não haja comparecimento de professores habilitados durante o processo de credenciamento, para compor o Quadro de Docentes para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Academia de Polícia Militar Costa Verde, da Polícia Militar de Mato Grosso.

Quartel da APMCV em Várzea Grande-MT, 04 de Setembro de 2019.

(Original Assinado)

WELLINGTON AUGUSTO PRADO DE CAMPOS - TEN CEL PM
Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde

Portaria nr 24262

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05/03/2010, combinado com o artigo 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando a solução do Conselho de Disciplina nº 04.19 publicada no BCG 2261 de 22 de agosto de 2019, referente à Portaria n.º 28/CD/CorregPM de 24/05/2016, a que foi submetido o Disciplinado AL SD PM AROLD DA SILVA - RG: 884.278, com fulcro no Art. 9, item 3 do RDPMMT, c/c Art. 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar nº 555/14, c/c o Art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", e Art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 3.800/76, alterada pela Lei nº 7.227/99, por ter cometido os fatos descrito na peça acusatória, bem como, por ter incidido nas infrações disciplinares dos Art. 12 e 13, itens 1 e 2, e nos itens 07 e 99 do anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPMMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329/78, e ainda, contrariou valores éticos, morais, deveres e obrigações previstos nos Art. 44, inciso III; 46, § 2º, inciso XXV; e Art. 58, todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 555/14, a contar do dia 01/09/2019.

Diante do acima exposto, e com base nos elementos probatórios existentes, resolve:

Artigo 1º Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial Militar AL SD PM AROLD DA SILVA - RG: 884.278.

Artigo 2º Determinar que o Comandante imediato realize o recolhimento da identificação funcional, do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do Ex - AL SD PM AROLD DA SILVA - RG: 884.278, remetendo tais materiais, ora a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidade), ora para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio (material da Fazenda Pública), tendo 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade.

Artigo 3º Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para proceder à exclusão do Ex - AL SD PM AROLD DA SILVA - RG: 884.278, da folha de pagamento.

Artigo 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA Nº 179/2019/GAB/SESP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2017, de protocolo nº 684872/2017, instaurado pela Portaria nº 547/2017/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/12/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora **Jorcenilma França Viegas**, matrícula nº 118055, das acusações a ela imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e XI, artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos IV, VI, VII e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 75, § 1º e artigo 99 todos da LC 207/2004.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência da servidora e de seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de agosto de 2019.

Original assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 178/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 09/2018, de protocolo nº 294322/2018, instaurada pela Portaria nº 236/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2018;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor **Ricardo Henrique Paz Feitosa**, Agente do Sistema Penitenciário, matrícula nº 248646, das acusações a eles imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IV e IX e artigo 144, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 75, § 1º e artigo 99 todos da LC 207/2004.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência do servidor e de seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2019.

Original assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 179/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2017, de protocolo nº 684872/2017, instaurado pela Portaria nº 547/2017/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/12/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora **Jorcenilma França Viegas**, matrícula nº 118055, das acusações a ela imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX e XI, artigo 144, inciso XV e artigo 159, incisos IV, VI, VII e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 75, § 1º e artigo 99 todos da LC 207/2004.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência da servidora e de seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de agosto de 2019.

Original assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 181/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 008/2018, de protocolo nº 294339/2018, instaurada pela Portaria nº 239/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2018;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER os servidores **Gilberto de Almeida Sales**, matrícula 248086 e **Renan Alves de Oliveira**, matrícula 248696, ambos agentes do sistema penitenciário, das acusações a eles imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IV e IX e artigo 144, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 75, § 1º e artigo 99 todos da LC 207/2004.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência dos servidores e seus defensores, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de agosto de 2019.

Original assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 187/2019/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Sindicância Administrativa nº 04/2018, de protocolo nº 287359/2018, instaurada pela Portaria nº 240/2018/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/05/2018;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor **Jozimal Francisco de Menezes**, Agente do Sistema Penitenciário, matrícula nº 233522, das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, incisos I, II, III, IV e IX e artigo 144, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento no artigo 75, § 1º e artigo 99 todos da LC 207/2004.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência do servidor e de seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de agosto de 2019.

Original assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO O Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do **Município de Campo Novo do Parecis/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2019**, Ata de Registro de Preços n.º 003/2019,

conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Campo Novo do Parecis/MT, **Contratante:** Escola Estadual Jardim dos Ipês CNPJ 21.358.020/0001-09, **Contratada a)** LM Custodio Comercio de Alimentos _ ME CNPJ 16.679.206/0001-20, R\$ 11.517,85; **b)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios LTDA. CNPJ 08.436.811/0001-41, R\$ 5.621,00, **c)** M7 Comercio de Alimentos _ Eirelli CNPJ 13.553.837/0001-00, R\$ 14.098,99; **d)** Panificadora Doce Pão _ ME CNPJ 00.115.339/0001-33, R\$ 2.232,00, **Contratante:** Escola Estadual Madre Tarcila CNPJ 21.358.020/0001-09; **Contratada: a)** LM Custodio Comercio de Alimentos _ ME CNPJ 16.679.206/0001-20; R\$ 34.721,50; **b)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios LTDA. CNPJ 08.436.811/0001-41; R\$ 24.988,05; **c)** M7 Comercio de Alimentos _ Eirelli CNPJ 13.553.837/0001-00; R\$ 37.411,3; **d)** Panificadora Doce Pão _ ME CNPJ nº 00.115.339/0001-33 Valor Total de R\$ 4.813,15; **Contratante:** Escola Estadual Marechal Candido Rondon CNPJ 21.358.020/0001-09; **a)** LM Custodio Comercio de Alimentos _ ME CNPJ 16.679.206/0001-20 R\$ 13.316,45; **b)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios LTDA. CNPJ 08.436.811/0001-41 R\$ 7.763,00; **c)** M7 Comercio de Alimentos _ Eirelli CNPJ 13.553.837/0001-00; R\$ 16.977,71; **d)** Panificadora Doce Pão _ ME CNPJ 00.115.339/0001-33; R\$ 3.840,00; **Contratante:** Escola Estadual Padre Arlindo CNPJ 21.358.020/0001-09; **Contratada a)** LM Custodio Comercio de Alimentos _ ME CNPJ 16.679.206/0001-20 R\$ 58.633,49; **b)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios LTDA. CNPJ 08.436.811/0001-41 R\$ 48.247,00; **c)** M7 Comercio de Alimentos _ Eirelli. CNPJ 13.553.837/0001-00; R\$ 104.236,10; **d)** Panificadora Doce Pão _ ME CNPJ 00.115.339/0001-33; R\$ 48.062,78; **Contratante:** Escola Estadual Parecis; CNPJ 21.358.020/0001-09; **Contratada a)** LM Custodio Comercio de Alimentos _ ME CNPJ 16.679.206/0001-20; R\$ 33.278,40; **b)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios LTDA. CNPJ 08.436.811/0001-41 R\$ 25.222,30; **c)** M7 Comercio de Alimentos _ Eirelli. CNPJ 13.553.837/0001-00; R\$ 64.741,61; **d)** Panificadora Doce Pão _ ME CNPJ nº 00.115.339/0001-33 Valor Total de R\$ 4.080,00; **Contratante:** Escola Estadual União da Chapada CNPJ 21.358.020/0001-09; **Contratada a)** LM Custodio Comercio de Alimentos _ ME CNPJ 16.679.206/0001-20; R\$ 12.826,13; **b)** Moreira Comercio de Produtos Alimentícios LTDA. CNPJ 08.436.811/0001-41 R\$ 4.108,21; **c)** M7 Comercio de Alimentos _ Eirelli. CNPJ 13.553.837/0001-00 R\$ 8.004,18; **d)** Panificadora Doce Pão _ ME CNPJ 00.115.339/0001-33; R\$ 2.023,50; Heloísa Helena Alves Rozette, **Ordenador de Despesa**, Campo Novo do Parecis, 19 de Julho de 2019.

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2019/SEDUC/SEPLAG/MT.

Dispõe sobre os procedimentos que regem e orientam a posse e efetivo exercício dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, D.O.E nº 27053 de 03 de julho de 2017 da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 12, da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, e suas alterações, que dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos por município;

Considerando o Artigo 15, da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, e suas alterações, que dispõe sobre a posse dos nomeados, a mesma deverá ser efetuada no prazo mínimo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato da nomeação em diário oficial;

Considerando o Artigo 17, da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, e suas alterações, que dispõe sobre o efetivo exercício dos profissionais da Educação Básica, deverá ocorrer no máximo 30 dias após a posse do candidato aprovado;

Considerando os itens 15.09 e 15.10 do Edital nº 001/2017, publicado no D.O.E nº 27053 de 03 de julho de 2017 que dispõe que, a lotação do Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional poderá ser feita em escola urbana ou rural do município de classificação, de acordo com as vagas disponíveis no momento da nomeação e do efetivo exercício e que onde houver duas ou mais vagas em unidade escolar do mesmo município, a escolha da lotação (unidade escolar) será conforme a ordem crescente de classificação dos aprovados;

Considerando a necessidade de prévia organização por parte da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO para agendamento de perícia e posse dos nomeados e ações da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO para conceder o efetivo exercício em todo o Estado observando os prazos e procedimentos legais;

RESOLVE:

Art. 1º A Perícia Médica e Posse dos candidatos aprovados e nomeados em Diário Oficial será efetivada pela Superintendência de Gestão de Pessoas/SEGES, através de agendamento pelo telefone **0800-647-3633**.

Parágrafo único. A posse fica condicionada à realização de inspeção de saúde pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 003, de 28 de maio de 2013 e alterações.

Art. 2º O efetivo exercício de cada servidor devidamente empossado será realizado pela Assessoria Pedagógica do município de classificação do mesmo.

Parágrafo único. Somente será concedido o efetivo exercício ao servidor que apresentar vias originais do encaminhamento de empossado e termo de posse concedidos pela Comissão de Posse Permanente/SEGES juntamente com documento de identificação oficial válido.

Art. 3º Para efeito de cumprimento dos itens 15.09 e 15.10 do Edital nº 001/2017, o candidato devidamente empossado, independente da data de posse, deverá aguardar a data para efetivo exercício conforme estabelece o cronograma abaixo:

§ 1º Neste primeiro momento, ocorreu nomeação somente para professores, ficam estabelecidas as seguintes datas:

| Data das Nomeações | Data da Posse | Data e Horário do Efetivo Exercício |
|--------------------|---------------------|---|
| 22/08/2019 | 22/08/19 à 20/09/19 | 24/09/19 - às 8 h da manhã horário local, na Assessoria Pedagógica do município onde o candidato será efetivado |

§ 2º O candidato que não comparecer para efetivo exercício conforme data e horário estabelecidos no cronograma do §1º do artigo 3º, perderá o direito de escolher a unidade de lotação de acordo com sua classificação e será lotado de acordo com a disponibilidade de vaga no momento em que se apresentar para efetivo exercício, observado o prazo legal.

§ 3º No município onde existir apenas um único professor sendo nomeado e empossado na disciplina, ou seja, onde não exista concorrência pelo cargo perfil profissional, fica facultada a escolha da data do efetivo exercício, devendo o candidato se atentar ao Artigo 17 da Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, que dispõe sobre o efetivo exercício dos profissionais da Educação Básica, que deverá ocorrer no máximo 30 dias após a posse do candidato aprovado.

Art. 4º As Assessorias Pedagógicas de cada município deverão previamente organizar sessão para conceder efetivo exercício aos servidores empossados conforme data e horário estabelecidos no cronograma do Artigo 3º, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos mesmos. Nos municípios que possuem somente uma escola, os procedimentos serão realizados pelo diretor da unidade escolar.

§ 1º O assessor pedagógico deverá ofertar as vagas LIVRES de acordo com cargo/função de cada servidor.

§ 2º Após escolha da vaga/aulas por parte do servidor, o Assessor Pedagógico deverá preencher e assinar 2 (duas) vias originais do Termo de Efetivo Exercício (modelo em anexo), colher a assinatura do servidor e encaminhá-lo à unidade de lotação escolhida no mesmo dia para que o termo de efetivo exercício seja assinado pelo diretor (a) da unidade escolar.

§ 3º O Secretário (a) da unidade escolar deverá encaminhar imediatamente o processo para inserção do efetivo exercício no sistema SIGEDUCA de cada servidor para a Gerência de Quadro Movimentações e Indicadores - GQMI/COP/SAGP/SEDUC/MT.

§ 4º O processo deverá conter:

- I - C.I. de encaminhamento para a GQMI/COP/SAGP/SEDUC/MT;
- II - 2 (duas) vias originais do Termo de Efetivo Exercício

devidamente assinados pelo servidor, pelo Diretor da Unidade Escolar e pelo Assessor Pedagógico;
 III - Cópia do Encaminhamento de Empossado e Termo de Posse.
 IV - Cópia dos documentos pessoais.

Art. 5º De acordo com art. 17 da Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998 e suas devidas alterações, **o servidor empossado que não entrar em efetivo exercício em até 30 dias após a posse**, será demitido do cargo público.

Art. 6º Os casos omissos a esta Portaria deverão ser encaminhados a Coordenadoria de Provimento - SAGP/SEDUC, através do e-mail curso2017@educacao.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação

(Original assinado)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 610/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação da Tomada de Contas Especial nº 198207/2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 243736/2019 no TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Tomada de Contas Especial nº 198207/2019 por mais **120 (cento e vinte)** dias a partir de 28/08/2019, conforme Decisão nº 1211/JBS/2019 do TCE/MT.

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante a partir do dia 28/08/2019.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 613/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição da Comissão designada pela Portaria nº 433/2014/CGE-COR/SEDUC, Portaria Conjunta 927/2015/CGE-COR/SEDUC, Portaria 025/2016/CGE-COR/SEDUC e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Despacho, formulado pela Coordenadora da Unidade Setorial de Correição informando que os membros designados pela Portaria nº 025/2016, não estão mais lotados no setor;

Considerando a Determinação de retomada da instrução processual para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 464242/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Comissão designada pela Portaria nº 025/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 29/02/2016, página 34, pelas servidoras abaixo discriminadas, sob a presidência do primeira recompondo a Comissão:

I - Jessika Matos Paes de Barros
 II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro
 III - Elzimar Rodrigues de Moura

Art. 2º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalho, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeito a partir da publicação desse ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 614/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição da Comissão designada pela Portaria nº 215/2018/CGE-COR/SEDUC e Portaria nº 565/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando Despacho, formulado pela Coordenadora da Unidade Setorial de Correição e para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 259534/2018;

Considerando a continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão designada pela Portaria nº 215/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE de 22/05/2018, pág. 20 e 21 e Portaria nº 565/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE de 05/09/2018, pág. 83, pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

I - Edivaldo Maciel Couto
 II - Natasha Dal Sotto Gentil
 III - Juvercy Alves Gonçalves Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 615/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição dos membros da Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 936/2015/CGE-COR/SEDUC, Portaria nº 052/2016/2015/CGE-COR/SEDUC, Portaria nº 065/2018/CGE-COR/SEDUC e Portaria nº 612/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar

nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Despacho, formulado pela Coordenadora da Unidade Setorial de Correição informando que os membros designados pela Portaria nº 612/2018, não estão mais lotados no setor;

Considerando a continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento nº 495290/2015, na forma em que fora instaurado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão designada pela Portaria nº 612/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 24/09/2018, página 46, pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeira:

- I - Jessika Matos Paes de Barros
- II - Thiago Moratelli
- III - Elzimar Rodrigues de Moura.

Art. 2º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalho, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeito a partir da publicação desse ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 616/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição da Comissão designada pela Portaria nº 060/2017/CGE-COR/SEDUC e Portaria nº 217/2017/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a decisão da autoridade instauradora conforme folhas 138 à 141 e para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 136936/2017;

Considerando a continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão designada pela Portaria nº 060/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE de 17/03/17, pág. 34 e Portaria nº 217/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE de 29/05/2017, pág. 53, pelas servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

- I - Roselane da Silva
- II - Ana Flávia Botelho Rodrigues
- III - Nathália da Costa Amedi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 617/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Continuação dos atos processuais pela Comissão designada pela Portaria nº 15/2019/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 67-A e § 2º e § 7º do art. 69-B e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2015, 550/2014 e 584/2017;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 130/2019, as fls. 253 à 259 do Processo Administrativo Disciplinar nº 50747/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1 Anular parcialmente os atos praticados pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 50747/2019 instaurado pela Portaria nº 15/2019/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 04/02/2019, página 13, a partir das folhas 236.

Art. 2º Instituir nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo citado, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sonia Cristina Pereira Barroso;
Membro: Jaconesio Alves da Silva.

Art. 3º Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do estado, admitindo sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o 67-A, § 7º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 618/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição da Comissão designada pela Portaria nº 283/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando o Despacho, formulado pela Coordenadora da Unidade Setorial de Correição informando que os membros designados pela Portaria nº 283/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE de 26/11/2018, pág. 18, não estão mais lotados no setor;

Considerando a retomada da instrução processual para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 608588/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão designada pela Portaria nº 283/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 26/11/18, página 18, pelas servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência do primeira:

- I - Roselane da Silva
- II - Ana Flávia Botelho Rodrigues

III - Nathália da Costa Amedi

Art. 2º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeito a partir da publicação desse ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 619/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Continuação dos atos processuais pela Comissão designada pela Portaria nº 16/2019/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 67-A e § 2º e § 7º do art. 69-B e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2015, 550/2014 e 584/2017;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 150/2019, fls. 56 A 58 do Processo Administrativo Disciplinar nº 50745/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente os atos praticados pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 50745/2019 instaurado pela Portaria nº 16/2019/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 04/02/2019, página 13, a partir das fls. 24.

Art. 2º Instituir nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo citado, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Sonia Cristina Pereira Barroso;

II - Membro: Jaconesio Alves da Silva

Art. 3º Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do estado, admitindo sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o 67-A, § 7º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 620/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 211/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Despacho, formulado pela Coordenadora da

Unidade Setorial de Correição informando que os membros designados pela Portaria nº 211/2018/CGE-COR/SEDUC, não estão mais lotados no setor;

Considerando a continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento nº 608583/2018, na forma em que fora instaurado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão designada pela Portaria nº 211/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 26/11/18, página 18, pelas servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência do primeira:

I - Roselane da Silva

II - Ana Flávia Botelho Rodrigues

III - Nathália da Costa Amedi

Art. 2º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeito a partir da publicação desse ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 621/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Continuação dos atos processuais pela Comissão designada pela Portaria nº 212/2017/CGE-COR/SEDUC, Portaria nº 350/2017/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 67-A e § 2º e § 7º do art. 69-B e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2015, 550/2014 e 584/2017;

Considerando o Parecer de Corregedoria nº 121/2018 e a decisão da Autoridade Instauradora as fls. 387 à 390 e a Portaria nº 525/2019/GS/SEDUC publicada no D.O. de 30/07/2019, pág 40 do Processo Administrativo Disciplinar nº 342326/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo citado, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Eivaldo Marciel Couto;

II - Membro: Natasha Dal Soto Gentil.

Art. 2º Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do estado, admitindo sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o 67-A, § 7º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 622/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 457/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada pelo membro da atual Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 502064/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro Thiago Moratelli pela servidora **Elzimar Rodrigues de Moura**, matrícula nº 205079, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 457/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 26/09/2018, página 26, pelas servidoras a baixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

- I - Jessika Matos Paes de Barros;
- II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro;
- III - Elzimar Rodrigues de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 623/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição da Comissão designada pela Portaria nº 427/2018/CGE-COR/SEDUC e Portaria nº 609/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Despacho, formulado pela Coordenadora da Unidade Setorial de Correição e para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 442611/2018;

Considerando a continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão designada pela Portaria nº 427/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE de 27/08/2018, pág. 132 e Portaria nº 609/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE de 18/09/2018, pág. 51, pelos servidores baixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

- I - Edivaldo Maciel Couto;
- II - Natasha Dal Soto Gentil;
- III - Juvercy Alves Gonçalves Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 624/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição da Comissão designada pela Portaria nº 138/2018/CGE-COR/SEDUC e Portaria nº 564/2018/CGE-COR/SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Despacho, formulado pela comissão processante e para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 183991/2018;

Considerando a continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão designada pela Portaria nº 138/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE de 16/04/2018, pág. 11 e Portaria nº 564/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE de 05/09/2018, pág. 83, pelos servidores baixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

- I - Jessika Matos Paes de Barros;
- II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro;
- III - Elzimar Rodrigues de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 625/2019/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação da nova Comissão Processante, conforme Portaria nº 587/2019/GS/SEDUC/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação da designação de nova Comissão Processante, formulada pela Coordenadora da Unidade Setorial de Correição, tendo em vista a Portaria nº 587/2019/GS/SEDUC/MT publicada D.O.E. 04/09/2019 pag. 18, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 420575/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nova Comissão Processante para dar continuidade aos trabalhos no Processo 420575/2017, que apura possíveis condutas infracionais, contidas nas Portaria Conjunta nº 341/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 03/08/2017, página 53, sob a presidência do primeiro:

I - Jéssika Matos paes de Barros, matrícula nº 44702;
 II - Louise Ewert de Almeida e Ribeiro, matrícula nº 240332;
 III - Thiago Moratelli, matrícula nº 11770.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2019.


 MARIONE DE ANGÉLICA KLIMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2019/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E A EMPRESA MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICO EIRELLI

OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo (gêneros alimentícios, ferramentas, material de expediente, limpeza e utensílios de cozinha) para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 259779/2019, na modalidade adesão Pregão Eletrônico nº 008/2019/SETASC.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/09/2019 a 09/09/2020.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada, pela Contratante: Fiscal: Osvaldo Pinto Júnior - Matrícula: 111810, Suplente: Claudia Leite Silva Aguiar - Matrícula: 294653.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 209.266,76 (Duzentos e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)**

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

DAVI ANTONIO NETO

Representante Legal

CONTRATADA


 ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2019/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E A EMPRESA SETE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo (utensílios de cozinha) para atender a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 259779/2019, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2019/SETASC

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/09/2019 a 09/09/2020.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designada, pela Contratante: Fiscal: Osvaldo Pinto Júnior - Matrícula: 111810, Suplente: Claudia Leite Silva Aguiar - Matrícula: 294653.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 16.051,00 (dezesseis mil cinquenta e um reais).

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

PEDRO DEL BIANCO PEREIRA LOPES

Representante Legal

CONTRATADA

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA 046/2019/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ELIANA MORAIS DE ALMEIDA ALENCAR**, para responder, em caráter de substituição, durante o gozo de Licença Prêmio da titular **DOCINEIA APARECIDA GONÇALVES** no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, pelo cargo de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos para o período da substituição. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de setembro de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (original assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

ERRATA

PORTARIA Nº 095/SECEL/2019.

(Publicada no DOE de 09/09/2019, p. 33)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, 10.177/2004 e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Referente ao ano de 2018, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

| TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
|---|---------------------------------|-------|
| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | NOTA |
| 202543 | JOSUÉ NATANAEL SILVA DE ANDRADE | 9,59 |
| 250792 | SILVIA REGINA FERRAZ MODESTO | 10,00 |

LEIA-SE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, **REFERENTE AO ANO DE 2019**, nos termos do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

| TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL | | |
|---|---------------------------------|-------|
| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | NOTA |
| 202543 | JOSUÉ NATANAEL SILVA DE ANDRADE | 9,59 |
| 250792 | SILVIA REGINA FERRAZ MODESTO | 10,00 |

Registrada,
 Publicada,

Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Setembro de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZSecretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
(Original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria Nº 001/2019/SES/PAD Nº 016/2018

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 016/2018, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004;

Considerando o Extrato de Portaria nº 421/2018/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 06 de outubro de 2018;

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar o servidor **Mário Formighieri Cavalcanti**, matrícula funcional nº 117152 para, na condição de Defensor Dativo do acusado **M. da S. R.**, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2018 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2019.

(original assinado)

Alessandra Félix Mendonça
Presidente do PAD nº 016/2018**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001****AO EDITAL Nº 002/2019 - PTES/UNEMAT - Alto Araguaia, Cáceres, Diamantino e Sinop**A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº **002/2019-PTES/UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de Profissional Técnico da Educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Alto Araguaia, Cáceres, Diamantino ou Sinop/MT**, alterando o quantitativo e o quadro de vagas: **01 (uma) vaga + cadastro de reserva.**O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 09 de Setembro de 2019 - Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - Portaria nº 58/2018.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 064, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui a Comissão Permanente para realização de Inventário Físico Financeiro, de bens imóveis da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário, que realizará o levantamento físico e financeiro dos bens de Imóveis, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

1. Claudiomar Furriel Dias - Presidente
2. Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa - Membro
3. Marina Campos Reis - Membro

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão

os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2019.

(Original Assinado)

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 065, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui a Comissão Permanente para realização de Inventário Físico Financeiro, Avaliação Inicial e Regularização das Informações dos Bens Patrimoniais Móveis e de Consumo da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Inventário, que realizará o levantamento físico e financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens de móveis, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

1. Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa - Presidente
2. Marina Campos Reis - Membro
3. Gracimeire da Silva - Membro

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2019.

(Original Assinado)

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 009 de 09/09/2019****O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 21, I, do Dec. 1.800, de 30 de janeiro de 1996:

ACOLHENDO PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL, APOIADO NO DISPOSTO NO ART. 28 DA LEI FEDERAL 8.934, DE 18/11/1994 C/C ARTIGO 1º, I E ARTIGO 30 I, G DO DECRETO FEDERAL Nº 1.800/96 E ART.38 VI DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.060/2013 E SUMULA 473 DO STF.

RESOLVE,ANULAR A TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA: **ADRIANA SANTOS DE ALMEIDA & CIA LTDA, ARQUIVADA EM 07/03/2019, COM PROTOCOLO 19/031.606-3**, POR TER SIDO ARQUIVADO EM DESCONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, VISTO QUE NÃO TROUXE A ASSINATURA DIGITAL DE TODOS OS SIGNATÁRIOS NO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO, NEM PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO SÓCIO JUAREZ SEBASTIÃO DE ALMEIDA QUE PUDESSE SUPRIR TAL AUSÊNCIA.**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2018/DETRAN/MT**

(Processo n.º 458980/2018)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 056/2018 tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato, conforme prevê a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/09/2019 a 27/09/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2019.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - MAX DE MORAES LUCIDOS.**CONTRATADA:** S. DA SILVA COMÉRCIO ME - 04.189.835/0001-92 - SAULO DA SILVA.

PORTARIA Nº 661/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 036/2019 - SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA

Processo: 361483/2019 - **Valor:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Objeto: Prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades.

I. **Fiscal do Contrato:** Rosane Gerda Prachthausen Polzl - Matrícula Nº 250698

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** Martinha Helena Melgar Cruz - Matrícula Nº 257449

III. **Gestor do Contrato:** Rosane Gerda Prachthausen Polzl - Matrícula Nº 250698

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** Martinha Helena Melgar Cruz - Matrícula Nº 257449

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 662/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 035/2019 - PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA

Processo: 361478/2019 - **Valor:** R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades.

I. **Fiscal do Contrato:** Rosane Gerda Prachthausen Polzl - Matrícula Nº 250698

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** Martinha Helena Melgar Cruz - Matrícula Nº 257449

III. **Gestor do Contrato:** Rosane Gerda Prachthausen Polzl - Matrícula Nº 250698

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** Martinha Helena Melgar Cruz - Matrícula Nº 257449

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 663/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 038/2019 - MC MAIS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA EVENTOS EIRELI

Processo: 361490/2019 - **Valor:** R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades.

I. **Fiscal do Contrato:** Rosane Gerda Prachthausen Polzl - Matrícula Nº 250698

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** Martinha Helena Melgar Cruz -

Matrícula Nº 257449

III. **Gestor do Contrato:** Rosane Gerda Prachthausen Polzl - Matrícula Nº 250698

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** Martinha Helena Melgar Cruz - Matrícula Nº 257449

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 664/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 039/2019 - ELO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

Processo: 361494/2019 - **Valor:** R\$ 22.599,50 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Objeto: Prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades.

I. **Fiscal do Contrato:** Rosane Gerda Prachthausen Polzl - Matrícula Nº 250698

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** Martinha Helena Melgar Cruz - Matrícula Nº 257449

III. **Gestor do Contrato:** Rosane Gerda Prachthausen Polzl - Matrícula Nº 250698

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** Martinha Helena Melgar Cruz - Matrícula Nº 257449

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 665/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 037/2019 - L R PIAZZA ME

Processo: 361487/2019 - **Valor:** R\$ 3.172,95 (três mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Objeto: Prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades.

I. **Fiscal do Contrato:** Rosane Gerda Prachthausen Polzl - Matrícula Nº 250698

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** Martinha Helena Melgar Cruz - Matrícula Nº 257449

III. **Gestor do Contrato:** Rosane Gerda Prachthausen Polzl - Matrícula Nº 250698

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** Martinha Helena Melgar Cruz - Matrícula Nº 257449

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019/MTI**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a empresa **LOG TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-EPP**.

DO OBJETO: Contratação de empresa para atualização tecnológica de componente comunicador do sistema DetranNet/MT com o SERPRO e SNG.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias) a partir de 27/08/2019.

ASSINAM: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/CIRANO SOARES DE CAMPOS-Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação/Contratante e o Sr. LUIZ FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO-Log Sistemas e Tecnologia LTDA/Contratada.

PORTARIA/MTI Nº 142/2019

O Diretor Vice-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto 44, de 26 de fevereiro de 2019, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 005, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 27478 de 5 de abril de 2019, que convalidou o Código Disciplinar;

CONSIDERANDO o Art. 44, Capítulo IV do Código Disciplinar;

CONSIDERANDO o Art. 1º constante na PORTARIA/MTI Nº 100/2019, publicada no DOE nº 27538, do dia 4 de julho de 2019, às folhas 74;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido prazo até 4/10/2019, para que a Comissão possa identificar a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa a ausência de cobertura contratual referente ao Termo de Referência 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços especializados de medicina do trabalho, advindo do processo administrativo nº 17302/2019.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 5 de setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 5 de setembro de 2019.

Cleberson Antonio Sávio Gomes
Diretor Vice-Presidente da MTI

PORTARIA Nº 143/2019/PRES/MTI

Designa empregados públicos para exercerem a função de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 004/2019/MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 40, inciso VII da lei 13.303/2016;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 88, do item 6.14 do Regulamento Licitações e Contratos.

CONSIDERANDO o que prevê o parágrafo 3, inciso I, do Art.99 do Decreto 840/2017,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/MTI nº 096/2019, que dispõe sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os a função de gestão e fiscalização de contrato:

Contrato: 004/2019/MTI

Contratada: Log Tecnologia e Sistemas LTDA-EPP

Gestor: Robson Silva Dolores Dias

Fiscal titular: Francisco Lauro de Campos Xavier

Fiscal suplente: Emanuel Daubian Neto

Art. 2º Poderá a qualquer tempo ser procedida a substituição do fiscal/gestor do contrato, com a finalidade de garantir o acompanhamento necessário e a efetiva fiscalização, procedendo-se através do competente ato administrativo.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 9 de setembro de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Diretor-Presidente Interino

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 302/2019/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **294587/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 05.05.2019, com efeitos financeiros a partir de 24.06.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **Benedito Carlos de Jesus**, RG n.º 0495926-4/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidora, Sra. **Maricelma Regina Moura Bueno de Jesus**, ocorrido em **05.05.2019**, aposentada pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "10", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 303/2019/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único, do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, e com os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **337937/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 20.08.2017, com efeitos financeiros a partir de **16.07.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Alexsandra Batista da Silva**, RG n.º 1787044-5/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Luiz Carlos Fernandes da Silva**, ocorrido em **20.08.2017**, aposentado pela Procuradoria Geral do Estado, no cargo de Técnico da Procuradoria-Geral, Classe "D", Nível "012", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital".

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV



O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ
CADA VEZ MAIS COMPLETO
PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

 /MATOGROSSOSAÚDE



Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT



(65) 3613-7700

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00309/2019 DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 426710/2019
Nome: (255419/1) SIDINEI GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Até 27/04/2019
A Partir de: 27/08/2019 Até 25/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00310/2019 DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 354552/2019
Nome: (139800/1) MARIA AUXILIADORA RODRIGUES
Quinquênio: 03/09/2012 Até 02/09/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 424434/2019
Nome: (258126/1) MAYARA DORO MELLUZZI
Quinquênio: 02/09/2014 Até 01/09/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01248/2019 DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
Nome: (64485/5) MARCIO CORREA DE MORAES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 03/12/2017 Até 02/12/2018

Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
Nome: (48194/1) SIDELMA MAGALHAES PINHEIRO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 18/06/2018 Até 17/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01249/2019 DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº SEPLAG/00700/2019, publicado no DOE de 07/05/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 363556/2019
Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Em: 31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01250/2019 DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº 603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
Nome: (38233/1) ADELSON NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº 603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
Nome: (231223/1) ALAIS SOARES BEARIZ
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº 603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
Nome: (72035/1) ANTONIO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº 603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
Nome: (99370/1) AUGUSTO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº 603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
Nome: (71948/1) CARLO NORBERTO LOPES PAIVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº 603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
Nome: (98386/1) CLAUDIO ROBERTO DE MORAIS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº 603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
Nome: (98618/1) CLEBER SILVA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº 603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
Nome: (72329/1) DENILSON DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº 603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
Nome: (98810/1) EDEGLAYBE FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº 603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
Nome: (71907/1) EDICARLOS TEODORO DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (48295/1) EUDINEI FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (98617/1) FABIO DOS SANTOS LEITE
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 03/01/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (118636/1) FERNANDO GOMES ALVES
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (110749/1) FLAVIO APARECIDO DE CAMPOS PADILHA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (95036/2) HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (72715/1) HELOISA DE ARRUDA SANTOS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (98354/1) JOACIR SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (98355/1) JOANILDO QUEIROZ DA SILVA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 22/04/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (90792/1) JOAO BATISTA AGUIAR DE JESUS
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (72038/1) JOAO DE ARAUJO ALVES
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (98620/1) JORGE MARINHO DOS SANTOS JUNIOR
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (90729/1) JOSE ANCHIETA PAIVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (98941/1) JOSENIL SAVIO DA SILVA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (120529/1) LEANDRO JOAO DA ROSA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (120292/1) LEONARDO REINILDES PINHEIRO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (208339/1) LORRAN BURIN DANTAS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (118455/1) LUCIANA BRITTO OLIVEIRA SOL
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (71930/1) LUCIANO FREITAS DA SILVA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (71818/2) LUIZ CARLOS MONTEIRO SALGADO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (231271/2) MARCELO FRANCISCO DE MAGALHAES BRANDAO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (72008/1) MARCIELE FERREIRA DE SIQUEIRA MOREIRA
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 07/03/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (72059/1) MARCOS DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (72198/1) MARIO MARCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (102918/2) NATACHA DE ARRUDA GOES MARTINEZ
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (90831/1) PAULO ROGERIO AMORIM DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (72283/1) REYNALDO EDUARDO DA LUZ
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (58738/2) ROBERTO BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (90790/1) RODRIGO BONFIM GOMIDE
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (98719/1) RONILSON NUNES DA CRUZ JUNIOR
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/219/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (108323/1) RUBIRSON CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº603/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
 Processo N.: 513322/2018 E 184341/2019
 Nome: (229449/1) THIAGO ANTONIO DOMINGOS NOBRE
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Até: 31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00445/2019 DE: 09/09/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (208576/1) ALISSON NERES SOUSA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

Processo N.: 428762/2019

Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATEUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (206562/1) DIOGO DIOGENES VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (225570/1) FABRICIO JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (207064/1) FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (8468/1) FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (224431/1) FRANCISCO EDME CESAR VALE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (21153/1) JOSE MAURICIO DE MATTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (17253/1) MANOEL LINO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (116030/1) MARCELO ALVES ALMEIDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETTI JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

Processo N.: 428762/2019
 Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
 A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

Processo N.: 428762/2019

Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: 428762/2019

Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: 428762/2019

Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
A Partir de: 05/08/2019 Até 05/08/2019

Processo N.: 428762/2019

Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

Processo N.: 428762/2019

Nome: (204081/2) THIAGO JOSE CAMPOS DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

Processo N.: 428762/2019

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm.: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
A Partir de: 19/08/2019 Até 19/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00110/2019

DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (207845/3) JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm.: (192953) SUP. DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS I
A Partir de: 23/08/2019 Até 01/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00827/2019

DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: EMAIL FUNC. COPM

Nome: (131275/1) ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (201740) COORD. DE PROV. E MOVIMENTAÇÃO
A Partir de: 02/09/2019

Processo N.:

Nome: (117737/1) ALVARO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENIT. E SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.:

Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENIT. E SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: EMAIL FUNCIONAL COPM

Nome: (242461/1) CARLOS VINICIUS SANTOS CHAGAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm.: (201740) COORD. DE PROV. E MOVIMENTAÇÃO
A Partir de: 02/09/2019

Processo N.:

Nome: (114758/2) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm.: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENIT. E SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.:

Nome: (273829/1) ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm.: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENIT. E SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.:

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENIT. E SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.:

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENIT. E SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.:

Nome: (114885/1) KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm.: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENIT. E SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: EMAIL FUNCIONAL COORD. COPM

Nome: (216007/2) LAURA BATISTA GONCALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm.: (201731) COORD. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 02/09/2019

Processo N.:

Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm.: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENIT. E SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.:

Nome: (200621/3) NAIARA CRISTINA CORREIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm.: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENIT. E SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: EMAIL FUNC. COPM

Nome: (257613/1) ODENIL DA COSTA FERNANDES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm.: (201731) COORD. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 02/09/2019

Processo N.:

Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm.: (203955) UNID. SET. DE CORR. SIST. PENIT. E SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 15/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00828/2019

DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 26/08/2019 Até 06/09/2019

Processo N.:

Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm.: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 20/08/2019 Até 25/09/2019

Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 17/08/2019 Até 15/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00829/2019

DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Email Institucional

Nome: (56855/2) ADRIANA EDNA FERREIRA DUARTE
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 26/08/2013 Ate 25/08/2018
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: Of 048/2000

Nome: (44169/1) ELIVONETE ALVES DO NASCIMENTO ANJOS
Cargo/Função: (2429) AGENTE CARCERARIO
Quinquênio de Referência: 04/03/1993 Ate 03/03/1998
A Partir de: 01/06/2000 Até29/08/2000

Processo N.: Requerimento padrão 02/09/2019

Nome: (256329/1) FERNANDA VIRGINIA CABRAL
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 16/09/2019 Até15/10/2019

Processo N.: Email Institucional 02/09/2019

Nome: (253396/1) PATRICIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 19/02/2014 Ate 18/02/2019
A Partir de: 16/09/2019 Até15/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00830/2019

DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 19/08/2019 Até16/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00553/2019

DE: 09/09/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (77639/4) AIRTON ROSAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: ds

Nome: (221598/26) ANA PAULA TEODORO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: ds

Nome: (268118/1) BRUNO CEOLIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

Processo N.: ds

Nome: (123355/19) CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 03/08/2019 Até 03/08/2019

Processo N.: ds

Nome: (268300/1) ELIAS GONCALVES BUENO AIRIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133868) DELEGACIA DE POLICIA DE COTRIGUAÇU
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: ds

Nome: (242840/8) ELSON GONCALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134031) DELEGACIA DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 02/08/2019 Até 02/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00317/2019

DE: 09/09/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (231132/1) ANDERSON RODRIGO SOARES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 02/09/2019 Até15/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00318/2019

DE: 09/09/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266285/1) GILMAR DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175412) 5ª CIA. PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 24/08/2019 Até27/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00370/2019

DE: 09/09/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (263033/3) AURICLEIDE BARROS PRADO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (40310/13) IGOR GLADKI PETRENKO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159655) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 05/06/2019 Até 05/06/2019

Processo N.:

Nome: (106325/2) ILTON JOSE SARAGIOTTO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (273601/1) LUIZ GUSTAVO AFONSO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

Processo N.:

Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 05/07/2019 Até 05/07/2019

Processo N.:

Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/07/2019 Até 01/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00371/2019

DE: 09/09/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Email Institucional 26/08/2019

Nome: (113131/2) ALISON AMORIM
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/02/2014 Ate 02/02/2019
A Partir de: 23/09/2019 Até22/10/2019

Processo N.: Escala Publicada 2019

Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Quinquênio de Referência: 02/02/2003 Ate 01/02/2008
A Partir de: 28/09/2019 Até26/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00435/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003223504

Nome: (128763/18) DARLIENE NATALICE FERNANDES DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 14/08/2019 Até27/09/2019
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000003224188

Nome: (289815/1) JOSE ADAILTON VIEIRA ARAGAO MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2019 Até29/09/2019
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000003222788

Nome: (129636/25) QUITERIA BELARMINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 12/07/2019 Até09/10/2019
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00436/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003223750

Nome: (286920/1) ALDANI BRAZ CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 02/09/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000003224086

Nome: (244828/11) MIERY ANGELICA SCHWARZER SCHNORR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 03/09/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00437/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003027463

Nome: (290101/1) ISAU FERREIRA VELOSO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 14/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00438/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003196984

Nome: (284414/4) JHEIMES MARQUES GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 16/08/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003196990

Nome: (284414/4) JHEIMES MARQUES GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 14/08/2019 Até01/12/2019
Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00439/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000003224673

Nome: (240436/1) WELMA MORAES DE PINHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 02/09/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49478/2019 09/09/2019

Processo N.: 1000003121227

Contratado: (285139/2) DOUGLAS GREGORIO DE SOUZA, CPF:

047.048.071-85;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;Em: 31/08/2019
Substituído: (283571/2) JOSIMARA DA SILVA CAMPOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49479/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003192442
Contratado: (293219/2) ROSANA LIMA FERREIRA,CPF: 043.894.081-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;De: 24/07/2019 a 02/09/2019
Substituído: (253039/3) ALISON ALVES PINTO

CONTRATO/SEDUC/49480/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003060521
Contratado: (135032/14) NELLY DE ALMEIDA MELO,CPF: 758.565.571-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(097004) E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 11/02/2019 a 31/08/2019
Substituído: (86587/22) VEREDIANA VIEIRA KELLER POLLES

CONTRATO/SEDUC/49481/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003193809
Contratado: (140347/11) NILSON WISLEY MORAES SOUZA,CPF: 693.086.911-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO;Un. Adm:(094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De: 12/08/2019 a 28/09/2019
Substituído: (68847/60) CRISTIAN PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/49482/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003195236
Contratado: (204110/34) ADRIANA TELES DA SILVA,CPF: 002.001.671-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 12/08/2019 a 31/08/2019
Substituído: (54848/3) JAIRA PEREIRA DE SOUZA CERVANTES

CONTRATO/SEDUC/49483/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003026638
Contratado: (205587/34) DANIELA DALOTTO FOLLMANN,CPF: 003.239.920-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016470) E.E. DOM BOSCO;De: 04/02/2019 a 12/08/2019
Substituído: (287161/1) BRUNO DE MELO DELATIN

CONTRATO/SEDUC/49484/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003196317
Contratado: (278774/12) DEBORA ROSANA DE SOUZA BARRETO,CPF: 970.219.381-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA;De: 14/08/2019 a 04/09/2019
Substituído: (224079/19) FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/49485/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003194632
Contratado: (293976/4) ADRIELE DA SILVA VILCZAK,CPF: 054.495.001-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 12/08/2019 a 31/08/2019
Substituído: (54848/3) JAIRA PEREIRA DE SOUZA CERVANTES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49486/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003031988
Contratado: (114278/40) VANUSA CRISTINA RODRIGUES ANGOLA,CPF:002.459.781-35;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/49487/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003039067
Contratado: (201388/17) MARISLEY VIEIRA GOULART,CPF:692.466.451-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORARIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA;Em: 02/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49488/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003224672
Contratado: (210109/34) EDNA CRISTINA DA SILVA,CPF:015.876.531-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO;De:19/08/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/49489/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003224525
Contratado: (222649/21) MARIA DO LIVRAMENTO VIEIRA LENDENGUE;CPF:694.941.501-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA;De:04/09/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49490/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003125450
Contratado: (223126/11) JULIANE SOARES SANTOS DUARTE,CPF:878.055.961-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;Em: 01/09/2019

CONTRATO/SEDUC/49491/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003056749
Contratado: (228275/24) SIRLEI DE MELO MILANI,CPF:858.127.301-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORARIA DO QUADRO ADM;Un. Adm:(091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI;Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/49492/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003080213
Contratado: (230806/17) MARINES RIBEIRO DE CARVALHO,CPF:864.796.361-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO;Em: 30/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49493/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003224625
Contratado: (232343/11) CLEONICE ROCHA DE PAULA,CPF:903.608.691-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES;De:16/08/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/49494/2019 09/09/2019
Processo Nº: 1000003224615
Contratado: (238948/14) LUCILENE ORTIZ GARCIA,CPF:649.363.682-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES;De:17/08/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49495/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003016349
Contratado: (255394/19) LUCIANO SIMAO; CPF: 012.640.121-79; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO
QUADRO ADM; Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ; Em: 31/08/2019

CONTRATO/SEDUC/49496/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003029048
Contratado: (255557/19) LUCIANE CAETANO DA COSTA; CPF: 015.379.831-99; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO
TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM; Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; Em:
20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/49497/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003020600
Contratado: (258304/8) JAQUICELI LODI; CPF: 994.133.611-34; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.
Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO; Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/49498/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003039039
Contratado: (260955/5) WANDA NERIS DA SILVA CORREIA MOTTA; CPF: 872.511.321-
68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.
Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ; Em: 05/09/2019

CONTRATO/SEDUC/49499/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003036994
Contratado: (270422/4) AURELIANO CHARLES SAID DIAS; CPF: 019.693.801-
52; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH:
30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM; Un.
Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA; Em: 02/09/2019

CONTRATO/SEDUC/49500/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003029128
Contratado: (274067/4) VIVIAN GRACIENE RODRIGUES OLIVEIRA; CPF: 713.401.732-
04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: AULAS
RESIDUAIS; Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL; Em: 02/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49501/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003224651
Contratado: (275364/3) DANIELLA CORREA ALVARENGA; CPF: 046.071.851-75; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ADITAMENTO
DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN
FERNANDES; De: 16/08/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49502/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003042624
Contratado: (279484/7) RAFAEL DA SILVA MARTINS; CPF: 060.275.311-26; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR; Em: 30/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49503/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003224639
Contratado: (279855/2) LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS; CPF: 007.941.321-89; Cargo/
Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 05H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH; Un.
Adm: (157244) E.E. SIDNEY CÉSAR FÜHR; De: 02/09/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/49504/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003224674
Contratado: (283681/3) JUSSARA FRANCISCA PULQUERIO; CPF: 046.776.991-
51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH:
10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO
- AUMENTO DE CH; Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO; De: 19/08/2019
a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/49505/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003224653
Contratado: (52817/20) ROSA MARIA MARQUES RIBEIRO; CPF: 616.731.371-72; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO -
DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES; De: 16/08/2019
a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49506/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003037191
Contratado: (62451/65) RICARDO ALEXANDRE SANCHES ANTUNES DA
SILVA; CPF: 551.010.111-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ; Em: 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/49507/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003038574
Contratado: (62451/66) RICARDO ALEXANDRE SANCHES ANTUNES DA
SILVA; CPF: 551.010.111-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: AULAS RESIDUAIS; Un.
Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ; Em: 31/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49508/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003224632
Contratado: (63266/28) ADILSON DE JESUS SANTOS; CPF: 419.989.791-72; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ADITAMENTO DE CONTRATO -
DIMINUIÇÃO DE CH; Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES; De: 16/08/2019
a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49509/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003057065
Contratado: (88959/38) MARILZA MAMEDE DA SILVA; CPF: 571.571.541-53; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL; Motivo: ABERTURA DE
TURMA; Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES; Em: 30/08/2019

CONTRATO/SEDUC/49510/2019 09/09/2019

Processo Nº: 1000003080313
Contratado: (96017/29) LUCILENE FERREIRA DA SILVA; CPF: 544.566.811-87; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un.
Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO; Em: 01/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01376/2019 DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003224659
Nome: (286709/1) BRAULLIO TIAGO SILVA CASOLA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01377/2019 DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003169189
Nome: (276932/7) VANESSA LIMA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA
A Partir de: 02/07/2019 Até28/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01378/2019 DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003209438
Nome: (285638/2) BRIZA LUANA FERREIRA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 23/08/2019 Até05/09/2019

Processo N.: 1000003224467
Nome: (271483/3) CARMEM LUCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 04/09/2019 Até18/09/2019

Processo N.: 1000003224468
Nome: (279961/3) EDNEIA TEIXEIRA DE JESUS PADILHA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 01/09/2019 Até15/09/2019

Processo N.: 1000003224598
Nome: (124459/18) GEOVANIA KEILLE VENTURA DE MATOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 04/09/2019 Até17/09/2019

Processo N.: 1000003225067
Nome: (235987/8) JANAINÉ SANTOS DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 03/09/2019 Até12/09/2019

Processo N.: 1000003224705
Nome: (293494/1) LUZIA SANTANA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 04/09/2019 Até18/09/2019

Processo N.: 1000003224696
Nome: (136687/25) MARCIA DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 05/09/2019 Até19/09/2019

Processo N.: 1000003224697
Nome: (136687/26) MARCIA DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 05/09/2019 Até19/09/2019

Processo N.: 1000003224698
Nome: (136687/27) MARCIA DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 05/09/2019 Até19/09/2019

Processo N.: 1000003224997
Nome: (216770/17) MARLISE VRES DA LUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 05/09/2019 Até04/10/2019

Processo N.: 1000003225168
Nome: (216770/16) MARLISE VRES DA LUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 05/09/2019 Até04/10/2019

Processo N.: 1000003224638
Nome: (238591/9) MILVA IZABEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE
BARROS
A Partir de: 02/09/2019 Até06/09/2019

Processo N.: 1000003224290
Nome: (202091/21) NAIR PEREIRA PINTO VILALBA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 05/09/2019 Até09/09/2019

Processo N.: 1000003224982
Nome: (240042/8) SONIA SOARES DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA
A Partir de: 02/09/2019 Até16/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01379/2019 DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003193987
Nome: (283629/2) KELLY CRISTINA BENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 08/08/2019 Até02/10/2019

Processo N.: 1000003192761
Nome: (291799/3) PATRICIA SIMONE LERNER PRANDO DE VARGAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 07/08/2019 Até03/11/2019

Processo N.: 1000003192782
Nome: (291799/2) PATRICIA SIMONE LERNER PRANDO DE VARGAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 07/08/2019 Até03/11/2019

Processo N.: 1000003192784
Nome: (291799/1) PATRICIA SIMONE LERNER PRANDO DE VARGAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 07/08/2019 Até03/11/2019

Processo N.: 1000003218144
Nome: (293129/3) ROSELITA NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 09/08/2019 Até15/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01380/2019 DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (130942/13) DANIELA DINIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 19/08/2019 Até16/11/2019

Processo N.:

Nome: (93338/32) MARCILENE MEIRA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 31/08/2019 Até14/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01381/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55487/9) ELCIONE COSTA JARDIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 21/08/2019 Até16/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01382/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003187473

Nome: (239121/13) RONILDA WESTPHAL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 17/07/2019 Até13/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01383/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (68420/5) MARISA HELENA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 30/07/2019 Até25/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01384/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (209321/6) MARLENE JUNQUEIRA FERMINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 13/08/2019 Até08/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01385/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003224675

Nome: (28445/2) ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/12/2001 Ate 18/12/2006
A Partir de: 16/09/2019 Até15/10/2019

Processo N.: 1000003224554

Nome: (69409/6) ESTER DA SILVA FELIX
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 09/09/2019 Até07/12/2019

Processo N.: 1000003224627

Nome: (140651/1) ROBERTO VENANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 28/08/2007 Ate 27/08/2012
A Partir de: 09/09/2019 Até07/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01386/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (91636/24) ADRIANA DA SILVA
Quinquênio: 25/06/2014 Até 24/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (143491/1) ALESSANDRA FRAZAO DE ANICEZIO
Quinquênio: 21/12/2012 Até 20/12/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (90207/13) ANA ROSA GOMES FERREIRA
Quinquênio: 09/06/2014 Até 08/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (66552/20) AURA RAMOS SOUZA RIBEIRO
Quinquênio: 03/08/2012 Até 02/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (138133/2) CAMILA POLINATI SILVA
Quinquênio: 14/05/2014 Até 13/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (78620/2) CECILIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA
Quinquênio: 01/02/2010 Até 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (209498/4) CRISTINA MARIA DOS SANTOS SAUEIA RAMOS
Quinquênio: 03/07/2014 Até 02/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (132889/5) DEBORA CORREA FONSECA
Quinquênio: 12/06/2014 Até 11/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (33656/1) EDILSON BELLAO
Quinquênio: 20/02/2014 Até 19/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (89002/3) ELIZETH DE OLIVEIRA LIMA
Quinquênio: 13/02/2006 Até 12/02/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (139973/1) ENIO DOS ANJOS BARROSO
Quinquênio: 27/08/2012 Até 26/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87764/1) EVANDRO SILVA BROCUA
Quinquênio: 04/12/2013 Até 03/12/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (26575/1) EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 17/02/2008 Até 16/07/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES
 Quinquênio: 04/04/2013 Até 03/04/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS
 Quinquênio: 07/11/2011 Até 06/11/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (65554/3) IVAN PEREIRA AGUIAR
 Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (85930/1) JANE DA COSTA AMORIM GONCALVES
 Quinquênio: 21/01/2010 Até 20/01/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (71103/13) JOAO BATISTA PROVENZI
 Quinquênio: 04/08/2014 Até 03/08/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (93085/2) JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA
 Quinquênio: 22/10/2011 Até 21/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ
 Quinquênio: 01/05/2013 Até 30/04/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL
 Quinquênio: 05/04/2011 Até 04/04/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (15543/1) LENIR MARIA FERREIRA DA LUZ
 Quinquênio: 17/02/2013 Até 16/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (77889/3) LIGIA CRISTINO BARRETO
 Quinquênio: 01/06/2010 Até 31/05/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88015/2) LUCE LEA LIMA TOMAZ
 Quinquênio: 14/03/2010 Até 13/03/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (28641/1) MARCINO ALVES BORGES
 Quinquênio: 29/01/2013 Até 28/01/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (55400/3) MARCO ANTONIO TAVARES
 Quinquênio: 25/10/2011 Até 24/10/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (61671/16) MARIA CELIA MARTINS FERNANDES
 Quinquênio: 04/08/2013 Até 03/08/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (55061/6) MARIA LUIZA SEHN FERRAZ
 Quinquênio: 16/06/2010 Até 15/06/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (19328/1) NIVALDO JOSE DE SOUZA
 Quinquênio: 07/08/2014 Até 06/08/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (140168/1) PAULO ALVES PEREIRA
 Quinquênio: 07/08/2012 Até 06/08/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA
 Quinquênio: 18/05/2012 Até 17/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (37342/1) REGIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA
 Quinquênio: 09/08/2014 Até 08/08/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (30722/1) ROBERTO CARLOS DE CAMARGO
 Quinquênio: 22/02/2013 Até 21/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (74572/22) ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
 Quinquênio: 24/06/2014 Até 23/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87215/1) VILSON VALDEMAR RUVER
 Quinquênio: 17/06/2014 Até 16/06/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (69084/4) WAGNON JOSE ALVES VELASCO
 Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 16/02/2011 Até 15/02/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (213809/5) YUKIO NINOMIYA
 Quinquênio: 24/07/2014 Até 23/07/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01387/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (31969/9) AMABILILE LEITE COIMBRA
 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
 A Partir de: 05/09/2019 Até02/03/2020

Processo N.:
 Nome: (209339/15) DINAIR FRANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 18/08/2019 Até13/02/2020

Processo N.:
 Nome: (53855/2) EDNA RODRIGUES DOS SANTOS
 Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 02/09/2019 Até28/02/2020

Processo N.:
 Nome: (55487/9) ELCIONE COSTA JARDIM
 Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 21/08/2019 Até16/02/2020

Processo N.:
 Nome: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 26/08/2019 Até21/02/2020

Processo N.:
 Nome: (67677/4) VERA LUCIA FERRARI
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01388/2019

DE: 09/09/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (31378/1) JOSE ALVARO DOMINGOS
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 25/08/2019 Até22/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00063/2019

DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 395739/2019

Nome: (139742/1) ADEMILSON DEVINO DA SILVA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 21/08/2007 Ate 20/08/2012
A Partir de: 02/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 395739/2019

Nome: (139742/1) ADEMILSON DEVINO DA SILVA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 21/08/2007 Ate 20/08/2012
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

Processo N.: 395739/2019

Nome: (139742/1) ADEMILSON DEVINO DA SILVA
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 21/08/2007 Ate 20/08/2012
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 404082/2019

Nome: (64490/18) DOCINEA APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Quinquênio de Referência: 16/05/2010 Ate 15/05/2015
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 408241/2019

Nome: (108746/5) GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.: 404362/2019

Nome: (232268/1) HELIO SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
A Partir de: 03/10/2019 Até01/11/2019

Processo N.: 411129/2019

Nome: (200428/1) JOSE MARIO PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/04/2008 Ate 09/04/2013
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 391792/2019

Nome: (132596/1) MIRIA REGIS DE JESUS
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
A Partir de: 02/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 391792/2019

Nome: (132596/1) MIRIA REGIS DE JESUS
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 391792/2019

Nome: (132596/1) MIRIA REGIS DE JESUS
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Quinquênio de Referência: 08/11/2006 Ate 07/11/2011
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

Processo N.: 404787/2019

Nome: (65437/20) REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 18/10/2007 Ate 17/10/2012
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

Processo N.: 404787/2019

Nome: (65437/20) REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 18/10/2007 Ate 17/10/2012
A Partir de: 02/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 404787/2019

Nome: (65437/20) REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 18/10/2007 Ate 17/10/2012
A Partir de: 02/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 407070/2019

Nome: (79740/1) ROSINETE JOSE DE SOUZA VAZ GUIMARAES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 01/08/2008 Ate 31/07/2013
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 413017/2019

Nome: (36949/5) VANIR MARIA LANGE FERREIRA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 11/08/2013 Ate 10/08/2018
A Partir de: 16/09/2019 Até4/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00064/2019

DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 412127/2019

Nome: (117466/1) ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H
Quinquênio de Referência: 01/12/2009 Ate 30/11/2014
A Partir de: 09/09/2019 Ate 06/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00194/2019

DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 319040/2019

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 346579/2019

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 323751/2019

Nome: (285651/1) DEJANIRA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/06/2019 Até30/06/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 297962/2019

Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 281601/2019

Nome: (58362/2) MARIA GORETE LUCENA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00195/2019

DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 403515/2019

Nome: (232536/3) MARIA LUZIA ALVES DA CRUZ BOMDESPACHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 16/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403515/2019

Nome: (232536/3) MARIA LUZIA ALVES DA CRUZ BOMDESPACHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/05/2019 Até29/05/2019
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00196/2019

DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.:

Nome: (114199/4) PALMIRA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS 2 IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2019 Até24/03/2019
Qtde Plantões: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00780/2019

DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 419062/2019

Nome: (143379/3) CARLA HERTER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/07/2019 Até15/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00781/2019

DE: 09/09/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (76716/3) MAIRI FATIMA DA ROSA DE FREITAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151840) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUARA
A Partir de: 07/08/2019 Até10/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00289/2019

DE: 09/09/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 349534/2019

Nome: (290642/1) ROSIVALDO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 22/07/2019 Até20/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00290/2019

DE: 09/09/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 400485/2019

Nome: (126552/3) ALFREDO COUTINHO DE LARA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 15/05/2011 Ate 14/05/2016
A Partir de: 19/08/2019 Até17/09/2019

Processo N.: 393768/2019

Nome: (252621/1) ANA PAULA SILVA DE ANDRADE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019
A Partir de: 04/09/2019 Até02/12/2019

Processo N.: 400221/2019

Nome: (93095/2) EDSON MACIEL DE LIMA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 28/03/2001 Ate 27/03/2006
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 395883/2019

Nome: (124833/1) GABRIEL SCHARDONG FERRAO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 25/07/2005 Ate 24/07/2010
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 325658/2019

Nome: (104369/3) JOSE DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 11/08/2011 Ate 10/08/2016
A Partir de: 21/11/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 421664/2019

Nome: (227671/2) LUIZ RODRIGUES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 16/01/2014 Ate 15/01/2019
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 381554/2019

Nome: (13862/2) MARIA FRANCISCA MENDES ABREU
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
A Partir de: 19/08/2019 Até16/11/2019

Processo N.: 415172/2019

Nome: (83376/2) NILCEIA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 391058/2019

Nome: (80537/1) RENATO DAVI MORAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018
A Partir de: 05/05/2020 Até02/08/2020

Processo N.: 391058/2019

Nome: (80537/1) RENATO DAVI MORAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 30/09/2008 Ate 29/09/2013
A Partir de: 05/02/2020 Até04/05/2020

Processo N.: 400667/2019

Nome: (97051/1) TEODOMIRO GONCALVES SERAPIAO FILHO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/01/2007 Ate 06/01/2012
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 425370/2019

Nome: (83497/1) TEREZA ANTONIA LONGO JOB
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 16/03/2005 Ate 15/03/2010
A Partir de: 04/09/2019 Até02/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00291/2019

DE: 09/09/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 400545/2019

Nome: (131993/1) RAUL ANGEL CARLOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 11/09/2011 Ate 10/09/2016
A Partir de: 06/07/2019 Até04/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00292/2019

DE: 09/09/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 410966/2019

Nome: (1112/2) NANCY LOPES YUNG DELBEM
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 07/03/2014 Ate 06/03/2019
A Partir de: 22/09/2019 Até 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00293/2019

DE: 09/09/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 400627/2019

Nome: (136914/1) CLAUDIA MARIA PEDROSO SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
A Partir de: 28/08/2019 Ate 26/10/2019

Processo N.: 393768/2019

Nome: (124892/1) ELCIO PESSOA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 04/08/2010 Ate 03/08/2015
A Partir de: 02/09/2019 Ate 31/10/2019

Processo N.: 432672/2019

Nome: (118997/4) METUZALEN GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/08/2005 Ate 23/08/2010
A Partir de: 14/10/2019 Ate 12/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00330/2019

DE: 09/09/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 0116/2019 CFJP

Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 0116/2019 CFJP

Nome: (140519/4) CARLOS EDUARDO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149829) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VILA RICA
A Partir de: 21/08/2019 Até 21/08/2019

Processo N.: 0116/2019 CFJP

Nome: (80205/2) FRANCINALDO SANTOS VERAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148741) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: 0116/2019 CFJP

Nome: (79655/1) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/08/2019 Até 21/08/2019

Processo N.: 0116/2019 CFJP

Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/08/2019 Até 11/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

MT.GOV.BR

SER MORADA DE INÚMERAS ESPÉCIES DE ANIMAIS DÁ ORGULHO. FAZER QUEIMADAS ILEGAIS NÃO.

Não deixe que o fogo coloque em risco todo nosso potencial. Ao ver um foco de incêndio, denuncie e ajude a preservar o que nosso estado tem de melhor.



Período proibitivo para
queimadas: 15/07 a 30/11.

Em área urbana, queimada
é ilegal o ano inteiro.

DENUNCIE:**0800 647 7363**

SEMA
Secretaria
de Estado de
Meio Ambiente



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA Nº 184 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

Considerando o inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520/2002;

Considerando o disposto no artigo 21 a 24 do Decreto Estadual nº 840/2017, DOE/MT de 10 de fevereiro de 2017 e;

Considerando o Ato nº 981/2019, DOE/MT de 15 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor equipe da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística com a responsabilidade de realizar licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico em atendimento do art. 8º da Lei nº 10.520/2002 c/c ao art. 21 do Decreto Estadual nº 840/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: A equipe designada nesta portaria terá como finalidade específica a realização de licitação por meio de pregão presencial e eletrônico, para contratação de serviços de engenharia não enquadrados nas demais modalidades de licitações previstas na legislação vigente.

I - Representante do Comprador/Ordenador de Despesa:

Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

II - Pregoeira Oficial:

Luana Duarte Lima Dovigi.

III - Equipe de Apoio:

Adriana Silveira Henrique

Juliano Santana de Oliveira

Jorni Gabriel de Arruda Axkar

Simone Peixoto da Silva

Art. 2º São atribuições do Representante do Comprador:

I - Determinar a abertura de licitações na modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

II - Decidir os recursos contra os atos do (a) pregoeiro (a) e adjudicar o objeto, conforme o caso;

III - Homologar, Revogar ou Anular o procedimento licitatório;

IV - Determinar a realização dos procedimentos contratuais pertinentes.

V - Determinar a publicidade dos atos administrativos sob sua alçada;

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro, além das previstas na Lei n. 10.520/2002 e na legislação estadual, as seguintes:

I - Receber o processo devidamente autorizado, cabendo-lhe análise e solicitação de correção ou complementação, conforme o caso;

II - Promover abertura e publicidade da licitação, andamentos e resultados;

III - Disponibilizar o edital e anexos no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG/MT;

IV - Responder aos pedidos de esclarecimento e às impugnações formuladas sobre os editais e documentos anexos de licitações que conduzirem;

V - Realizar abertura e demais procedimentos inerentes à segurança jurídica, processuais e continuidade do certame;

VI - Conduzir os procedimentos relativos à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

VII - Inibir o jogo de planilhas nas licitações por lote;

VIII - Analisar e decidir justificadamente, conforme o caso, sobre o preço final e documentação da vencedora da disputa;

IX - Promover a solução de questões técnicas ou jurídicas relativas ao procedimento licitatório, decidindo, inclusive, sobre o acolhimento do recurso, indeferindo desde que justificadamente e inscrito na ata;

X - Responder aos órgãos de controle e de justiça, quando solicitado, informando o fato ao superior imediato;

XI - Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, solicitando apoio técnico, conforme o caso;

XII - Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja recurso administrativo acolhido;

XIII - Declarar o Pregão, justificadamente, Fracassado ou Deserto, conforme o caso, realizando a publicidade nos termos da legislação;

XIV - Determinar o registro na ata da sessão de todos os acontecimentos relativos ao pregão, argumentos, questionamentos e assuntos pertinentes e advindos de representantes e assinar em conjunto com a equipe de apoio e participantes presentes;

XV - Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, nos casos previstos na legislação;

XVI - Informar nos recursos interpostos contra seus atos e remeter à autoridade superior para decisão;

XVII - Avaliar e aprovar a instrução processual visando à homologação e a contratação do objeto licitado;

XVIII - Controlar e decidir sobre os trabalhos da equipe de apoio;

XIX - Poderá requisitar, quando necessário, a manifestação de profissionais competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos.

Parágrafo único. A ausência de representante (s) ou sua assinatura/vistos em qualquer fase do pregão não impede a continuidade e fechamento do mesmo, devendo-se, contudo, registrar o fato e o motivo, conforme o caso, na ata.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Cumprir as determinações do (a) pregoeiro (a), desde que manifestamente legais;

II - Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III - Operar o sistema de pregão;

IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V - Lavrar a ata da sessão, buscando as assinaturas dos presentes, subscrevendo-a em seguida;

VI - Responsabilizar-se pela montagem do processo, confecção de documentos para instrução processual e numeração das folhas constantes no mesmo, e;

VII - Levar ao conhecimento do pregoeiro (a) qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos licitatórios.

VIII - Assessorar o Pregoeiro em atividades, inerentes a procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, e;

IX - Acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise quanto as especificações técnicas relativas ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

X - Responder por todos esclarecimentos de ordem técnica atinentes aos serviços de engenharia;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições, a Comissão de Pregão poderá solicitar a colaboração e assistência técnica extra de outros servidores especializados ou de técnicos da SINFRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não compete ao Pregoeiro(a) Oficial decisões, pareceres e manifestações de ordem exclusivamente relacionadas ao teor técnico do objeto da contratação de serviços de engenharia, tais como: Composição de preços, planilhas orçamentárias, Termos de Referências e demais itens técnicos relacionados a contratação de serviços de engenharia. Tais atribuições são exclusivas da Secretaria Adjunta demandante.

Art. 5º As licitações na modalidade pregão relativos à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística deverão conter autorização prévia e expressa, emitida pelo representante do comprador/ordenador de despesa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE FRACASSO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019/SINFRA****Processo Administrativo 198856/2019 - SIAG nº 0198856**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria nº 13/2019/SINFRA-MT de 20/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27450 de 22/02/2019, torna público que a licitação realizada no dia 09/09/2019 as

08hs30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº **005/2019/SINFRA**, cujo objeto é contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, à dependência da sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, foi considerada FRACASSADA para o lote 001. Tendo em vista a desclassificação das propostas apresentadas pelo percentual de desconto estarem abaixo do Valor Referencial estimado em Edital.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2019.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 013/2019/SINFRA/MT
*Original assinado

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/SESP****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2483/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 344101/2019 e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/SC, inscrita no CNPJ: 03.774.688/0033-32, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar treinamento teórico e prático para pilotos, engenheiro e mecânicos referente às atividades de Controle Técnico de Manutenção (CTM), Inspeção e Manutenção das aeronaves AS 350 B2/ AS 350 B3 (H125) - para os servidores da Equipe Técnica do CIOPAer/SESP-MT, no **VALOR de R\$ 89.424,26** (Oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), com fulcro no artigo 24, inciso XXXV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com as demais legislações pertinentes. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2019.

(Original Assinado)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 - PROCESSO Nº 235509/2019**

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: **10/09/2019 à 24/09/2019**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **24/09/2019** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08:00hs (HORÁRIO LOCAL)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **24/09/2019 às 08:30hs (HORÁRIO LOCAL)**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e locação de equipamento (kit multimídia) para atender à realização da Formação de continuada de coordenadores pedagógicos e diretores escolares indígenas e formação para professores e articuladores de aprendizagem em escolas indígenas, Convênio nº 658780/2009. Conforme anexo I do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br: LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br, link licitações.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-6365

Cuiabá (MT), 09 de setembro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2019**

Processo n.º 34798/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 290/2019/SES publicada em 04/09/2018, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 27/07/2019, sendo o objeto **"Aquisição de produtos reagentes destinados a IMUNOHEMATOLOGIA, MÉTODO CONVENCIONAL EM TUBO-TÉCNICA MANUAL, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**. Nos seguintes termos:

| EMPRESA VENCEDORA | LOTE | Item | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--|------|------|-----------|-----------|--------------------|-------------------|
| BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP | 01 | 01 | 200 | FRESENIUS | 44,00 | 8.800,00 |
| | | 01 | 100 | FRESENIUS | 28,00 | 2.800,00 |
| | | 02 | 50 | FRESENIUS | 20,00 | 1.000,00 |
| | | 03 | 100 | FRESENIUS | 425,00 | 42.500,00 |
| | | 04 | 1000 | FRESENIUS | 87,00 | 87.000,00 |
| | | 05 | 250 | FRESENIUS | 20,00 | 5.000,00 |
| | | 06 | 15 | FRESENIUS | 350,00 | 5.250,00 |
| | | 07 | 250 | FRESENIUS | 20,00 | 5.000,00 |
| | | 08 | 250 | FRESENIUS | 20,00 | 5.000,00 |
| | | 09 | 250 | FRESENIUS | 35,00 | 8.750,00 |
| | | 10 | 300 | FRESENIUS | 42,00 | 12.600,00 |
| | | 11 | 150 | FRESENIUS | 33,00 | 4.950,00 |
| | | 12 | 800 | FRESENIUS | 105,00 | 84.000,00 |
| | 13 | 800 | FRESENIUS | 105,00 | 84.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | 356.650,00 |

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2019.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 019/2019, processo n. **34798/2019**, cujo objeto consiste na **"Aquisição de produtos reagentes destinados a IMUNOHEMATOLOGIA, MÉTODO CONVENCIONAL EM TUBO-TÉCNICA MANUAL, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

MT.GOV.BR



Não deixe o mosquito invadir o seu território.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

COM O
MOSQUITO
NÃO TEM
JOGO.

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002037/2019-41. **Espécie:** Contrato nº 73/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratados:** JULIANA BERTON FERREIRA, CPF 384.383.708-29 e ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PRADO, CPF nº 988.681.011-49. **Objeto:** Locação de imóvel urbano situado na Rua Tancredo Neves, nº 654, Setor 02, Quadra 133, Lote 04, Centro, CEP: 78563-000, em Tabaporã/MT, registrado sob a matrícula nº 3415, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Tabaporã/MT, tendo 450m2 de área total e 165,14m2 de área construída, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Tabaporã/MT. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600/3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Valor:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, por interesse e necessidade da Administração. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros e Alexandre De Oliveira Prado - Locadores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0000800/2019-72. **Espécie:** 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 86/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** OLMI INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 00.789.321/0001-17. **Objeto:** Retificação da Ata de registro de Preços nº 86/2018, para acrescentar o Projeto/Atividade 2007 no item 10.1 da Cláusula Décima - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900 / 2007.9900, Natureza de Despesa: 4490.5200, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Holmes Henrique Ioris - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0005472/2018-31. **Espécie:** 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 91/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ/MF 18.799.897/0001-20. **Objeto:** Retificação de erro material constante na Ata de Registro de Preços nº 91/2018, relativo ao período de validade do Certificado e-CNPJ A1, descrito no item 1.2 da Cláusula Primeira e na Cláusula Quinta, passando a constar a seguinte redação: Certificado e-CNPJ A1 - Validade: 12 meses. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Eduardo Pereira dos Santos - Representante da empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000881/2019-19. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 104/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA, CNPJ 05.780.938/0001-95. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para aparelhos condicionadores de ar utilizados no prédio do Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 047/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 15.462,44 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e João Sanches Pereira - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0000881/2019-19. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 105/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** RPF COMERCIAL EIRELI, CNPJ 03.217.016/0001-49. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para aparelhos condicionadores de ar utilizados no prédio do Anexo I da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 047/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **Valor:** R\$ 2.354,40 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Elcio Castelhana - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005392/2019-54. **Espécie:** Contrato nº 557/2019/DESC/ENERGISA MT. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99. **Objeto:** Regular a compra e venda de energia elétrica ativa entre o consumidor e a distribuidora, a ser disponibilizada no ponto de conexão, nos prazos previstos, para uso exclusivo na unidade consumidora. **Unidade Consumidora:** 771. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Valor Anual Estimado:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** Prazo indeterminado. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Cindy Gomes da Silva e Cristiany T. F. Soares - Representantes da empresa contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 053/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR GRUPO. **Data e horário da Sessão:** 20 de SETEMBRO de 2019, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS ATIVOS DA FROTA OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM COBERTURA ANUAL CONTRA ACIDENTES EM GERAL, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, INCÊNDIO, FURTO/ROUBO E ASSISTÊNCIA 24 HORAS LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmpt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 054/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 20 de SETEMBRO de 2019, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, INCLUINDO MONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS GABINETES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E INTERIOR DE MATO GROSSO. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmpt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 09 de Setembro de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADOESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MTAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2019/PGE - MT
PROCESSO N.º 0213037/2019

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT** torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, Adjudicação por Lote, tendo como **OBJETO** a “**Contrato de Gestão e Suporte, manutenção preventiva / corretiva e ampliação em Sistema de Telefonia PABX NEC modelo SV9100, por empresa credenciada junto ao fabricante, período de 12 meses, para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.**”, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **09/09/2019 a 20/09/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura

da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13:45h (HORÁRIO DE CUIABÁ)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **20/09/2019 às 14:00horas - horário (HORÁRIO DE CUIABÁ)**, através do endereço <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: No “Portal de Aquisições”: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>, no Portal Transparência da PGE em www.pge.mt.gov.br, dúvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674. O processo estará disponível na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Superintendência de Aquisições Governamentais - SAG/SEPLAG, no Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT de segunda à sexta-feira em horário de expediente da SEPLAG (08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min - horário de Cuiabá).

Cuiabá-MT, 05 de Setembro de 2019.

Luis Otávio Trovo Marques de Souza
Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesas
(Original Assinado)

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0977/2019/SGDP

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº6361/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Diamantino, São José do Rio Claro, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste/MT, conforme tabela abaixo:

| DATA | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) |
|----------------------------|--|
| De 06.09.2019 a 09.09.2019 | Dra. Josiane Alves Barros - Arenópolis Assessora Jurídica: Carla Brant |
| De 13.09.2019 a 16.09.2019 | Dra. Bruna de Paiva Canesin - Núcleo de Diamantino Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino |
| De 20.09.2019 a 23.09.2019 | Dr. Moacir Gonçalves Neto - Núcleo de Diamantino Assessora Jurídica: Daiane Évelyn Camilo Campos |
| De 27.09.2019 a 30.09.2019 | Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assessora Jurídica: Jheinne Bueno |
| De 04.10.2019 a 07.10.2019 | Dra. Josiane Alves Barros - Arenópolis Assessora Jurídica: Carla Brant |
| De 11.10.2019 a 14.10.2019 | Dra. Josiane Alves Barros - Arenópolis Assessora Jurídica: Carla Brant |
| De 18.10.2019 a 21.10.2019 | Dra. Letícia Parobé Gibbon - Núcleo de Nova Mutum Assessor Jurídico: Lucas Mancini Rocha |
| De 25.10.2019 a 29.10.2019 | Dra. Letícia Parobé Gibbon - Núcleo de Nova Mutum Assessor Jurídico: Lucas Mancini Rocha |
| De 01.11.2019 a 04.11.2019 | Dra. Bruna de Paiva Canesin - Núcleo de Diamantino Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino |
| De 08.11.2019 a 11.11.2019 | Dr. Moacir Gonçalves Neto - Núcleo de Diamantino Assessora Jurídica: Daiane Évelyn Camilo Campos |
| De 14.11.2019 a 18.11.2019 | Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assessora Jurídica: Jheinne Bueno |

| | |
|----------------------------|--|
| De 19.11.2019 a 21.11.2019 | Dra. Bruna de Paiva Canesin - Núcleo de Diamantino Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino |
| De 22.11.2019 a 25.11.2019 | Dra. Letícia Parobé Gibbon - Núcleo de Nova Mutum Assessor Jurídico: Lucas Mancini Rocha |
| De 29.11.2019 a 02.12.2019 | Dr. Moacir Gonçalves Neto - Núcleo de Diamantino Assessora Jurídica: Daiane Évelyn Camilo Campos |
| De 06.12.2019 a 09.12.2019 | Dra. Synara Vieira Gusmão - Diamantino Assessora Jurídica: Jheinne Bueno |
| De 13.12.2019 a 16.12.2019 | Dra. Josiane Alves Barros - Arenópolis Assessora Jurídica: Carla Brant |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06.09.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA N.º 0978/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6356/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Débora Taís Pereira Valverde, afastamento de suas atribuições perante o Núcleo Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, no dia 19.09.2019, com objetivo de participar do Curso de Gestão e Fiscalização dos Contratos Públicos, a ser realizado no auditório da DPE/MT, em Cuiabá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº0979/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o ofício nº01-COO/NC encaminhado pelo Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires lotado no Núcleo de Cáceres/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6367/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Carlos Marcello Affonso Barreto Ramires no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Cáceres/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0980/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº6080/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Sorriso/MT, conforme tabela abaixo:

| PERÍODO | DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) |
|------------------------------|--|
| Dias 28.09.2019 e 29.09.2019 | Dr. Ubirajara Vicente Luca Assessor Jurídico: Gláucio Garcia Coutinho |
| Dias 09.11.2019 e 10.11.2019 | Dr. Ubirajara Vicente Luca Assessor Jurídico: Gláucio Garcia Coutinho |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0981/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Elias Pereira de Souza, matrícula 100863, programadas para o período de setembro/2019, para serem usufruídas nos períodos de 06.01.2020 a 20.01.2020, 15(quinze) dias, e 21.07.2020 a 04.08.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº6343/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon, matrícula 100992, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.09.2019 a 20.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6360/2019.

Art. 3º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Izabela de Rezende, matrícula 100960, programadas para o período de outubro/2019, para serem usufruídas nos períodos de 02.03.2020 a 16.03.2020, 15(quinze) dias, e 03.08.2020 a 17.08.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº6416/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Diogo Madrid Horita, matrícula 100353, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.09.2019 e 18.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6369/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, matrícula 100991, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.09.2019 e 16.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6348/2019.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0983/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6459/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Assessor Jurídico Thiago Rodrigues Barbosa e a Assessora Jurídica Erika Figueiredo Humuchian Araújo, para atuarem no mutirão Viva o Seu Bairro realizado pela TV A Gazeta, no dia 07 de setembro de 2019 (sábado), a ser realizado ao lado do 3º batalhão da Polícia Militar do bairro CPA IV, região Norte em Cuiabá-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07.09.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0984/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6473/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Leila Maria de Oliveira Melo, para atuar no mutirão "Justiça Comunitária" a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no dia 07 de setembro de 2019 (sábado), em Rosário Oeste/ MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07.09.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

**PORTARIA 982/2019/SDPG
FISCAIS DO CONTRATO Nº 012/2017**

Origem: 6326/2019

Fiscais do Contrato:**Servidor designado titular:** Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano - Defensor Público.**Servidor designado substituto:** Reinaldo Maciel Junior dos Santos - Assistente de Gabinete.**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de vigilância desarmada, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Sinop.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº. 0985/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº6152/2019;**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público João Cláudio Ferreira de Sousa, o Servidor Público Wagner Gomes dos Santos e a Servidora Pública Hellen Caroline Nascimento Soares, para atuarem no mutirão "Justiça Comunitária" a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no dia 07 de setembro de 2019 (sábado), no Assentamento Jatobá em Rosário Oeste/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos de 07.09.2019, revogando disposições contrárias. Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA 869/2019/SDPG**FISCAIS DO CONTRATO Nº 029/2019**

Origem: 4877/2019

Fiscais do Contrato:**Servidora designada titular:** Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos - Defensora Pública**Servidora designada Substituta:** Débora Emília Apoitia Evangelista Silva - Assessora Jurídica.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de vigilância desarmada, para atender o núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Rosário Oeste - MT.**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** MULTIFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

(Original Assinado)
Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

ATO Nº. 0266/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA MELO** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 09 de setembro de 2019.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COPA E COZINHA (GARRAFA TÉRMICA, XÍCARAS EM PORCELANATO, MATERIAL DE LIMPEZA, ETC.) PARA AQUISIÇÃO POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

| | |
|-----------------------------------|---|
| CÓDIGO UASG: | 926668 |
| TIPO: | MENOR PREÇO POR LOTE |
| DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: | Dia: 20 de setembro de 2019 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00min - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF. |

| | |
|----------------------|--|
| LOCAL: | Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. |
| MEIOS DE CONTATO: | E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6412 |
| PREGOEIRO (A) | A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Wolnei Afonso de Sousa Filho, designado pelo Ato n. 402/2018, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 12/12/2018, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão. |
| EDITAL E DOCUMENTOS: | O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. |
| EXCLUSIVA ME/EPP | NÃO |
| VISTORIA: | NÃO |
| AMOSTRA: | NÃO |

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA E ADEQUAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 853527/2017/ MAPA/CAIXA E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. SAGROU-SE vencedora a empresa HANSEN & MELO LTDA, CNPJ Nº 28.014.669/0001-51.

Alta Floresta/MT, 09 de Setembro de 2019

VALDETI APARECIDA HEINZEN, Presidente C.P.L.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 006/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 819058/2015/MINISTERIO DAS CIDADES/ CAIXA - PROCESSO Nº 2628.1025956-28/2015 E O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS- MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09:00 horas, No dia 18 de Setembro de 2019. LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Arenápolis- MT, 09 de Setembro de 2019.**

MARINALVA FERNANDES BEATO - PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

N.º do Procedimento Licitatório Pregão Presencial n. 47/2018. Objeto da licitação Aquisição de patrulha mecanizada em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural conforme convênio nº 853531/2017/ MAPA/CAIXA

DECISÃO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é a aquisição de patrulha mecanizada em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural conforme convênio nº 853531/2017/ MAPA/CAIXA. A empresa Alemão Máquinas Agrícolas Ltda. EPP sagrou-se vencedora dos itens 683777 e 695297, tendo sido celebrado o Contrato Administrativo n.º 200/2018 (fls. 491/495), o qual passou a vigor em 16/08/2018 com previsão de término para o dia 15/12/2018. Considerando que a contratada não conseguiu fornecer os bens no prazo originalmente estabelecido, foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo n.º 202/2018 (fls. 508), com previsão de término para o dia 15/04/2019. Em fevereiro de 2019, a empresa requereu nova prorrogação, a qual, por sua vez, foi indeferida ante o acolhimento dos argumentos expostos no Memorando n.º 049/2019-SEMDER (fls. 571), sendo a mesma notificada para entregar os bens até o dia 15/04/2019. Ocorre que a empresa deixou o prazo contratual decorrer sem o devido cumprimento de suas obrigações, na medida em que não promoveu a entrega dos bens, razão pela qual o Parecer Jurídico n.º 202/2019 recomendou a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade. Diante do exposto, considerando que o Contrato n.º 200/2018 foi extinto pelo término de seu prazo e que a empresa Alemão Máquinas Agrícolas Ltda. EPP não cumpriu o que foi pactuado, determino a instauração de processo administrativo conforme foi sugerido pela Coordenadoria Jurídica, bem como que sejam adotadas

as providências necessárias para a abertura de nova licitação visando a aquisição do trator agrícola e da grade agrícola aradora. Publique-se. Aripuanã, 13 de maio de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2019 SRP**

O pregoeiro do município de Barra do Bugres-MT, torna público que estará realizando no dia 20/09/2019 as 08h00min o PREGÃO PRESENCIAL 19/2019 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E GÁS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO. Maiores informações e edital poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 09 de setembro de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA, Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.**

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará no dia **25/09/2019, às 09h00min (horário de Brasília)** a Tomada de Preços nº 005/2019, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a **contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de complexo esportivo, conforme especificações contidas no projeto básico** Edital completo no site (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinápolis-MT, 09 de setembro de 2019.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA

PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT. Contratada: CONSTRUTORA MODELAR LTDA - ME, CNPJ nº 10.788.243/0001-90. Objeto: prorrogar da vigência do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias, período que compreende 09/12/2019 a 07/04/2020; prorrogar o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, período que compreende 22/08/2019 a 18/02/2020. Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste instrumento. Assinam: Jeovan Faria - por parte da CONTRATANTE e Marcos Teixeira de Queiroz - por parte da CONTRATADA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2019**

ABERTURA: 11 de outubro de 2019. INÍCIO DA SESSÃO: 11 de outubro de 2019 às 08:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e aplicação de massa asfáltica CBUQ, Capa selante com emulsão RR-2C, a ser aplicado na pista de pouso/decolagem do aeródromo municipal de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst,

ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de setembro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2019, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículo tipo microônibus rodoviário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Terá sua abertura no dia 20 de setembro de 2019 as 09:05 horas. (horário de Brasília - DF), conforme publicações. Retifica-se a especificação (largura das poltronas) do Anexo I do citado edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: "...POLTRONAS RECLINÁVEIS, COM LARGURA MÍNIMA DE 950 MM..." As demais disposições ficam sem alterações. O edital com as retificações pode ser obtido junto aos sites: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/> e <http://bll.org.br/>

Campo Novo do Parecis, 09 de setembro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 090/2019

ABERTURA: 23 de setembro de 2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 08h00min. INÍCIO DA SESSÃO: 23 de setembro às 08h15min. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de impressos gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Procon. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de setembro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 58/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X ALGOR METALURGICA LTDA, CNPJ/MF 19.138.457/0001-95. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para atender a Agricultura Familiar através do Programa PRODESA, Contrato de Repasse nº 835604/2016/MAPA/CAIXA. Valor: 13.950,00 Dotação Orçamentária Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Unidade: 002 - Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Comunidade Indígena Programática: 08.002.20.606.0016.20053.4.4.90.52.00.00 Fonte de Recurso: 03.24.054000 - Outros Convênios Com A União Não Relacionados Com A Educação - Exercícios Anteriores Data: 09/09/2019 Prazo: até 31 de dezembro de 2019 Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 102/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO**, na modalidade pregão (presencial) nº **102/2019** a se realizar no dia **23/09/2019, às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 09 de setembro de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**, deliberou-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa CEREZOLI & SANTOS LTDA ME, bem como pela **INABILITAÇÃO** da empresa GENÉZIO FERREIRA DE SOUZA ME. Fica pelo presente Intimada a empresa declarada **Inabilitada**, para, querendo, no prazo legal, apresentar eventual recurso contra a sua inabilitação nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Colider/MT, 09 de setembro de 2019

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2019

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR e ADJUDICAR a EMPRESA: AFAN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - CNPJ: 33.621.765/0001-06 - para construção de uma academia de saúde - modalidade intermediária, com sede na RUA SAO BENEDITO, 238, SALA A, BAIRRO: LIXEIRA, MUNICIPIO DE CUIABÁ MT, CEP: 78.008-405, conforme resultado da TOMADA DE PREÇOS 003/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2019, no valor global de R\$ 112.067,78 (Cento e doze mil, sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Dom Aquino-MT, 09 de setembro de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2019

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Y. GABRIELLY DALMAGRO CNPJ: 23.478.976/0001-70, com sede na AV JOSE TURQUINHO 177, LOTEAMENTO MONTE LIBANO- RONDONOPOLIS, CEP: 78.710-320, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE, conforme resultado da TOMADA DE PREÇOS 004/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2019, no valor global de R\$ 61.860,83 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). Dom Aquino-MT, 09 de setembro de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 20/09/2019. Horário: credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 09 de setembro de 2019.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº058/2019 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 037/2019

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços **MÉDICOS CLÍNICO GERAL E CIRURGIÃO** para o município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia **20/09/2019 às 07h30min (Horário de**

Cuiabá/MT) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@gauchadonorte@gmail.com. Gaúcha do Norte, 06 de setembro de 2019. **Neilla F. de Souza** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

OBJETO: contratação de Show artístico musical com Banda "FORRO BOYS", em comemoração a 25ª Feira da Amizade da Cidade de Jauru-MT, a ser realizado no dia 20 de setembro de 2019. Favorecido: **L2 ENTRETENIMENTO LTDA**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, no período de 20 de setembro de 2019. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 2764/2019, RATIFICO a presente Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 do supracitado diploma legal e alterações posteriores, bem como em conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Jauru/MT, 09 de setembro de 2019.

ISABEL CRISTINA LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

OBJETO: Contratação Show artístico musical com a **NAIARA AZEVEDO**, em comemoração a 25ª Feira da Amizade da Cidade de Jauru-MT, a ser realizado no dia 22 de setembro de 2019. Favorecido: **NA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil) reais, no período de 22 de setembro de 2019. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 2766/2019, RATIFICO a presente Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 do supracitado diploma legal e alterações posteriores, bem como em conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Jauru/MT, 09 de setembro de 2019.

ISABEL CRISTINA LEMOS
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 009/2019

OBJETO: Show artístico musical com a dupla "Marcelo viola e Ricardo", em comemoração a 25ª Feira da Amizade da Cidade de Jauru-MT, a ser realizado no dia 21 de setembro de 2019. Favorecido: **PEDAGIO BRASIL LTDA-ME**, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos) reais, no período de 21 de setembro de 2019. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO Nº 2767/2019**, RATIFICO a presente Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 do supracitado diploma legal e alterações posteriores, bem como em conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Jauru/MT, 09 de setembro de 2019.

ISABEL CRISTINA LEMOS
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 010/2019

OBJETO: Show artístico musical com Banda "ALTO ASTRAL", em comemoração a 25ª Feira da Amizade da Cidade de Jauru-MT. Favorecido: **JOAO CRISTINO DE FRANCA E NARA REGINA MACIEL - ME**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil) reais, no período de 20 e 21 de setembro de 2019. Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 2768/2019, RATIFICO a presente Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 do supracitado diploma legal e alterações posteriores, bem como em conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Jauru/MT, 09 de setembro de 2019.

ISABEL CRISTINA LEMOS Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 29/2019

OBJETO: SRP. Futura Aquisição de combustível; gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel s-10. **Data e Hora de Abertura:** 20-09-2019 as 08:00hs-MT. Edital pode ser retirado na Prefeitura e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 06 De Setembro 2019

Diva Maria Santos Trindade
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 020/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Eletricidade, Instalações e Manutenções Elétricas Preventivas e Corretivas em Geral, em Redes de Baixa Tensão, para atender diversas secretarias do município de Marcelândia-MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

| EMPRESA | ITEM | VLR. TOTAL |
|------------------------------------|----------------|---------------|
| NILTON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS MEI | 01, 02,03 e 04 | R\$ 63.969,90 |

Marcelândia/MT, em 09 de Setembro de 2019

RAPHAELLA ESPINDOLA BENÍCIO
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 069/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 03 de setembro de 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA DO TIPO B DE SIMPLES REMOÇÃO COM MOTORISTA, TECNICO DE ENFERMAGEM E ENFERMEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **LG LOCADORAS DE VEICOLOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.540.688/0001-77, com valor total de R\$ 173.950,00

Matupá - MT, 09 de setembro de 2019. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: **aquisição de camisetas de uniforme escolar, camisetas esportivas e uniforme para merendeiras para atender a demanda das Secretarias Municipais** - Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 20 de setembro de 2019. HORÁRIO: 14h00min LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 09 de setembro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 104/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que houve alterações nos prazos de entrega dos itens, em específico o item 829886 - DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR para 40 dias; já os demais itens para 30 dias. Nova Mutum - MT, 09 de setembro de 2019.

Eduardo Henrique Correia Miiller
Pregoeiro Substituto

AVISO DE PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019

O Município de Nova Mutum, comunica que em virtude de não ter comparecido nenhuma empresa em tempo hábil no certame licitatório em questão, fica prorrogada a data de abertura para o dia 20 de setembro às 08:00 horas. Nova Mutum - MT, 09 de setembro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 044/2019/PMNO.**

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 06/09/2019 DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO: 06/09/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES E AFINS) DESTINADOS A CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT. LICITANTE (S) VENCEDOR (S): IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI ME 12.835.034/0001-85 VALOR GLOBAL:R\$ 426.765,17 (quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ:13.553.837/0001-00, VALOR GLOBAL R\$: 314.129,67 (trezentos e quatorze mil cento e vinte nove reais e sessenta e sete centavos), CR DOS SANTOS ALIMENTOS COMERCIO DE ALIMENTOS-ME CNPJ: 20.307.873/0001-59, VALOR GLOBAL R\$:154.870,07 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e sete centavos).

Nova Olímpia/MT, 06 de Setembro de 2019

Eliete Silva. Port. 058/2019 Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 050/2019/PMNO.

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INÍCIO DA SESSÃO: 05/09/2019 DATA DO TÉRMINO DA SESSÃO: 05/09/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. LICITANTE (S) VENCEDOR (S): FABIO DA SILVA SANTOS ME ,CNPJ:15.474.089/0001-03 VALOR GLOBAL:R\$ 45.320,00 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte reais), IMPACTO CONFECÇÕES,CNPJ: 08.952.092/0001-11, VALOR GLOBAL:R\$67.785,57 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), SM GIUSTTIDE ARRUDA E CIA LTDA EPP, CNPJ: 08.711.005/0001-34, VALOR GLOBAL:R\$ 39.401,00 (trinta e nove mil quatrocentos e um reais). Nova Olímpia/MT, 05 de Setembro de 2019

Eliete Silva. Port. 058/2019 Pregoeira Oficial

EXTRATO ADITAMENTO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO N.º 041/2019 PROCESSO ADM Nº 124/2019

REF: AO CONTRATO Nº 055/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018/PMNO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: QUINTINO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA-ME, cadastrada no CNPJ: 14.335.587/0001-02 e Inscrição Estadual nº 13444100-1 estabelecida Rua: Barão de Melgaço, Nº 826, sala 101 - Bairro Porto, em Cuiabá- MT, CEEP: 78025-300, representada neste ato pelo SRº Renan Felipe Braga Quintino, portador do RG nº 1696910-3 e CPF nº 030.213.331-33, MOTIVO: TERMO DE ADITAMENTO DE EXECUÇÃO E DE PRAZO, AO CONTRATO 055/2018/

PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA, QUINTINO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA-ME, FUNDAMENTADO ART.55 INCISO III C/C ART.58 §2º. VIGÊNCIA: 10/09/2019 ATE 10/09/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.08002.15.451.0036.1079 - 4.4.90.51.00.00 - 010000000 -Obras e Instalações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. Nova Olímpia, 05 de setembro de 2019.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Novo São Joaquim-MT
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00004, de 04 de Setembro de 2019. Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. Sujeito(s) Passivo(s): Nome Completo/Razão Social **MARCIO JOSE MEDEIROS**, CPF 138.612.041-34 Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9867/00055/2019, Nome Completo/Razão Social **WALDIR CANDIDO TORELLI**, CPF 817.895.138-04, Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9867/00047/2019, Nome Completo/Razão Social **WALDIR CANDIDO TORELLI** CPF 817.895.138-04 Termo de Constatação e Intimação (ITR) 9867/00048/2019. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR. CARLA LOPES DA SILVA Matrícula: 00000985. Data de Fixação: 04/09/2019 e Desafixação: 19/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT. AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO Nº 046/2019. PR SRP Nº 030/2019.**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL SRP Nº 030/2019**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E/ OU CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme especificações constantes no **ANEXO I-B** Termo de Referência, parte integrante do edital, com realização prevista para o dia **20/09/2019 às 08:00 HORAS** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.082/2019 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.187/2019-PMPL

PREGÃO Nº. 082/2019. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTARIAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. CREDENCIAMENTO: das 08h30 às 09:00h do dia 30 de setembro 2019.

INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 30 de setembro de 2019 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 09 de setembro de 2019.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO ADESÃO N.096/2019- PMPL
PROCESSO N.216/2019-PMPL

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.013/2019, referente ao Pregão Presencial n.017/2019, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA EVENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO E TURISMO, realizado com Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, com as Empresas OPÇÃO SERVIÇO E COMERCIO DE SOM PALCO E LUZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.07.655.369/0001-81, com valor total de R\$38.235,00 (trinta e oito mil duzentos e trinta e cinco reais) e a empresa L. BRUM DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 10.947.845/0001-42, com valor total de R\$216.833,00 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e três reais).

Pontes e Lacerda/MT, 09 de setembro de 2019.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: M. DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 07.811.058/0001-64.

Valor total R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma, 30/08/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 Veículo tipo Caminhão Trucado, peso bruto total 22000 KG, carga útil máxima 15350 KG distancia entre eixos 5,17 M, potencia 238 CV, com Caçamba metálica basculante com capacidade de 10 M³ conforme Termo de Convênio nº 867702/2018 proposta nº 027503/2018, plano de trabalho, Ministério da Integração Nacional, e conforme termo adesão ao objeto padronizado - Ministério da Integração Nacional Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual Prestação de Serviços de apoio administrativo na capital do Estado, sendo serviços de suporte de forma geral, quanto à articulação de assuntos inerentes a municipalidade, efetuando protocolos de documentos de interesse desta Prefeitura bem como assistência direta ao prefeito auxiliando junto aos Órgãos Governamentais e Não-Governamentais, acontecerá no dia 23 de setembro de 2019, às 09:00h, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão

ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.
Porto Estrela - MT, 09 de setembro de 2019.

Vinicius Ignacio de Borja Santos. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REAVISO/ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2019
PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, através da Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, que será regida pela Lei nº. 8.666/93 e demais legislações complementares, com as seguintes características: OBJETO: O objeto da presente concorrência é a alienação (venda) de lotes do Loteamento do Distrito Industrial III Metal Mecânico do perímetro urbano do Município de Primavera do Leste - MT, sendo: Item nº 1 constituído pelos Lotes 01 e 14 da quadra 07, Matrícula Original nº 6.151, Ficha 01, Livro 2-V e Matrícula Original nº 6.154, Ficha 01, Livro 2-V no Cartório de Registro de Imóveis de Primavera do Leste/MT com área total de 1.200 m²; Item nº 2: Lote 01 da quadra 08, Matrícula Original nº 6.150, Ficha 01, Livro 2-V com área total de 1.135,47 m²; Item nº 3 Lote 02 da quadra 08 Matrícula Original nº 6.155, Ficha 01, Livro 2-V com área total de 600,00 m²; Item nº 4 Lotes 04 e 07 da quadra 08 Matrícula Original nº 6.157, Ficha 01, Livro 2-V e Matrícula Original nº 6.160, Ficha 01, Livro 2-V com área total de 1.200,00 m²; Item nº 5 Lote 05 da quadra 08 Matrícula Original nº 6.158, Ficha 01, Livro 2-V com área total de 600,00 m², Item nº 6 Lote 06 da quadra 08 Matrícula Original nº 6.159, Ficha 01, Livro 2-V com área total de 600,00 m². Item nº 7 Lote 08 da quadra 08 Matrícula Original nº 6.161, Ficha 01, Livro 2-V com área total de 600,00 m², Item nº 8 Lote 09 da quadra 08 Matrícula Original nº 6.162, Ficha 01, Livro 2-V com área total de 600,00 m², Item nº 9 Lote 10 da quadra 08 Matrícula Original nº 6.166, Ficha 01, Livro 2-V com área total de 1.125,20 m² dos Registros de Imóveis de Primavera do Leste/MT, conforme descrições do Edital correspondente. TIPO: Maior Oferta. CADASTRO EXIGIDO: Comprovante de recolhimento de valor equivalente ao item que irá participar de acordo com os valores descritos no Campo (2) do edital até a data da abertura. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 11/10/2019 às 08:00h. LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: Endereço acima, no horário das 07 hs às 11 hs das 13hs às 17hs. Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, E-mail : licita3@pva.mt.gov.br. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone "Cidadão ou Empresa - Editais e Licitações". Primavera do Leste, 09 de setembro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE ALTERAÇÃO/REABERTURA DO CERTAME
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019
PROCESSO 249/2019

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de preço 007/2019 que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de adequação das instalações físicas conforme projeto executivo de Prevenção e Combate a Incêndio, Pânico e SPDA-Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas das instalações na EMEF Carlos Drummond de Andrade, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital e seus anexos. sofreu alteração em seu edital e planilha orçamentária sendo assim abriremos novo prazo para o certame que será: TIPO: Empreitada por Preço Unitário. Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120

(cento e vinte) dias. CADASTRO SOLICITADO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 23/09/2019/09/2019 às 08:00 horas. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 26/09/2019 às 08:00 horas LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações. EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 7hs às 11hs das 13hs às 17hs Fone: 0XX-66-3498-3333 ramal 215, em dias úteis. RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone "EMPRESAS" - "EDITAIS E LICITAÇÕES". Quando da retirada do edital, enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital. Primavera do Leste, 09 de agosto de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva. Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura (obra de pavimentação asfáltica em 6.487,88 metros de extensão e drenagem pluvial em 2.039,25 metros) em vias nos bairros Pq. São Jorge, Residencial Paraíso, e Pq Sagrada Família, no Município de Rondonópolis - MT.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2019 TIPO DESTA LICITAÇÃO TÉCNICA E PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de outubro de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02 contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: EXTENSÃO DE REDE PARA O CENTRO DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS ESTUDANTES, 5055, CAMPUS UFR, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINHADO PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 47/2019 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 03 (três) de outubro de 2019, na sala

de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "EXECUÇÃO DE BUEIRO DE CONCRETO EM ADUELAS NO CÔRREGO QUEIXADA, LOCALIZADO NA RUA 10 NO BAIRRO NOVA ERA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME MEMORIAL DESCRITO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2019, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEC, PNAEP, PNAEF DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009. Aberta no dia 05 de setembro de 2019, às 09h00min (horário de Brasília), tendo como vencedoras: ASSOCIAÇÃO FAMILIA CASADÃO - AFC, proposta para o Item 27, no valor de R\$54.400,00(cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); a Agricultora ROSANIA DA SILVA SIQUEIRA, apresentou proposta para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32 e 33, no valor de R\$19.730,00(dezenove mil e setecentos e trinta reais) e a Agricultora OCEDÁLIA PEREIRA DA ROCHA, proposta para os itens 03, 06, 12, 16, 24, 25 e 28, no valor de R\$9.350,00(nove mil e trezentos e cinquenta reais). As agricultoras ROSANIA DA SILVA SIQUEIRA e OCEDÁLIA PEREIRA DA ROCHA, apresentaram proposta de preços conforme a cotação do edital, com quantidades de itens complementares. Não houve cotação para os itens: 01, 02, 08, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23 e 29, do Edital.

São Félix do Araguaia - MT, 05 de setembro de 2019.

Wilami Ribeiro Dias. PRESIDENTE DA CPL - Portaria nº532/2019
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023-2019

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT e Contratada: K C Cardoso Construção Civil - EIRELI CNPJ: 07.872.022/0001-90 Objeto: Execução de obra de Construção de uma Feira Livre do Produtor, no Município. Convênio: Nº 847418/2017/Caixa PRAZO: 120 (cento e vinte) dias Valor Global: R\$ 274.175,32. Assinatura: 02/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019 SRP 79/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019 SRP 79/2019** **OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura para atender às necessidades das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, CNPJ/MF: 29.567.496/0001-61, ITENS: 03, 30, 57, 72, 74, 81, **ECO MADEIRAS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMANTAS LTDA**, CNPJ/MF: 17.159.995/0001-30, ITENS: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 37, 40, 41, 44, 76, 77, 78, **GATIVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF: 24.528.636/0001-79, ITENS: 05, 34, 46, 48, **GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ/MF: 19.808.881/0001-08, ITENS: 18, 19, 20, 55, 56, 65, **LUCIMAR ROSA MORANTE**, CNPJ/MF: 07.693.981/0001-49, ITENS: 10, 29, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 50, 70, 71, 79, **NORTÃO TINTAS LTDA**, CNPJ/MF: 33.649.909/0001-24, ITENS: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 45, 47, 49, 52, 54, 58, 59, 60, 61, 63, 66, 67, 69, 73, **SÃO CRISTOVÃO COM. MAT. P/CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF: 17.329.759/0001-15, ITENS: 14, 15, 16, 17, 28, 51, 53, 62, 64, 68, 75, 80, 82, 83.

Sinop/MT, 09 de setembro de 2019.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira - Portaria 161/2019

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do Convite nº 003/2019, referente à **Contratação de empresa especializada em Estrutura de Eventos para realização do "CELEBRA SINOP 2019"**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. Empresas vencedoras: **VISUART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, CNPJ/MF: 08.890.052./0001-92, ITENS: 11, 12, **HLD PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF: 20.415.615/0001-96, ITENS: 14, **TEREZINHA BEZERRA DA CRUZ**, CNPJ/MF: 17.584.480/0001-88, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14. Sinop/MT, Homologado em 06/09/2019 de 2019.

Sinop/MT, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C.P.L
Portaria nº 163/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019 SRP 96/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item para Ampla Concorrência. **OBJETO: Aquisição de veículos tipo chassi e baús refrigerados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ENVIO DE PROPOSTAS: 10/09/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 24/09/2019. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 24/09/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.**

br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 09 de setembro de 2019.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 075/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT-MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 882611/2019, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DESTE EDITAL, COM REALIZAÇÃO PREVISTA PARA O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 14H00MIN (QUATORZE HORAS), HORÁRIO DE MATO GROSSO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.TERRANOVADONORTE.MT.GOV.BR E TAMBÉM NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT / DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, AVENIDA CLOVES FELÍCIO VETORATTO, 101, CENTRO, TERRA NOVA DO NORTE - MT.

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

COMUNICADO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 061/2018/
PREFEITURA DE ALTA FLORESTA-MT
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2019
ADESÃO Nº 011/2019

O Município de Vila Rica- MT, através da Pregoeira Oficial, Sr.ª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 torna publico a Adesão à Ata de Registro de Preço 061/2018, proveniente do Pregão Presencial 033/2018 SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, para aquisição de Equipamentos de sinalização Viária para atender a gestão de trânsito, transporte e segurança do município de Vila Rica. Vila Rica / MT, 09 de Setembro de 2019.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO. Pregoeira Oficial. Portaria nº 12/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 62/2019
ADESÃO Nº 011/2019

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos sinalização viária para atender a gestão de trânsito e transporte e segurança do município de Vila Rica. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total da aquisição é de R\$ 19.780,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal mediante transferência bancária em nome da empresa FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA-ME. DATA: Vila Rica/MT, 09 de Setembro de 2019. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (19.560.627/0001-25) - Contratada.

ESTATUTO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO OBEDE EDOM

CAPÍTULO I - DA FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Artigo 1º - A ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO OBEDE EDOM, fundada em 12 de junho de 2018 por Fagner Ricardo de Almeida, Cristiane Alves Magalhães, Kátia de Lira Ramos, Kálita Pimentel De Castro Pires, Ana Cláudia Lima Almeida, Lucimara Sousa Gonçalves, Inês Pereira De Paiva, Marciane Vilalba Vera e Weberson Moraes De Lima, é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, neste ato também designada **ASSOCIAÇÃO** conforme o inciso I do artigo 44, da Lei 10406/02 (Código Civil), e duração por tempo indeterminado e números ilimitados de membros.

EDITAL

Marilene Lino Lemos, Oficial da Primeira Serventia Registral, Títulos e Documentos, desta cidade e comarca de São Félix do Araguaia-MT.

FAZ SABER, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de AGOSTO (08), de 2019, que o presente edital virem e interessar possa que, lhe foi apresentado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU SICREDI AIUXINGU-MT, sito à avenida Moisés Dorneles Montiel, em Alto Boa Vista - MT, requerimento, solicitando a intimação por EDITAL dos Srs. JURACI FÁTIMA MOTTER LODEA e CEZAR LODEA JUNIOR, de acordo com a LEI 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por CEZAR LODEA, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em 24 de agosto de 2017, registrado sob o no 26, na matrícula no 918, de ordem do livro 02, RGI de São Félix do Araguaia-MT, referente ao Contrato no B81530849-1, com saldo devedor de responsabilidade de V.sas, venho INTIMÁ-LOS para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

| DATA RECEBIMENTO | VALOR PURGA DE DEBITO |
|------------------|-----------------------|
| 26/07/2019 | 718.358 17 |
| 27/07/2019 | 718.806 65 |
| 28/07/2019 | 719.255 41 |
| 29/07/2019 | 719.704 45 |
| 30/07/2019 | 720.153 78 |
| 31/07/2019 | 720.603 38 |
| 01/08/2019 | 721.053 26 |
| 02/08/2019 | 721.503 43 |
| 03/08/2019 | 721.953 87 |
| 04/08/2019 | 722.404 60 |
| 05/08/2019 | 722.855 61 |
| 06/08/2019 | 723.306 90 |
| 07/08/2019 | 723.758 47 |
| 08/08/2019 | 724.210 32 |
| 09/08/2019 | 724.662 46 |

Valores estes sujeitos Atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua João Irineu 262 centro nesta cidade e comarca de São Félix do Araguaia-MT2 que funciona de segunda a sexta das 9:00 hs às 17: 00 hs, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias, cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos da lei 13.043/2014.**

São Félix do Araguaia, 29 de agosto de 2019.

MARIA ELIZABETE GOMES CARVALHO
ESCREVENTE



EDITAL

Marilene Lino Lemos, Oficial da Primeira Serventia Registral, Títulos e Documentos, desta cidade e comarca de São Félix do Araguaia-MT.

FAZ SABER, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de AGOSTO (08), de 2019, que o presente edital virem e interessar possa que, lhe foi apresentado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU SICREDI ARAXINGU-MT, sito à avenida Moisés Dorneles Montiel, em Alto Boa Vista-MT, requerimento, solicitando a intimação por EDITAL dos Srs. JURACI FÁTIMA MOTTER LODEA e CEZAR LODEA JUNIOR, de acordo com a LEI 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por LOURDES MARISTELA MOTTER, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em 25 de agosto de 2017, registrado sob o no 09, na matrícula no 6657, de ordem do livro 02, RGI de São Félix do Araguaia-MT, referente ao Contrato no B71531200-4 e ADITIVO, com saldo devedor de responsabilidade de V.sas, venho INTIMÁ-LOS para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

| DATA RECEBIMENTO | VALOR PURGA DE DEBITO |
|------------------|-----------------------|
| 26/07/2019 | 24.946 08 |
| 27/07/2019 | 24.962 47 |
| 28/07/2019 | 24.978 87 |
| 29/07/2019 | 24.995 28 |
| 30/07/2019 | 25.011 71 |
| 31/07/2019 | 25.028 14 |
| 01/08/2019 | 25.044 58 |
| 02/08/2019 | 25.061 04 |
| 03/08/2019 | 25.077 50 |
| 04/08/2019 | 25.093 98 |
| 05/08/2019 | 25.110 47 |
| 06/08/2019 | 25.126 97 |
| 07/08/2019 | 25.143 48 |
| 08/08/2019 | 25.160 00 |
| 09/08/2019 | 25.176 53 |

Valores estes sujeitos Atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua João Irineu, 262, centro, nesta cidade e comarca de São Félix do Araguaia - MT, que funciona de segunda a sexta das 9:00 hs às 17: 00 hs, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias, cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária nos termos da lei 13.043/2014.**

São Félix do Araguaia, 29 de agosto de 2019.

MARIA ELIZABETE GOMES CARVALHO
ESCREVENTE

EDITAL

Marilene Lino Lemos, Oficial da Primeira Serventia Registral, Títulos e Documentos, desta cidade e comarca de São Félix do Araguaia-MT.

FAZ SABER, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de AGOSTO (08), de 2019, que o presente edital virem e interessar possa que, lhe foi apresentado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU

SICREDI ARAXINGU-MT, sito à avenida Moisés Dorneles Montiel, em Alto Boa Vista - MT, requerimento, solicitando a intimação por EDITAL dos Srs. JURACI FÁTIMA MOTTER LODEA e CEZAR LODEA JUNIOR, de acordo com a LEI 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por CEZAR LODEA, em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA em 25 de agosto de 2017, registrado sob o no 15 e averbado sob o no 16 na matrícula no 12.836, de ordem do livro 02, RGI de São Félix do Araguaia-MT, referente ao Contrato no B81530848-3, com saldo devedor de responsabilidade de V.sas. venho INTIMÁ-LOS para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

| DATA RECEBIMENTO | VALOR PURGA DE DÉBITO |
|------------------|-----------------------|
| 26/07/2019 | 196.310 91 |
| 27/07/2019 | 196.433 47 |
| 28/07/2019 | 196.556 11 |
| 29/07/2019 | 196.678 82 |
| 30/07/2019 | 196.801 61 |
| 31/07/2019 | 196.924 47 |
| 01/08/2019 | 197.047 41 |
| 02/08/2019 | 197.170 43 |
| 03/08/2019 | 197.293 53 |
| 04/08/2019 | 197.416 70 |
| 05/08/2019 | 197.539 95 |
| 06/08/2019 | 197.663 28 |
| 07/08/2019 | 197.786 69 |
| 08/08/2019 | 197.910 17 |
| 09/08/2019 | 198.033 73 |

Valores estes sujeitos Atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua João Irineu 262 centro nesta cidade e comarca de São Félix do Araguaia-MT que funciona de segunda a sexta das 9:00 hs às 17: 00 hs, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias, cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos da lei 13.043/2014.

São Félix do Araguaia, 29 de agosto de 2019.

MARIA ELIZABETE GOMES CARVALHO
ESCREVENTE

EDITAL

Marilene Lino Lemos, Oficial da Primeira Serventia Registral, Títulos e Documentos, desta cidade e comarca de São Félix do Araguaia-MT.

FAZ SABER, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de AGOSTO (08), de 2019, que o presente edital virem e interessar possa que, lhe foi apresentado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU SICREDI ARAXINGU-MT, sito à avenida Moisés Dorneles Montiel, em Alto Boa Vista-MT, requerimento, solicitando a intimação por EDITAL dos Srs. JURACI FÁTIMA MOTTER LODEA e CEZAR LODEA JUNIOR, de acordo com a LEI 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por CEZAR LODEA, em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA em 25 de agosto de 2017, registrado sob o no 05 na matrícula no 6618, de ordem do livro 02, RGI de São Félix do Araguaia-MT referente ao Contrato no B71531194-6 com saldo devedor de responsabilidade de V.sas. venho INTIMÁ-LOS para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

| DATA RECEBIMENTO | VALOR PURGA DE DÉBITO |
|------------------|-----------------------|
| 26/07/2019 | 92.489 71 |
| 27/07/2019 | 92.550 48 |
| 28/07/2019 | 92.611 29 |
| 29/07/2019 | 92.672 14 |
| 30/07/2019 | 92.733 03 |
| 31/07/2019 | 92.793 95 |
| 01/08/2019 | 92.854 92 |
| 02/08/2019 | 92.915 93 |
| 03/08/2019 | 92.976 98 |
| 04/08/2019 | 93.038 07 |
| 05/08/2019 | 93.099 20 |
| 06/08/2019 | 93.160 37 |
| 07/08/2019 | 93.221 58 |
| 08/08/2019 | 93.282 83 |
| 09/08/2019 | 93.344 12 |

Valores estes sujeitos Atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua João Irineu 262 centro nesta cidade e comarca de São Félix do Araguaia-MT que funciona de segunda a sexta das 9:00 hs às 17: 00 hs onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias, cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos da lei 13.043/2014.

São Félix do Araguaia, 29 de agosto de 2019.

MARIA ELIZABETE GOMES CARVALHO
ESCREVENTE

O Instituto Mato-Grossense da Carne - IMAC, CNPJ n. 25.264.440/0001-87, vem noticiar a abertura do procedimento administrativo de cotação para aquisição de **ferramentas colaborativas e softwares** pelo critério **menor preço**, cujas propostas de valores devem ser apresentadas pelos interessados em participar até o dia 16/09/2019. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3057-9291 ou contato@imac.agr.br

EDITAL Nº 001/2019/PROS CUIABÁ/MT O Presidente da Comissão Executiva Estadual de Mato Grosso e a presidente da Comissão Executiva Municipal de Cuiabá do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, que este subscrevem, devidamente autorizados pelo Presidente Nacional do PROS, nos termos do §1º do Artigo 12 do Estatuto Social, assim como demais dispositivos Estatutários aplicáveis, pelo presente, CONVOCAM os membros da Executiva Municipal de Cuiabá e todos os filiados ao PROS em Cuiabá-MT para participarem da **CONVENÇÃO MUNICIPAL DE CUIABÁ**, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2019, com início às 16h, no endereço rua Antônio Dorileo, n. 1100, Coxipó, Cuiabá-MT, CEP 78085-600, com a seguinte pauta: - Eleição do Diretório Municipal de Cuiabá - 60 membros (45 titulares e 15 suplentes), na forma do art.33 do Estatuto do PROS; - Eleição do Conselho Fiscal - 03 membros efetivos e 02 suplentes, nos termos do art. 53 do Estatuto do PROS; - Eleição do Conselho de Ética e Disciplina - 03 membros efetivos e 02 suplentes, nos termos do art. 57, §1º, do Estatuto do PROS; - Informes Gerais.As inscrições de chapas poderão ocorrer na Sede do partido PROS, sito a Rua Um, n. 02, Morada do Ouro, Setor Centro Sul, Cuiabá-MT, a partir do dia 10/09/2019, no horário comercial, até o dia da Convenção 28/09/2019, até 30 minutos da instalação da Convenção.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2019.

GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA PROVISÓRIA DO PROS CUIABÁ - **JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA** PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROS MATO GROSSO

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 89,60 ha, âmbito da Fazenda Figueira Branca, zona rural, município de Nova Santa Helena/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BUNGE ALIMENTOS S/A, CNPJ nº 84.046.101/0126-04, torna público que requereu Junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento e Turismo (Prefeitura Municipal de Tapurah), a **Renovação de L.O** (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos da Filial Tapurah, localizada no município de Tapurah - MT.

Antônio Aparecido Savegnago, CPF: 627.225.578-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de dois poços tubulares profundos que estão localizados no município de Barra do Garças - MT, Zona Rural, Rodovia BR 158, Km 93, Fazenda Santos Reis. Poço 1: Latitude 15º 9' 59.50" e Longitude 52º 9' 54.80"; e Poço 2: Latitude 15º 9' 59.19" e Longitude 52º 9' 54.76".

PÉ DE CEDRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ Nº 17.905.057/0001-32, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) para a implantação de Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas, localizada na Rua Virginia Matos da Silva Lotes 16,17 e 18 Bairro Distrito Industrial Adivino Castelli, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação Desportiva de Futevôlei a comparecerem no dia 20 de setembro de 2019, às 20:00 horas, à Rodovia Arquiteto Hélder Cândia - até km 1,000 - Cuiabá - MT, 78049-508, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019. **ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA** Comissão Organizadora e Fundadora

CESAR CARDOSO PEREIRA - CPF: 073.743.561-53, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a **AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO** para um poço tubular profundo de 100m, município de CHAPADA DOS GUIMARAES-MT.

PRESSER SOLUCOES AMBIENTAIS, COLETA E RECILAGEM LTDA-CNPJ: 02.518.930/0001-67, localizado ROD. ESTADUAL MT 242 KM 07 SENTIDO NOVA UBIRATA, S/N - ZONA RURAL. Do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação da Área Aumentada e a Licença de Operação da Área Total, com ramo de atividade: Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.

LORENZ & MARTINI LTDA EPP - CNPJ: 04.419.333/0001-00, localizado na Av. Perimetral Sudoeste; Nº 2199 - Bairro: Jardim Aurora do município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, com ramo de Atividade: Transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP) - (Caminhão próprio de Transporte - GLP); não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.

PREMETAL INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIREL - CNPJ: 22.338.197/0001-06, localizado na Rua São Jose, Nº 1713 - Bairro: INDUSTRIAL 1º ETAPA, pertencente ao município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, com ramo de Atividade: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel.: (066) - 99612-7413.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - CREF17/MT

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - ESTADO DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ Nº 23.411.944/0001-57. **Contratada:** A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.683.120/0001-07. **Base Legal:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 57, §1º, inciso I da Lei nº. 8.666/93, e item 18.1 do Contrato

nº 002/2019, vinculado ao processo licitatório na modalidade “**Tomada de Preços nº 001/2019**”. **Da Alteração do Prazo:** Pelo presente e na melhor forma de direito fica alterado o prazo de execução do Contrato nº 002/2019, inicialmente pactuado e aditivado, passando a contar com o subitem 3.3.1, do item 3.3 - Cláusula Terceira - Do Prazo de Execução, Das Medições e da Vigência, constando “O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo o seu término em 20 de setembro de 2019”. **Ratificação:** As demais disposições não alteradas, permanecem inalteradas e são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Eilert
Presidente do CREF17/MT
CREF 000015 - G/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2019 - CREF17/MT

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - ESTADO DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ Nº 23.411.944/0001-57. **Contratada:** A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.683.120/0001-07. **Base Legal:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, e item 8.1.32 do Contrato nº 002/2019, vinculado ao processo licitatório na modalidade “**Tomada de Preços nº 001/2019**”. **Da Alteração do Valor:** Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de **R\$ 75.661,20 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos)** ao valor originário do contrato, passando o valor total constar como sendo **R\$ 559.506,75 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo um aumento de **15,86% (quinze vírgula oitenta e seis por cento)** ao valor contratado, dentro do limite legal. **Ratificação:** As demais disposições não alteradas, permanecem inalteradas e são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Eilert
Presidente do CREF17/MT
CREF 000015 - G/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DO MATO GROSSO - CREF17/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP
CONVITE Empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**
Nº 002/2019

Processo n.º 2019/000003 Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto de interiores da nova sede do CREF17/MT, situada na Rua Mangueira, nº 253, bairro Jardim Shangri-lá, CEP 78.070-140, em Cuiabá-MT. O Convite completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.cref17.org.br, ou ainda, na secretaria do CREF17/MT, localizada à Rua Generoso Ciríaco Maciel, quadra 02, número 02, bairro Jardim Petrópolis, CEP: 78.070-050, em Cuiabá-MT, telefone: (65) 3621-2504, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente (segunda e terça-feira das 07h30m às 11h30m e, quarta a sexta-feira 7h30m às 11h30m e das 13h00 às 17h00), mediante apresentação de CD-ROM ou Pen-Drive, ou ainda, solicitar através do e-mail licitacao@cref17.org.br. **Data da sessão pública (abertura dos envelopes): 19/09/2019. Horário da sessão pública: 09h00m - tolerância máxima de 10 (dez) minutos, conforme horário local. Local da sessão pública: Sala Plenária do Conselho Regional de Farmácia-CRF/MT, localizado a Rua 04, S/N, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-920 Cuiabá-MT.**

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Eilert
Presidente
CREF17/MT

CIOCHETTA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº 26.385.258/0001-47, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para Confinamento de Bovinos, sito a Fazenda Moreira, Rod. MT 235, Km 32 + 10 Km a direita + 3 km a direita, Zona rural, Campo Novo do Parecís-MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

A M VARNIER TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 13.973.256/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO para Depósito de Combustível, sito a Av. Eli Antônio Brizola, 517 SW, Sala 02, Polo Ind. José Diogo Dutra, Campo Novo do Parecís-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

VIQUIMICA BARRA IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E VETERINARIA LTDA, CNPJ Nº 09.452.336/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para Fabricação e Comércio de produtos de limpeza e polimento, sito a Av. Santa Catarina, 874, São Raimundo, Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/09/2019 - ERRATA
Errata ao Edital.

A presidente do SINDSEMP/MT, Eziel da Silva Santos, no uso de suas atribuições, comunica a correção da data de publicação do edital de assembleia no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA publicado no DOE/MT, n. 27580, do dia 2 de setembro de 2019:

Onde se lê:

“Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2019”.

Leia-se:

“Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2019”.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2019.

Eziel da Silva Santos
Presidente do Sindicato

Fiasul Indústria de Fios S/A
CNPJ 03.323.760/0001-28
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Fiasul Indústria de Fios S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de setembro de 2019, às 09:00 horas na sede social da empresa na Rodovia BR 163, Km 204, município de Rondonópolis -MT a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição dos membros do conselho de administração. Rondonópolis, 05 de setembro de 2019. Conselho Administração.

Fiasul Indústria de Fios S/A
CNPJ 03.323.760/0001-28

Reunião do Conselho de Administração - Edital de convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Fiasul Indústria de Fios S/A, a se reunirem no dia 14 de setembro de 2019, às 10:30 horas na sede social da empresa na Rodovia BR 163, Km 204, município de Rondonópolis-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: eleição dos membros da diretoria. Rondonópolis, 05 de setembro de 2019. Conselho Administração.

ADALBERTO LEBRINHA CARVALHO DE ALMEIDA, CPF 048.387.771-91, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação para Pesquisa, extração de cascalho, ANM de nº 866408/19, zona rural, Cuiabá/MT

A empresa **V. BASILIO MADEIRAS**, CNPJ **34.180.848/0001-61**, anteriormente denominada **MT INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI**, CNPJ **30.627.047/0001-40**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação com Alteração da Razão Social** para a atividade de **Serraria Com e Sem Desdobramento de Madeira**, localizada à Rua Operário Iraldo de Lima, 955, Setor Industrial, no município de Tabaporã - MT

A.Q. JUNIOR MADEIRAS, CNPJ 34.617.024/0001-06 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, localizada no município de Juara - MT, para a ATIVIDADE Serraria com desdobramento de madeira

VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A
CNPJ/MF: 03.538.634/0001-90

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia 10 de outubro de 2019, às 08:00 horas, em 1ª chamada de acordo com o livro de Presença de Acionistas, na sede social, sito à Rod. Br. 163, (Cuiabá/Santarém), Km 844, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018; 2 - Destinação do resultado líquido, exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2018; Encontra-se a disposição de todos acionistas, na sede social da empresa, os documentos previstos no Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018, dos quais poderão ser enviadas cópias aos acionistas que solicitarem por escrito. Sinop (MT), 03 de setembro de 2019. João Carlos de Nez Diretor Presidente.

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08 - NIRE n.º 51.300.001.985

Extrato da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada às 11h do dia 10.12.18 na sede da Companhia. I - QUORUM: acionista representando a totalidade do capital. II - CONVOCAÇÃO: dispensada. III - MESA: Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. IV - DELIBERAÇÕES: restou aprovada a realização de doações pela Companhia em favor do (a) IRB, no valor de até R\$ 550.000,00, do (b) IMIP, no valor de até R\$ 130.000,00, do (c) Instituto do Tênis, no valor de até R\$ 130.000,00, do (d) IFP, no valor de até R\$ 100.000,00, e da (e) Fundação Terra dos Servos de Deus, no valor de até R\$ 160.000,00, podendo os administradores da Companhia, para tanto, praticar todos os atos necessários para esse fim. V - ARQUIVAMENTO: ata arquivada na JUCEMAT sob o nº 2170116, em 31/07/19. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Tangará da Serra-MT, 05.09.19. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennard Investimentos S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo, e Pedro Pontual Marletti

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA**CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08 - NIRE n.º 51.300.001.985**

Extrato da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada às 16h do dia 29.04.19 na sede da Companhia. I - QUORUM: acionista representando a totalidade do capital. II - CONVOCAÇÃO: dispensada. III - MESA: Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. IV - DOCUMENTOS SUBMETIDOS À AGO: o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.18, publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso e no jornal A Gazeta, em ambos os casos no dia 10 e 11.04.19, respectivamente. V - DELIBERAÇÃO: (a) restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.18, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 62.266.144,77; e (b) tendo sido consignado que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2018 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20% do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei nº 6404/76, restou determinado o pagamento, como dividendos, do montante integral do lucro líquido do exercício de 2018 à única acionista da Companhia, dando-se tal pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado em "caixa" na sede social da Companhia. VI - ARQUIVAMENTO: ata arquivada na JUCEMAT sob o nº 2170118, em 31/07/19. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Tangará da Serra-MT, 05.09.19. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennard Investimentos S/A, representada por Mozart de Siqueira Campos Araújo, e Pedro Pontual Marletti.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2019

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através

de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08h:00mn horas do dia 26 de setembro do ano de 2019**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO TIPO DECANTER MARCA GRATT COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 11/09/2019 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 09 de setembro de 2019

MARCOS BRUMATTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 12/2019

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08h:00mn horas do dia 27 de setembro do ano de 2019**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA STARTUP DE OPERAÇÃO da ETA II NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 11/09/2019 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 09 de setembro de 2019

MARCOS BRUMATTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A C DOS SANTOS REGULAGENS, CNPJ 01.379.282/0001-42, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de Licença de Operação, para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, Gov, 1440, Jardim Leblon, no município de Cuiabá -MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

SAINT CLAIR WELINGTON BORGES TESSARI 94132895149 - CNPJ 26.820.269/0001-08, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Lava Jato, situado na Avenida Doutor José Feliciano de Figueiredo 85 Porto, no município de Cuiabá-MT.

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.

O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, autarquia Municipal, localizado à Avenida José de Alencar nº411, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que fica **REVOGADA** o pregão 025/2019 referente ao objeto: **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MOVEL, FIXA E INTERNET PARA ESSA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO"**, no município de Rondonópolis.

Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2019.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

Edital Expedido. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): SILVIO CÉSAR ZAK MUCHALAK, Cpf: 82001952953, Rg: 5008850-2, Filiação: Filomena Muchalak e Antônio Muchalak, data de nascimento: 13/07/1973, brasileiro(a), natural de São Matheus do Sul-PR, solteiro(a), agricultor, Telefone 06599660890. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. - Custas Processuais: R\$0,00 - Valor Total: R\$ 40.107,00 - Valor Atualizado: R\$ 40.107,00 - Valor Honorários: R\$0,00. Despacho/Decisão: Vistos, etc. Considerando que deve ser priorizada a citação pessoal, determino a consulta de endereço da parte Executada junto aos Sistemas Informatizados. Ademais, realizada a pesquisa junto aos Sistemas Informatizados, e sendo apresentado endereço da parte diverso daquele constante nos autos, empreenda a Secretaria Judicial o necessário para citação da parte Executada, nos termos do disposto na decisão inicial. Lado outro, caso reste infrutífera e pesquisa de endereço ou tentativa de citação, constata-se que foram dirimidas integralmente as possibilidades de citação pessoal da parte Executada, portanto, satisfeito o requisito para realização da citação por edital da parte Executada. Assim, não obstante a falta de localização da parte Executada por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino seja citada por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 830, § 2º, c.c. o art. 257, ambos do Código de Processo Civil, para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito. Desde já nomeio a Defensoria Pública Estadual, como curadora especial à parte revel citada por edital, determinando que, escoado o prazo da citação editalícia, seja a curadora intimada para apresentar manifestação pertinente ao caso, no prazo legal. Ademais, assim que aportando aos autos a manifestação, intime-se a parte Exequente, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito. Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências. Com urgência. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ana Rita C. Buchmann, digitei. Resumo da Inicial: "AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, já qualificada nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO promove contra SILVIO CÉSAR ZAK MUCHALAK, em trâmite por este R. Juízo e respectiva escrivania, a presente ação, tendo em vista que o Executado não efetuou o pagamento da Duplicata nº 00012146, no valor de R\$ 27.200,00 vencida em 30/03/2013, requerendo por esta razão a citação da parte Executada e o regular prosseguimento da presente execução até a integral satisfação do crédito da Exequente..." Nova Mutum, 21 de agosto de 2019. Milene Arissava Vilela - Gestor Judicial - Autorizado art. 1.205/CNGC.

SINDICATO RURAL DE SANTA CRUZ DO XINGU ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato Rural de Santa Cruz do Xingu - MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, com base no artigo 21, item I e art. 29, item K, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede localizada Rua Rodolfo Ademar Britzius, s/n.º, centro de Santa Cruz do Xingu/MT, no dia **26 de setembro de 2019, às 19:00 horas**, em primeira convocação, art. 22 § 3º com a maioria legal, ou em 2ª segunda e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 20:00 horas, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de contas referente aos exercícios 2018.

2 - Previsão orçamentaria 2019.

3 - Outros assuntos de interesses da Classe.

Santa Cruz de Xingu - MT, 09 de setembro de 2019.

Otalécio Januário de Sá

PRES. SINDICATO RURAL DE SANTA CRUZ DO XINGU.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAMATO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE - TRIÊNIO 2020-2022

A Presidente da Comissão Eleitoral da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso/FAMATO, no uso de suas atribuições, comunica que foi registrada uma única chapa que irá concorrer à

eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da entidade, para o triênio 2020-2022, denominada: **CHAPA UNIÃO**, com a seguinte composição: **PRESIDENTE:** NORMANDO CORRAL; **1º VICE-PRESIDENTE:** FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO; **2º VICE-PRESIDENTE:** MARCOS DA ROSA; **DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:** JOSE LUIZ MARTINS FIDELIS; **VICE-DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:** CARLOS ROYTTMEN PIRES DA SILVA; **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:** VILMONDES SEBASTIÃO TOMAIN; **VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO:** VALDECIO TARSIS REZENDE FERNANDES; **SUPLENTE DA DIRETORIA:** **1º SUPLENTE:** ANTONIO CARLOS CARVALHO DE SOUSA; **2º SUPLENTE:** ENDRIGO DALCIN; **3º SUPLENTE:** MILTON CARLOS ZOLIN; **4º SUPLENTE:** EDUARDO MINORU SAKO; **5º SUPLENTE:** ETSON ROSOLIN; **DIRETORIAS REGIONAIS:** **VICE-PRESIDENTE REGIÃO I:** JOSÉ LINO GERALDO MARTINS RODRIGUES; **SUPLENTE:** WALMIR NAVES COCO; **VICE-PRESIDENTE REGIÃO II:** ALCINDO UGGERI; **SUPLENTE:** JAIRO ALVES DE SOUSA; **VICE-PRESIDENTE REGIÃO III:** BRUNO FERNANDES DE FARIA; **SUPLENTE:** LUIZ CARLOS DA SILVA; **VICE-PRESIDENTE REGIÃO IV:** ANTONIO FERNANDES DE MELLO; **SUPLENTE:** OTALECIO JANUARIO DE SA; **VICE-PRESIDENTE REGIÃO V:** GLADIR TOMAZELLI; **SUPLENTE:** JOSE MILTON BREITENBACH; **CONSELHO FISCAL:** **EFETIVOS:** 1) JOSÉ TEIXEIRA; 2) RICARDO DA SILVA CORREA; 3) JOAQUIM JOSE DE ALMEIDA; **SUPLENTE:** 1) BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA; 2) JOSÉ APARECIDO CAZZETA; 3) LUCINEI BUCH MEDICI.

De acordo com o Regulamento Eleitoral, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de setembro de 2019

Elizete Araújo Ramos
Presidente da Comissão Eleitoral

MAZE- MADEIREIRA ZENI LTDA, CNPJ nº 14.949.507/0001-09, torna público que requereu Junto a SEMA a Renovação Licença de Operação (LO) para Serraria, desdobramento e Beneficiamento de madeiras, localizada em Juína - MT; Não foi determinado EIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **Claro S.A.**, portadora do CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Alteração de Razão Social para a solicitação de Licença de operação no processo 556582/2017, para atividade de Telefonia Móvel - MTSCX01 - localizado na Avenida dos Imigrantes, Esquina com Rua Nilo Santolin, s/n - Centro - Santa Cruz do Xingu - MT.

MÉDIO NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ:29.316.406/0001-60 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Licença de Operação para a atividade "Loteamento Vival dos Ipês" em zona urbana do município de Lucas do Rio Verde/MT

A **Semec-Servicos de Engenharia e Construcoes LTDA**, CNPJ 15.062.243/0001-21, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para extração de cascalho em (jazida e caixa de empréstimo), a ser utilizado como base e sub-base nas obras de pavimentação asfáltica da Rod. MT 270/040, extensão de 20,30 Km, em Santo Antônio do Leverger/MT

J. Becker Incorporações Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Loteamento Água Azul, localizado em frente à Avenida Perimetral, esquina com Rua Presidente Vargas, perímetro urbano de Dom Aquino/MT

VIANA TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI ME, Cnpj nº 08.254.417/0001-92, Localizada no End.: Travessa João Noberto de Barro 59, Água Vermelha, Cidade Várzea Grande - MT, solicita o retorno ao trabalho do funcionário Helio Vitorio Luz CTPS nº 57899/0018-MT que desde o dia 21/05/2019 não comparece ao trabalho, sob pena de configurar abandono de emprego, sujeito às penalidades previstas no art. 482 da CLT.

Publicar-65-99228-9990

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2016 -
CIA 0043518-04.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência), item 4.1 do Contrato 49/2016.". **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGIAS LTDA
DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 26/09/2019 a 25/09/2020".

Cuiabá, 06 de setembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2019
CIA 0036897-83.2019.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer uma cooperação entre as partes, por meio de inclusão de adolescentes em conflitos com a lei, na condição de estudantes de nível médio, em atividade de estágio supervisionado remunerado nos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ

CNPJ: 03.533.064/0001-46

DA VIGÊNCIA: A presente Cooperação terá vigência até o dia 31 de agosto de 2020

Cuiabá, 09 de setembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2015 - CIA
0165229-10.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, os itens 4.1, 4.2., 4.3, da Cláusula Quarta - Da Vigência (Prazo para execução) e item 5.1 da Cláusula Quinta - Do Preço, do contrato originariamente firmado entre as partes.".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

DA VIGÊNCIA: Alterar em parte, a Cláusula Quarta - Da Vigência (Prazo para Execução), nos itens 4.1., 4.2, 4.3., da seguinte forma:

4.1. O presente Termo de Aditamento tem o prazo de execução de 15 (quinze) dias para entregar a apólice ao Contratante a contar da data de recebimento da nota de empenho.

4.2. O Termo de Aditamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data 27/11/2019 a 26/11/2020, podendo ser prorrogado, conforme art.57, da Lei nº 8.666/93.

4.3. A apólice de seguro para os veículos terá a vigência a contar de 00h00min do dia 27/11/2019.

DO VALOR: Alterar em parte, a Cláusula Quinta - Do Preço, nos item 5.1 da seguinte forma: O preço total deste contrato passará a ser de R\$ 113.182,63 (cento e treze mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), referente ao aditivo negativo, perfazendo um percentual de 4,8239%, do valor inicial do contrato, devido a exclusão da apólice

de 01 (um) veículo caminhonete L 200 Triton HPE 3.2 TB-IC Mec, 4p D, Placa JKO 4191, conforme Comunicação Interna n. 295/2019-DMST (fl. 1298-TJMT) e Parecer Contábil Maciel Consultores / TJMT n. 309/2019, acostado às fls. 1301-1303-TJMT.

Cuiabá, 09 de setembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1027392-25.2019.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: NUTRANA LTDA e outros Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da(s) empresa(s) NUTRANA LTDA e FERNANDA G. DE OLIVEIRA - EPP, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial. Relação de credores: NUTRANA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) CNPJ: 00.065.644/0001-68, CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS: SILVIA FREIRE E VARGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS; TRABALHISTA, R\$123.666,66; ADRIANA OLIVEIRA E SILVA, TRABALHISTA, R\$205,82, ANDRE LUIZ FERREIRA LISBOA, TRABALHISTA, R\$205,81; ANTONIA CARVALHO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$205,83; BENILDO MARCIO MACIEL, TRABALHISTA, R\$5.040,31; BRUNA RAFELA PALARO DO PRADO, TRABALHISTA, R\$511,11; CARLOS CONCEICAO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$4.961,89; CLEIDINEIA DA SILVA GAMA, TRABALHISTA, R\$205,81; CLEONICE ALVES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$205,83; EDINEI FERREIRA TAVARES, TRABALHISTA, R\$1.113,98; EDNILSON PAULO DE ALMEIDA, TRABALHISTA, R\$314,31; ELIELSON ANTUNES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$238,88; EMILAINÉ MARIA DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$511,12; ETELVINA MARIA REBOUÇAS PRESTES, TRABALHISTA, R\$5.977,56; EVELINE DIAS DA SILVA OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$10.035,16; GLACIELESILVANOQUEIRA, TRABALHISTA, R\$205,83; GUILHERME GOMES MARQUES DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$233,32; IRANY TEODORO DE MORAES, TRABALHISTA, R\$308,15; IVAN LEMOS DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$486,13; JODDIANY CRISTINA FERREIRA FRANÇA, TRABALHISTA, R\$205,83; JUCINEIDE APARECIDA ROSA DIAS, TRABALHISTA, R\$205,83; JULIANA MARIELE GARCEZ BOTELHO, TRABALHISTA, R\$511,09; KATIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA, TRABALHISTA, R\$205,81; LAURA VIEIRA DE SOUSA, TRABALHISTA, R\$167,97; LEDIANE LAURA GOMES, TRABALHISTA, R\$205,82; LEIDIANA BATISTA DA SILVA LEOPOLDINO, TRABALHISTA, R\$308,15; LUCILENE INACIO COELHO, TRABALHISTA, R\$205,82; LUZIANE PEDROSA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$512,16; MARCELA JIMENEZ SILVA, TRABALHISTA, R\$205,79; MARGARETH DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$205,82; MARIA DE FATIMA BARBOSA NOVAES, TRABALHISTA, R\$318,23; MARLI BERTOLLA MURTINHO, TRABALHISTA, R\$243,66; MEIRE MOTTA DE PAULA, TRABALHISTA, R\$205,83; MIKAELLY DE OLIVEIRA GIL, TRABALHISTA, R\$205,80; NAYARA SILVA DAS NEVES, TRABALHISTA, R\$218,39; ODETE ALVES CANARIO, TRABALHISTA, R\$315,95; REGINA SILVEIRA ZIEBEL, TRABALHISTA, R\$308,16; ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$205,81; RUTH CORREA, TRABALHISTA, R\$297,22; VANESSA SILVERIA DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$205,81; WAGNER ALVARENGA QUEIROZ, TRABALHISTA, R\$215,34; WANDERSON PINTO DA LUZ, TRABALHISTA, R\$6.948,18; ELIZABETH MACIEL DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$982,93; MARINILZA MARTINS SAMPAIO, TRABALHISTA, R\$2.055,45; CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFARIOS: ACHILES TOMAZZI, QUIROGRAFARIO, R\$62.997,79; ALIMENTOS DALLAS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$2.737,35; ANA FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO, QUIROGRAFARIO, R\$212.190,15; BANCO DO BRASIL S/A, QUIROGRAFARIO, R\$1.786.894,74; CEREALISTA RIO VERDE LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$77.319,80; COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DE JUSCIMERIA LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$2.118,34; COSSARI IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$1.375,91; FERNANDO AUGUSTO CARVALHO, QUIROGRAFARIO, R\$57.425,39; FRIGORIFICO SANTA RITA LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$3.936,36; FRUTIVINI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$18.251,42; MAROMBI ALIMENTOS LTDA,

QUIROGRAFARIO, R\$41.650,72; PETROPAULO COM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, QUIROGRAFARIO, R\$37.575,24; BANCO SANTANDER S/A, QUIROGRAFARIO, R\$15.001,66; SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM HOTEIS, QUIROGRAFARIO, R\$59.300,00; ARISTIDES JOSE RIBEIRO, QUIROGRAFARIO, R\$8.361,36; CLASSE IV - CREDORES ME E EPP: A. M. V. DOS SANTOS-ME, ME-EPP, R\$25.621,70; ACE SOLUCOES FISCAIS E PLAN. TRIBUTARIO LTDA-ME, ME-EPP, R\$28.933,92; DISTRIBUIDORA DE OVOS GEMA DE OURO LTDA-ME, ME-EPP, R\$3.890,82; FRIGORIFICO VALE ALIMENTOS - EIRELI-ME, ME-EPP, R\$7.606,09; PRODETER MT PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA-EPP, ME-EPP, R\$7.094,82; UEMURA E HOSSODA LTDA-EPP, ME-EPP, R\$154.189,10; ALINE PAULA DOS SANTOS, ME-EPP, R\$16.164,30; A.M.S. COMERCIO DE CARNES LTDA - ME, ME-EPP, R\$4.074,20; DO SÍTIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-ME, ME-EPP, R\$22.039,03; DU MATO ATACADO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, ME-EPP, R\$8.013,31, COMERCIO DE ALIMENTOS MACHADO LTDA - ME, ME-EPP, R\$95.658,23; NETWORK ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, ME-EPP, R\$22.397,08; FERNANDA G. DE OLIVEIRA - EPP (em Recuperação Judicial) CNPJ: 09.534.098/0001-31, CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS: LEANDRO APARECIDO ELIZIARIO, TRABALHISTA, R\$2.114,74; ALEXSANDRO CONDE DE MORAES, TRABALHISTA, R\$233,33; ANA ANGELICA WENDERROSCHS GOMES, TRABALHISTA, R\$319,96; BENILDO MARCIO MACIEL, TRABALHISTA, R\$14.609,12; CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$10.744,55; CINTHIA CARMEM SANTOS ARRUDA, TRABALHISTA, R\$1.023,75; CIRLEI MORAES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$206,61; CLENILDA RODRIGUES OLIVEIRA, TRABALHISTA, R\$206,13; DILENE PEREIRA GOMES, TRABALHISTA, R\$227,11; EDDY DA SILVA MARQUES, TRABALHISTA, R\$233,33; ELIANE DE CAMPOS, TRABALHISTA, R\$233,33; ELIEL MARCOS DE CAMPOS, TRABALHISTA, R\$6.414,84; EUDES PERES ARANTES, TRABALHISTA, R\$337,76; EVA DE FATIMA CAMPOS, TRABALHISTA, R\$512,27; FABIO JUNIOR DA SILVA, TRABALHISTA, R\$205,82; FRANCISCA DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO, TRABALHISTA, R\$3.200,57; GENILTON TAQUES DA COSTA, TRABALHISTA, R\$236,71, GERALDINA DA GUIA MENDES DA SILVA, TRABALHISTA, R\$230,76; IVANA MARA NASCIMENTO DOS REIS, TRABALHISTA, R\$4.221,02; JAKSON MENDES DA ROCHA, TRABALHISTA, R\$320,82; JESSIKA ARIANE OLIVEIRA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$5.598,05; JOCINEIDE DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$205,82; JOSIANE CRISTINA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$284,76; JUCENIRA CONCEIÇÃO DE MIRANDA, TRABALHISTA, R\$216,30; LINETE FIRMINO DE AZEVEDO, TRABALHISTA, R\$217,19; LUCIMAL PEDROSA DA SILVA, TRABALHISTA, R\$205,82; LUCINEIDE DE MAGALHAES TOLOTO, TRABALHISTA, R\$428,57; LUDCEYA MILLAN SILVA, TRABALHISTA, R\$791,91; LUZIA DOS SANTOS REIS, TRABALHISTA, R\$3.910,08; LUZIA FRANCISCA PAREDAO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$206,20; MANOEL IZABELINO DO NASCIMENTO, TRABALHISTA, R\$369,54; MARCELO CANDIDO DINIZ, TRABALHISTA, R\$252,78; MARIA APARECIDA DE JESUS FIGUEIREDO, TRABALHISTA, R\$316,66; MARIA AUXILIADORA DUARTE, TRABALHISTA, R\$1.500,00; MARIA EVA FRANCISCA DOS SANTOS, TRABALHISTA, R\$1.425,11; MICHELE LORENE FERNANDES, TRABALHISTA, R\$511,10; ODENIR JOAO DO CARMO, TRABALHISTA, R\$249,28; ROSALINA CORTEZ DA CONCEIÇÃO, TRABALHISTA, R\$369,54; ROSINALDO AGUIAR SATURNINO DA SILVA, TRABALHISTA, R\$308,87; SILMARY SILVA DE ARRUDA, TRABALHISTA, R\$566,86; WANYA GEHYSE NOVAIS DE JESUS, TRABALHISTA, R\$337,88; CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFARIOS: BANCO DO BRASIL S/A, QUIROGRAFARIO, R\$1.420.485,50; CLASSE IV - CREDORES ME E EPP: TREVISAN EMBALAGENS LTDA-EPP, ME-EPP, R\$8.099,26. Despacho/decisão: (...) 8 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, Publique-se Outro Edital Contendo Aviso Aos Credores Sobre o Recebimento e Apresentação Do Plano De Recuperação, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar eventual Objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 9 - Vindo aos autos a Relação De Credores A Ser Apresentada Pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, que deverá ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item 8), o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar Impugnação Contra A Relação De Credores Do Administrador Judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. (...) Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, LORGA & MIKEJEVS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.825.284/0001-95, com sede na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, CEP 78.043-508, telefones (65) 3054-

5040 e (65) 3622-3889, e-mail gruponutrana.rj@lorgamikejevs.com.br, representada por Marco Antonio Lorga, administrador de empresas, inscrito no CRA sob o nº 00298, e advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 13.536. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 5 de setembro de 2019. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO**

**JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - MT
EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS
SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO DOS
BENS IMÓVEIS DA MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A - INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

PROCESSO: 2584-70.2019.811.0041 - Código: 1372646 (incidente distribuído por dependência ao processo n.º 9734-69.2000.811.0041 - Código: 80525, em trâmite na 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT).

ESPÉCIE: Incidentes->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

REQUERENTE: MASSA FALIDA DE OLVEPAR S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PERITO: CARLOS AUGUSTO ARANTES

SÍNDICA: TRUST SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CITANDO/INTIMANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: Proceder à citação/intimação/notificação dos credores e terceiros interessados acerca da apresentação dos laudos de avaliação dos bens imóveis da Massa Falida nos autos do incidente n.º 2584-70.2019.811.0041, Código: 1372646, em trâmite na 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT (distribuído por dependência ao processo n.º 9734-69.2000.811.0041, Código: 80525, em trâmite na mesma vara), para que, querendo, apresentem suas manifestações no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos autos do incidente em questão.

ÍNTEGRA DA DECISÃO: "Visto. I - Diante da apresentação dos laudos pelo perito CARLOS AUGUSTO ARANTES, nomeado para realização da perícia nos imóveis da massa falida (fls. 10/3.856), AUTORIZO A LIBERAÇÃO dos 40% remanescentes dos honorários periciais, corrigidos pela tabela do E.TJ-MT autos (C PC/2015 - art. 465, §4), conforme fixado na decisão de fls. 39.610/39.612s, se já não tiver sido realizado. II - O perito em questão requereu às fls. 42.828/42.831 dos autos principais da falência (Cód. 80525) a complementação dos honorários periciais, sob a justificativa de que houve aumento da hora técnica prevista na tabela de honorários profissionais do IBAPE, de R\$ 430,00/HT, estabelecido como o mínimo para cálculo de salário pericial dos Engenheiros Avaliadores. De fato, este Juízo em decisão proferida em 17/04/2019, determinou a inclusão de mais dois imóveis no escopo dos trabalhos de avaliação sendo um imóvel em Clevelândia (Matrícula n.º 5443) e outro em Nova Mutum (Matrícula n.º 5818). O requerente em sua manifestação discrimina os atos necessários para realização dos trabalhos complementares que ao todo totalizam 144 horas técnicas, justificando o valor pleiteado. Assim, DEFIRO O PEDIDO formulado pelo perito avaliador, CARLOS AUGUSTO ARANTES, às fls. 42.828/42.831 dos autos principais da falência (Cód. 80525), para o fim de determinar o pagamento do valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a título de complementação dos honorários periciais. III - INTIME-SE A SÍNDICA E A FALIDA, na pessoa de seus advogados regularmente constituídos, para que se manifestem sobre o laudo pericial ora apresentado, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias úteis. IV - Visando dar maior publicidade possível aos laudos ora apresentados, DETERMINO QUE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO EXPEÇA EDITAL COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, com o fim de dar ciência de que os laudos de avaliação dos imóveis da massa falida encontram-se encartados no presente incidente e disponíveis para conhecimento dos credores que poderão, nesse prazo, manifestarem nestes autos. V - Expedido o Edital, INTIME-SE A SÍNDICA para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, promova à retirada do referido edital com sua publicação no Diário Oficial. VI - Decorrido o prazo do edital, com ou

sem manifestação, encaminhem-se os autos deste incidente ao Ministério Público. VII - Após, conclusos. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se, sucessivamente." - 07/08/2019.

ADVERTÊNCIAS: Conforme determinado na decisão proferida no dia 07 de agosto de 2019 pelo juízo competente nos autos do incidente n.º 2584-70.2019.811.0041, Código: 1372646, em trâmite na 1ª Vara Cível de Cuiabá/MT (distribuído por dependência ao processo n.º 9734-69.2000.811.0041, Código: 80525, em trâmite na mesma vara), os credores e terceiros interessados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste, para que, querendo, apresentem suas manifestações aos laudos de avaliação dos bens imóveis da Massa Falida de Olvepar S/A - Indústria e Comércio, nos autos do próprio incidente. Ficam também intimados de que as informações relativas ao processo de falência e ao incidente em comento poderão ser consultadas junto à Síndica, nomeada pelo Juízo, a empresa TRUST SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.043.003/0001-30, representada por seu sócio administrador Kleber de Nicola Bissolatti, com endereço localizado na Praça Dom José Gaspar, 134, 14º andar, conjunto 142, República, São Paulo/SP, CEP n.º 01047-010, PABX (011) 3120-2093, site: www.trustdobrasil.com.br, e-mail: falencia.olvepar@gmail.com. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cesar Adriane Leônico, o digitei.

Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2019.

Cesar Adriane Leônico
Gestor Judiciário
Autorizado conforme art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 13345-82.2016.811.0004 CÓDIGO: 235901 VLR CAUSA: R\$ 172.407,20 TIPO: CIVEL ESPECIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: SICREDI ARAXINGU-COOP. DE CRÉD. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. DO ARAGUAIA E XINGU POLO PASSIVO: HELDER FURTADO MARTINS, HUMBERTO HENRIQUE FURTADO MARTINS E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): HELDER FURTADO MARTINS (Requerido(a)), Cpf: 00898272106, Rg: 16259858, Filiação: Clives Furtado de Queiroz e Humberto Martins. data de nascimento: 05/04/1990, brasileiro(a), natural de Barra do Garças-MT. solteiro(a), agropecuário/médico veterinário, Telefone 99988-4878, Endereço: Avenida Ezequiel de Carvalho, Quadra 04, Lote 01 Bairro: Jardim São Conrado, Cidade: Barra do Garças-MT, CEP: 78600000, Complemento: EMPRESA PRECOCE REPRODUÇÃO ANIMAL, HUMBERTO HENRIQUE FURTADO MARTINS (Requerido(a)), Cpf: 00908476108, Rg: 1625994-7, Filiação: Gilves Furtado Queiroz Martins, data de nascimento: 09/09/1987. brasileiro(a), solteiro(a), médico veterinário/pecuarista, Endereço: Rua Simião Arraya, N.º. 617, Bairro: Centro, Cidade: Barra do Garças-MT, CEP: 78600000 e CLÁUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA (Requerido(a)), Cpf: 24809500187, Rg: 1.309.622-2avia, Filiação: Terezinha Maria de Oliveira e Ornar Barbosa de Oliveira, data de nascimento: 28/09/1967, brasileiro(a), natural de Ituituba-MG, casado(a), comerciante/diretor de empresa, Telefone 3401-3196, Endereço: Rua Jesus Pinto Rezende, N. 1897, Bairro: Anchieta. Cidade: Barra do Garças-MT, CEP: 78600000. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 172.407,20 (Cento e setenta e dois mil e quatrocentos e sete reais e vinte centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação Monitória, interposta pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu-Sicredi Araxingu em face dos requeridos Helder Furtado Martins,

Uberto Henrique Furtado Martins e Cláudio Aparecido de Oliveira, a parte autora é credora dos requeridos da importância de R\$ 172.407,20 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos), decorrente do inadimplemento das Cédulas de Crédito bancário n.º B51030910-9 e B61030389-7 de titularidade dos requeridos. Ocorre que, após a concessão o crédito, os devedores não procederam com o devido adimplemento do título, conforme cálculo anexo nos autos. A credora buscou todas as vias amigáveis a fim de compor com os requeridos, sem sucesso, não lhe restando outra saída senão a busca da tutela jurisdicional. Despacho/Decisão: VISTOS. 1. Considerando que foram infrutíferas as tentativas de citação dos Executados HELDER FURTADO MARTINS e UMBERTO HENRIQUE FURTADO MARTINS (fls. 127, 129, 143, 150), e tendo em vista que a consulta via INFOJUD (fl. 156) apresentou endereço já utilizado para a tentativa de citação dos réus, vislumbro as condições para o deferimento do pedido de citação editalícia. 2. Dessa forma, estando os Requeridos em local incerto e não sabido, sendo impossível aferir com exatidão o endereço em que residem, DEFIRO a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido às fls. 174, em acordo com os artigos 246, IV c/c art. 256, II, do CPC/2015. Cabendo a parte Exequente proceder a publicação conforme disposto nos artigos 1.219 e 1.220 da CNGC. 3. Desde já, NOMEIO a Defensoria Pública desta Comarca como Curador Especial, para o caso de não apresentação de defesa no prazo legal, nos termos do disposto no art. 72, II, do CPC/2015.4. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Djalma Dias de Sousa, digitei. Barra do Garças, 05 de agosto de 2019. Vanessa Faria de Freitas Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO BUGRES SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 2270-05.2014.811.0008 CÓDIGO: 92188 VALR CAUSA: R\$ 13.923,86 TIPO: CIVEL ESPECIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDE SUDOESTE MT/PA POLO PASSIVO: GENEBALDO FIRMINO DOS SANTOS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GENEBALDO FIRMINO DOS SANTOS, (Requerido(a)) Cpf: 28795091491, Rg: 882307, brasileiro(a), solteiro(a), motorista/autônomo. Endereço: Av. Carlos Gomes Bezerra 905-905 e. Barro: Jd Ouro Verde Cidade: Nova Olimpia-MT, CEP: 78370000. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 13.923,86 (Treze mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos) especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Despacho/Decisão: Vistos, Indeferido o pedido de fls. 160/160-vº, visto que até o presente momento, não houve citação pessoal ou ficta da parte executada. Tendo em vista que é de competência das partes promoverem o normal prosseguimento do feito, informando e aportando aos autos os atos e diligências que lhe competem, intime-se a parte exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova os atos e diligências que lhe competem, informando nos autos endereço divergente e atualizado da parte executada ou requeira sua citação por edital, sob pena de arquivamento do feito. Havendo manifestação pela citação por edital, defiro, desde já, posto que determino a citação da parte executada por edital pelo prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do art. 257, III do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo assinalado sem manifestação ou com mera reiteração de pedido já indeferido pelo Juízo, certifique-se e arquivem-se os autos conclusos independentemente de nova conclusão. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o

presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MICHEL JONATHAN JUCOSKI, digitei. Barra do Bugres, 01 de agosto de 2019 Anne Caroline Fonseca Pereira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CÁCERES - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 8380-65.2010.811.0006 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PARTE AUTORA: COOP. DE CRÉD. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUDOESTE DE MT-SICREDI SUDOESTE PARTE RÉ: VAGNER ALBERTO GOUVEIA VALOR DA CAUSA: R\$ 4.661,02 CITANDO(S): EXECUTADOS(AS): VAGNER ALBERTO GOUVEIA, Cpf: 08328764881, Rg: 13.512.018 SSP SP Filiação: José Gouveia Filho e Odete Martins Gouveia, data de nascimento: 27/05/1965, brasileiro(a), natural de Martinópolis-SP, separado(a) judicialmente, empresário, atualmente em lugar incerto e não sabido. **FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora. **RESUMO DA INICIAL:** A exequente é credora do executado pela inclusa Cédula de Crédito Bancário n. A60231261-2, firmada em 28/12/2006, sendo caracterizada ao final sendo dívida líquida certa e exigível no valor total de R\$ 4.661,02 (Quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos). Esta operação foi firmada para reposição em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira para o dia 27/01/2007 e a última para o dia 27/12/2007. No entanto, até o momento o executado pagou apenas parte da dívida, apesar de todas as diligências levadas a efeito pela exequente, com vistas para a resolução do impasse, não lhe restando alternativa senão recorrer à tutela jurisdicional. **DESPACHO:** "VISTOS, ETC. Cite-se o Executado, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (CPC, art. 652), acrescida dos honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento), o qual será reduzido pela metade em caso de pagamento no prazo acima estabelecido (CPC, 652-A, parágrafo único). Não sendo paga a dívida no tríduo legal, penhore-se tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da execução. Havendo penhora, lavre-se o respectivo auto e avalie-se o bem, intimando-se o devedor na mesma oportunidade e cientificando-o de que a partir da juntada aos autos da primeira via do mandado de citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor Embargos do Devedor (CPC, art. 738). Não encontrando o devedor, proceda-se ao arresto de tantos bens quanto bastem para garantir a execução (CPC, art. 653), atentando para as disposições insertas no parágrafo único do artigo 653 do Código de Processo Civil. Às providências. Cumpra-se." Eu, Solange Biscaro Marques, Gestora Judiciária, digitei. Cáceres - MT, 3 de julho de 2019. **Solange Biscaro Marques** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 36974-71.2016.811.0041 ESPÉCIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM. ASSOC. OURO VERDE DE MT PARTE RÉ: MARCOS A. ARRUDA EVANGELISTA- CPF - 023.712.581-13 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 17.171,83. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. **ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** A autora é credora de R\$ 17.171,83 (dezesete mil cento e setenta e um reais e oitenta e três centavos), decorrente da Cartão de Crédito de n.º 0000*****0002870008 , oriundo da conta corrente de n.º 40242-0 de titularidade do requerido. Ocorre que, após a concessão do referido crédito, o devedor não procedeu com o devido adimplemento do título, conforme cálculos anexos. A credora buscou todas as vias amigáveis**

a fim de compor com o requerido, sem sucesso, não lhe restando outra saída senão a busca da tutela jurisdicional. Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2019. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

SINCOB-MT SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE MATO GROSSO ELEIÇÕES SINDICAIS - PUBLICAÇÃO DA CHAPA INSCRITA

(Rua Barão de Melgaço, nº 2.350, Edf. Barão Center, Sala 10, Centro, em Cuiabá/MT)

Pelo presente, faço saber que fora inscrita chapa única para a eleição que realizar-se-á no dia 18 de Outubro de 2019, das 09:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT/MT, bem como de seus respectivos suplentes. Outrossim, divulgo a composição da referida chapa: **PRESIDENTE:** José Alexandre Schutze - JG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; **1º VICE PRESIDENTE:** Edgar Teodoro Borges - CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA; **2º VICE PRESIDENTE:** Marcio Aguiar da Silva - GUAXE CONSTRUTORA LTDA; **VICE-PRESIDENTE DE OBRAS PÚBLICAS FEDERAIS:** Arlindo Cavalca Filho - CAVALCA ENGENHARIA; **VICE PRESIDENTE DE OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS:** Luiz Gonzaga Ferreira Pinto - ATRATIVA ENGENHARIA LTDA; **VICE PRESIDENTE DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:** Marcelo Avalone - FRATELLO ENGENHARIA LTDA; **VICE PRESIDENTE DE CONCESSÕES:** Fausto Presotto Bortolini - CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA; **VICE PRESIDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS:** Mario Roberto Candia de Figueiredo - AGRIMAT EMPREENDIMENTOS LTDA; **VICE PRESIDENTE DE PROJETOS:** Silvio Ramão Medina Junior - SSM Consultoria, Projetos e Construções Ltda, **VICE PRESIDENTE DE POLÍTICA, RELAÇÕES TRABALHISTAS, ECONOMIA E ESTATÍSTICA:** Edvaldo Benedito de Oliveira - RODOCON CONSTRUÇÕES LTDA; **VICE PRESIDENTE DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO** - Francisco Lotufo Neto - LOTUFO ENGENHARIA Ltda; **VICE PRESIDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** - Jan César de Arruda Asckar - FIBRA ENGENHARIA LTDA; **SUPLENTES DA DIRETORIA:** Luciano Campesatto - CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA; João Borges Junior - ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA; Paulo Fachini Filho - RODOVIA TERRAPLENAGEM LTDA; Flávio Luiz Weidmann - BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e Roger Gama Veloso - RSI ENGENHARIA LTDA; **CONSELHO FISCAL: TITULARES:** Milton de Brito - ENGEPONTE - CONSTRUÇÕES LTDA; Hilário Moacir Herter - SEMEC - SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; Saverio Santoro - RIVOLI DO BRASIL SA; **SUPLENTES:** Vilmarck Andrade Silveira - CONSTRUTORA AGRICON LTDA; Vinicius Daniel Ioris - LJS INDÚSTRIA LTDA e Fabricio Mazeti Santana - DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA; **REPRESENTANTES JUNTO À FIEMT: TITULARES:** José Alexandre Schutze - JG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e José Carlos de Oliveira Guimarães Junior - JG CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. **SUPLENTES:** Edgar Teodoro Borges - CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA e Mario Roberto Candia de Figueiredo - AGRIMAT EMPREENDIMENTOS LTDA. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, contendo a relação nominal da chapa registrada, nos termos do Artigo 11, do Regulamento Eleitoral. Cuiabá, 09 de Setembro de 2019. **José Alexandre Schutze Presidente.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO COD. PROC.: 269648 NR: 11939-08.2011.811.0002 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO PARTE(S) REQUERIDA(S): JOSE GERALDO GUEDES, LUIS ROBERTO GUEDES, VANDERLEI APARECIDO GUEDES, GILMAR LUIZ GUEDES, MUNDO DOS COLCHÕES LTDA - EPP, FRENTE NOVA MÓVEIS COLÇÕES LTDA EPP, LOJÃO DOS COLÇÕES COMERCIAL LTDA, GERALDO LUIS GUEDES Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): MUNDO DOS COLCHÕES LTDA - EPP, CNPJ: 24764839000407, atualmente em local incerto e não sabido FRENTE NOVA MÓVEIS COLÇÕES LTDA EPP, atualmente em local incerto e não sabido LOJÃO DOS COLÇÕES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00914345000150, atualmente em local incerto e não sabido LUIS ROBERTO GUEDES, Cpf: 32828691187, Rg: NADA CONSTA,

Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido GERALDO LUIS GUEDES, Cpf: 86532030872, Rg: NADA CONSTA, Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido JOSE GERALDO GUEDES, Cpf: 24135348149, Rg: 503.214, Filiação: Sem Qualificações, casado(a), Telefone 381-2291, atualmente em local incerto e não sabido GILMAR LUIZ GUEDES, Cpf: 35374284134, brasileiro(a) e atualmente em local incerto e não sabido VANDERLEI APARECIDO GUEDES, Cpf: 45344612168, Rg: NADA CONSTA, Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido. Resumo da Inicial: Em 28/01/2009, o executado e seus intervenientes garantidores firmaram perante o exequente a seguinte cédula de crédito bancário empréstimo - capital de giro nº 02331230161, no valor financiado de R\$ 282.421,35 (duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para pagamento em 36 prestações no valor unitário de R\$ 11.521,04 (onze mil, quinhentos e vinte e um reais e quatro centavos), com 1º vencimento em 25/03/2009, e último para 27/02/2012. Ocorre que os devedores encontram-se inadimplentes desde a 21ª prestação vencida em 25/11/2010, constituindo-se em mora permanente perante o exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme as cláusulas 06 e 08 respectivamente. Desta forma, a soma do débito corrigido da executada e de seus intervenientes totaliza a importância e R\$ 171.297,94 (cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). Despacho/Decisão: Vistos...1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Após, conclusos para deliberações.4. Às providências. Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MYLLENA IZABEL DA SILVA RODRIGUES, digitei. Várzea Grande, 29 de agosto de 2019. Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO-SUL - TEL: (65)3688-8400, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78125-700 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO N. 1004100-36.2016.8.11.0002 VALOR DA CAUSA: R\$ 24.288,73 ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO ENDEREÇO: BANCO BRADESCO S.A., S/N, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: NOME: ARTES FESTAS LTDA - ME Endereço: AVENIDA ALZIRA SANTANA, 20, (LOT C N S GUIA), CENTRO-SUL, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78130-005 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Em 08/07/2015, a parte executada firmou perante a Exequente à Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal n. 009.344.854, no valor financiado de R\$ 19.918,05 (dezenove mil, novecentos e dezoito reais e cinco centavos), para pagamento em 36 (trinta e seis) parcelas no valor de R\$ 988,72 (novecentos e oitenta e oito reais, setenta e dois centavos), com o primeiro vencimento em 10/08/2015 e o último vencimento em 09/07/2018. Ocorre

que a parte executada, encontra-se inadimplente desde a 7ª prestação vencida em 10/02/2016, constituindo-se em mora perante o Exequente, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, restando, por decorrência lógica, indubitável a configuração da correlata inadimplência, uma vez que, não honrou com o pagamento da dívida. Ao não saldar os valores que lhe foi creditado, a parte executada contraiu perante a instituição financeira, uma dívida no valor de R\$ 24.288,73 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), o que enseja a propositura da presente ação de execução DECISÃO: Vistos.1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais.2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil.3. Posteriormente, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para o autor manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.4. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito (Art. 485, § 1º, do Código de Processo Civil).5. Às providências. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANA PAULA GARCIA DE MOURA, digitei. VÁRZEA GRANDE, 19 de agosto de 2019 ANA PAULA GARCIA DE MOURA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 4633-48.2012.811.0003 CÓDIGO 709698 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: NEI FERNANDES PORTELLA CITANDO: Nei Fernandes Portella, Cpf: 38801477953 Filiação: brasileiro(a), solteiro(a), Endereço: Avenida C, Casa 106, Bairro: Jardim Cerrado, Cidade: Várzea Grande-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/04/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 33.017,36 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Busca e Apreensão tendo em vista que, a ré firmou contrato com a instituição financeira, contrato de empréstimo com alienação fiduciária e deste tornou-se inadimplente, não cumprindo com as obrigações pactuadas, ensejando a presente demanda. DESPACHO: Vistos e examinados. Defiro a citação por edital, tendo em vista que a parte executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 256, II, do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo in albis, certifique-se. Desde já, nomeio curador especial ao revel citado por edital na pessoa de um dos Defensores Públicos que atuam nesta Comarca, nos termos do art. 72, II, e parágrafo único do Código de Processo Civil. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Isadora Gregório de Souza, estagiária, digitei. Rondonópolis - MT, 19 de agosto de 2019. Thais Muti de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

MT.GOV.BR

FAZER PARTE DA FLORESTA AMAZÔNICA DÁ ORGULHO. FAZER QUEIMADAS ILEGAIS NÃO.

Não deixe que o fogo coloque em risco todo nosso potencial. Ao ver um foco de incêndio, denuncie e ajude a preservar o que nosso estado tem de melhor.

Período proibitivo para queimadas: 15/07 a 30/11.
Em área urbana, queimada é ilegal o ano inteiro.

DENUNCIE:

0800 647 7363

SEMA
Secretaria
de Estado de
Meio Ambiente



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”